

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 23 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2905

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

DESPACHO Nº PP 00027/2021

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - VALOR: R\$ 1.904.495,50. EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 26.739.555/0001-43 -VALOR: R\$ 437.380,00. TOTAL: R\$ 2.341.875,50.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Julho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:0CB0E7A9

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

DESPACHO Nº PP 00027/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Julho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:486EB89F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 285, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 285, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e define outras providências correlatas.

O PREFEITO M U N I C I P A L DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 13°, XIII, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO:**

O interesse da administração pública municipal no imóvel onde funcionava a Agência do Banco do Brasil S.A. localizada na Avenida 04 de Junho, n.º 125, Centro, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de instalar um Shopping com Sala de Cinema, beneficiando cerca 29 empreendedores que solicitaram o espaço público, para fins de comercialização; e,

O interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrigar serviços no centro da cidade atendendo à necessidade da administração e dos empreendedores.

DECRETA:

Art. 1º De Interesse Público, para fins de desapropriação, um Imóvel Urbano medindo, aproximadamente, 768 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados) de área construída, onde funcionou a Agência do Banco do Brasil S/A, registrado no Cartório de Serviço Notarial e Registral de Cabaceiras/PB, Matrícula n° 44.632.

Parágrafo único. A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: 32 metros de frente por 24 metros de comprimento, totalizando 768 m² de área construída, em um terreno medindo 42 metros de frente por 37 metros de fundo, localizado na Avenida 04 de Junho, n.º 125, Centro, da cidade de Cabaceiras/PB e com os seguintes confrontantes: ao Norte com a Av. 04 de Junho, ao Sul com os fundos das residências localizadas na Rua Pe. Inácio Cavalcante de Albuquerque, ao Leste com o Prédio da Policlínica Municipal Ana Aires de Queiroz e ao Oeste com a Rua Cícero de Sousa Lima.

Art. 2º O imóvel expropriado avaliado na forma da Lei e pela Comissão de Avaliação de Imóveis para efeito de aquisição do mesmo por parte do Poder Público Municipal, foi imputado com o valor máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3ºAs despesas decorrentes da Desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Cabaceiras - PB, 22 de julho de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**28D5331B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos (Hospital Caçula Leite e SAMU), para atender as demandas da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021.

DOTAÇÃO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1012 2041 - ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - 10 302 1012 2042 - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) MUNICIPAL - 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 21001/2021 - ALINE QUENTAL BRASIL SERVIÇOS MEDICOS E CIA LTDA - R\$ 422.400,00.

Conceição - PB, 22 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C314A4D7

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos (Centro Covid e SAMU), para atender as demandas da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2021.

DOTAÇÃO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1012 2041 - ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - 10 302 1012 2042 - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) MUNICIPAL - 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 21101/2021 – JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS ME - R\$ 259.200,00.

Conceição - PB, 22 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CD244A33

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos (Hospital Caçula Leite e SAMU), para atender as demandas da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n' IN00012/2021.

DOTAÇÃO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1012 2041 - ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - 10 302 1012 2042 - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) MUNICIPAL - 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 21201/2021 – FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR ME - R\$ 448.800,00.

Conceição - PB, 22 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2515FF72

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos (Hospital Caçula Leite e Centro Covid), para atender as demandas da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2021.

DOTAÇÃO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1012 2041 - ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - 10 302 1012 2042 - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) MUNICIPAL - 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 21301/2021 — ISRAEL SANTOS DE FIGUEIREDO - R\$ 248.400,00.

Conceição - PB, 22 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:5D5A1F80

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 251/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislações que regem a matéria.

CONSIDERANDO: Que a servidora EFETIVA: MARIA DE LOURDES PEREIRA LOPES, pediu exoneração do cargo efetivo que ocupa perante a edilidade;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: MARIA DE LOURDES PEREIRA LOPES, CPF: 035296094-98, do cargo efetivo de Orientadora Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 22 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** A9F39847

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 038/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19; o Decreto de nº 41.142 de 02 de abril de 2021 do Governo do Estado da Paraíba, o qual dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias:

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Considerando que os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está entrando em um cenário que projeta o declínio gradativo de pressão no sistema de saúde nas próximas semanas, permitindo retomar algumas atividades com a rígida observância dos protocolos emanados pela Secretaria de Estado da Saúde que enfatizam o uso contínuo de máscaras, constante higienização das mãos e o distanciamento social, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

Considerando que o Município de Conceição se enquadra na bandeira amarela na vigésima nona avaliação da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais;

DECRETA:

Art. 1°. No período compreendido entre 22 de julho a 06 de agosto de 2021, no município de Conceição/PB, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 00:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade em ambientes fechados e 50% em ambientes abertos, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) em horário livre.

Art. 2º. No período compreendido entre 22 de julho a 06 de agosto de 2021, no município de Conceição/PB, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 50% da capacidade do local

Art. 3°. No período compreendido entre 22 de julho a 06 de agosto de 2021, no município de Conceição/PB, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio não essencial, excetuando-se os estabelecimentos descriminados no Art. 1°, poderá funcionar **até às 18:00 horas**, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo único — Dentro do horário determinado no caput os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração de pessoas.

Art. 4º. No período compreendido entre 22 de julho a 06 de agosto de 2021, no município de Conceição/PB, a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 18:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 5°. No período compreendido entre 22 de julho a 06 de agosto de 2021, no município de Conceição/PB, poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Vigilância Sanitária, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo **EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO PRÉVIO** e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social, até as 22:00 horas;

II – academias com a presença de, no máximo, 10 (dez) pessoas por turma, com horário agendado, equipamentos intercalados para garantir a distância entre os alunos e higienização dos equipamentos no intervalo das referidas turmas, obedecendo ao Protocolo de Funcionamento de Academias, fixado em todos os estabelecimentos desta natureza, até as 22:00 horas;

III – escolinhas de esporte;

IV – hotéis, pousadas e similares;

V – construção civil;

VI – call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

VII – indústria;

VIII - ginásios e centros esportivos públicos, com limite máximo de sua capacidade de 50 (cinquenta) pessoas, sendo **vedados** torneios e campeonatos;

IX - feira livre e feira do Centro Agropecuário (Feira do Gado), desde que observadas às boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e pela Legislação Municipal que regular a matéria;

X - apresentação artística e/ou cultural e outros eventos, observado os limites de 30% da capacidade em ambientes fechados e 50% em ambientes abertos:

Art.6°. Fica possibilitado ao município de Conceição, conforme análise da realidade local, o retorno das aulas nas suas redes públicas e privadas, a partir do mês de agosto, através do sistema híbrido, nos termos do Decreto Estadual n° 41.010, de fevereiro de 2021.

Parágrafo único — Fica também permitido retorno dos Plantões Pedagógicos nas redes públicas e/ou privadas a partir da publicação deste Decreto.

Art. 7°. A Comissão de Acompanhamento de Implementação de Medidas, os Órgãos de Vigilância Sanitária municipal, o grupo TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização), a Procuradoria Jurídica e as autoridades policiais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará ao fechamento do estabelecimento por 07 (sete) dias, e em caso de reincidência 14 (quatorze) dias, além da aplicação de multa.

Parágrafo único — Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

- Art. 8°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento fechado por 07 (sete) dias, e em caso de reincidência 14 (quatorze) dias, além da aplicação de multa.
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 28 (vinte e oito) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de reincidência, para cidadãos e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de reincidência para estabelecimentos comerciais.
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 8º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- Art. 9°. Permanece **OBRIGATÓRIO**, em todo território do município de Conceição/PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus, transporte alternativos e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 10°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima segunda avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 11°. As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail:sadconceicao1@hotmail.com.

Art. 12°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 21 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**20703DE7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Condado.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 00002/2021.

LICITANTESHABILITADOS: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; COVALE EIRELI; CONSTRUÇÕES SERVIÇOS Е **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; JMR CONSTRUÇÕES EIRELI; **CONSTRUÇÕES** LRM EMPREENDIMENTOS LTDA; SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI; VIGA ENGENHARIA LTDA; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, por atenderem as exigências do edital e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, habilitada de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006,sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal da Certidão Negativa da Receita Federal, contado a partir da publicação do resultado das propostas, nos termos do§2º, II, do Art 4º do Decreto Federal 8.538/2015.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 02/08/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 22deJulho de2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**29553106

GABINETE DO PREFEITO AVISO DA DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, nega-se acolhimento e provimento ao Recurso Administrativo, sem análise do mérito, apresentado pela empresa B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, às 13:31 horas do dia 14/07/2021, após a homologação do Pregão nº 039/2021 e da

assinatura do seu respectivo contrato, que por falta de manifestação imediata e motivada do recorrente de declarar intenção de recurso, durante a sessão pública realizada às 09:00 horas do dia 13/07/2021, importou a decadência do direito ao recurso, nos termos do item 13.3 do edital e Art. 4°, Inciso XVIII, da Lei Federal n°. 10.520/2002.

Ademais, consta nos autos Parecer Técnico do Setor de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Município que a empresa B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA não comprovou possuir capacidade técnica para elaboração de projeto de pavimentação e drenagem, conforme exigido no item 9.2.8 do edital.

Os autos deste processo estão com vista franqueadaaos interessados para conhecimento da decisão, na sala da comissão de licitação, sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Condado, 21 de julho de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**58729E13

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO PARA RESCISÃO DO CONTRATO N°45/2018.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado.

A Prefeitura Municipal de Condado notifica a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ n° 08.438.654/0001-03, com Avenida Goiás,672,sala 104, Bairro dos Estados, João pessoa-PB, CEP 58830-060, bem o senhor Felipe Thomas Lopes Rodrigues, representante legal da empresa, que foi aberto processo administrativo para rescisão e extinção do contrato n° 00045/2018, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93, referente ao Tomada de Preços n° 004/2014, em decorrência de paralisação e abandono dos serviços da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

Condado, 21 de julho de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**47EB6A81

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021

Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes, para atender às necessidades da secretaria de educação do município de Patos/PB. (itens remanescentes do PE 040/2021), O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições

legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.531.122/0001-75 -, vencendo no seguinte item: 005, com valor de R\$ 41.700,00.
- Empresa MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ME, CNPJ 21.062.777/0001-50, vencendo no seguinte item: 003, com o valor de R\$ 1.430,00.
- Empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
- LTDA/EIRELI, CNPJ 33.613.876/0001-62, vencendo nos seguintes itens: 001,002 e 0006, com o valor de R\$ 48.344,50.
- Empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP/SS, CNPJ 32.932.000/0001-16, vencendo no seguinte item: 004, com o valor de R\$ 39.950,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 131.424,50 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 22 de julho de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**26FA7CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 050/2021 - PMP Processo Administrativo n° 251/2021

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: BHP PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** a Impugnação interposta com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, alterando o Termo de Referência do edital, prorrogando o prazo de entrega para 15 (quinze) dias úteis e exigindo o Registro/Cadastro da ANVISA nos itens exigíveis pela legislação. Com a retificação do Edital, sejam os prazos reiniciados a fim de possibilitar aos licitantes se adequarem às alterações.

Patos (PB), 22 de julho de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**732A101E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2021 - PMP Processo Administrativo n° 251/2021

O município de PATOS/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados o

adiamento do Pregão Eletrônico nº 050/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MATERIAL **ELETRÔNICO** ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO BAIRRO JATOBÁ, em virtude de alterações realizadas no edital após analise de impugnação. Novas datas: Data para cadastro das propostas a partir das 09:00hs do dia 22 de julho de 2021; Inicio da sessão pública de lances: 09:00hs do dia 04 de agosto de 2021 (horário de Brasília). Edital \mathbf{O} estará disponível https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Patos/PB, 22 de julho de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**9C0183B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA APÓS ANÁLISE DE RECURSO

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03 Endereço Eletrônico: elder.oliveira@prosaudedistribuidora.com.br

Prezado(a) Senhor(a).

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 076/2021, contrato 200/2021, pregão eletrônico 009/2021, informamos que foi decido fazer a:

Reconsideração da Decisão Administrativa para <u>retirar as penalidades</u> de suspensão e impedimento de contratação com os entes público,

Aplicando as penalidades de multa moratória e administrativa, sendo esta reduzidas para o importe de 5% do valor do contrato, ou seja R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no artigo 86 da Lei 8.666/93 e no contrato 200/2021.

Seja intimada para o pagamento da multa contratual no prazo de 15 dias uteis, ou seja compensada em caso de débito existente, nos termos do contrato.

Havendo o pagamento voluntário, seja encaminhado ao setor contábil responsável, para os devidos fins e arquivado o processo administrativo.

Em caso de não pagamento no prazo estipulado, seja encaminhado os autos para Procuradoria Municipal, para que seja inscrita em dívida ativa, servido esta decisão como despacho, desde já.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei. Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA

Membro Da Comissão De Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:62236AB9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA EPP, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 06/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE - 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 DESPESA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica -NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 PMAQ - Programa Nacional de

Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária -PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2076 Piso Básico Fixo - PSB - Cras -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2077 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS -IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 08 243 3014 2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 114.365,00 (Cento e Quatorze Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 21/06/2021 à 31/12/2021.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 21 de junho de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**06406C99

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2021 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de confecção de uniformes diversos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 22 de Julho de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**86EC7162

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 053/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7195	ADRIANA LUCENA PEDROSA	SAÚDE	02/08/2021 a 29/01/2022
7086	ÉSIO GONÇALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/08/2021 a 30/01/2022
7150	REGINALDO FERREIRA ANICETO	SAÚDE	01/08/2021 a 30/01/2022

Alhandra, em 21 de julho de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**2BD65A95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0041/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Locação de veículo destinado as atividades Chefe de Gabinete Municipal de Aparecida

Vencedores:

- LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 95.880,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), vencendo no ítem: 1; , perfazendo o Valor Global de 95.880,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO 19/07/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0041/2021

Nº. CONTRATO 00172/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: Locação de veículo destinado as atividades Chefe de Gabinete

Municipal de Aparecida

Valor: R\$ 95.880,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta

Reais)

Data do Contrato: 19 de Julho de 2021

Vigência: 19/07/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**025E07D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0042/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço assistência e apoio ao Fundo Municipal de Saúde

Vencedores:

- CONSULTEC CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA com o valor de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), vencendo no ítem: 2;
- RAIMUNDO AUGUSTO ABRANTES NETO 13000652493 com o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), vencendo no ítem:

Perfazendo o Valor Global de 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO 22/07/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0042/2021

N°. CONTRATO 00176/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE

SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço assistência

e apoio ao Fundo Municipal de Saúde

Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Data do Contrato: 22 de Julho de 2021

Vigência: 22/07/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0042/2021

N°. CONTRATO 00177/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: RAIMUNDO AUGUSTO ABRANTES NETO

13000652493

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço assistência

e apoio ao Fundo Municipal de Saúde

Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Data do Contrato: 22 de Julho de 2021

Vigência: 22/07/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:2CD9F54A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021

OBJETO: Prestação de serviços de radiofônicos em frequência modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB. Data e Local: 04 de Agosto de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 22 de Julho de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**9EAA51F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00040/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município. Data e Local: 04 de Agosto de 2021 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 22 de Julho de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:2F2868FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 103 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garanta o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria municipal de Educação, políticas públicas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação:

CONSIDERANDO ainda, que é da competência do Município a coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas nacionais, estadual e municipal de educação e coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias;

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

 I – Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional e municipal de educação;

II – Acompanhar a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação, definidos no artigo 2014 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;

 III – Acompanhar a elaboração e/ou revisão, bem como a aprovação do Plano Municipal de Educação;

 IV – Acompanhar e avaliar os impactos da implementação dos Planos Internos da Conferência Municipal de Educação;

 ${f V}$ – Elaborar seu Regimento Interno, aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação;

VI – Zelar para que o Fórum e a Conferência de Educação Município estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;

VII – Planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

V – Conselho Municipal de Educação;

VI - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

VII – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica – FUNDEB;

VIII - Representante da Escola Estadual situada no município de Bernardino Batista;

 IX – Representante dos gestores das escolas públicas municipais de Bernardino Batista;

X – Representante dos estudantes matriculados em escolas públicas (Municipal e/ou Estadual) do município de Bernardino Batista;

XI – Representante da Câmara Municipal de Bernardino Batista;

Parágrafo Único: Os representantes serão nomeados por ato do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

Art. 5º - O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá a cada três meses, preferencialmente no final de cada trimestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e receberão suporte técnico e administrativo da Secretaria de Educação, para garantir seu funcionamento, resguardando-se a autonomia administrativa de cada ente.

Art. 7º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

 $\bf Art.~8^o$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: A1FD8881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 104 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 698/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 698/2021.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Maria de Fátima da Silva Titular: Alex Francisco Viana Suplente: Fábio Teixeira Maciel Suplente: Luana Maria do Nascimento

II. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lucimeire Costa da Silva **Suplente:** Patrocínio Lisboa Sobrinho

III. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Titular: Soliesandro Pamplona Pinheiro **Suplente:** Alcineide Alves Paulo

IV. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Espedito Gomes de Brito **Suplente:** Francisco Alves de Moraes

V. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Márcia Maria Estrela

Suplente: Elisangela Damiana de Jesus

VI. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Orfélia Maria da Conceição Estrela **Suplente:** Hilton Paulo Araújo Almeida

VII. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Alcivânia Viana de Araújo **Suplente:** Jocelânia Luna Maciel Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:41F493A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00036/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00036/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras, telhas e blocos cerâmicos, com fornecimento parcelado, destinadas a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ROCHA DANTAS - R\$ 200.030,00.

Bernardino Batista - PB, 16 de Julho de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:C5D68A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00036/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras, telhas e blocos cerâmicos, com fornecimento parcelado, destinadas a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00036/2021. DOTACÃO:

Programa de Trabalho:

02.050 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

12.122.2006.2119 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

02.060 – SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.122.2006.2107 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE

02.070 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

04.122.2006.2108 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.080 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

04.122.2006.2109 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

02.130 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINÂNCAS

04.122.2006.2062 – MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1011.2018 – MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA/FMS

02.150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.2006.2104 – MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.001 – Recursos Ordinários

1.111 — Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Educação

1.113 - Transferências do FUNDEB 40%

1.124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

1.211-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Saúde

1.214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT N° 00103/2021 - 16.07.21 - FRANCISCO ROCHA DANTAS - R\$ 100.015,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**BFC2793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA N° RP 00036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00036/2021

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00036/2021 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras, telhas e blocos cerâmicos, com fornecimento parcelado, destinadas a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada: PROPONENTE: **FRANCISCO ROCHA DANTAS** CNPJ nº 09.149.204/0001-63

R JOSE BARBOSA, 210 – TERREO CENTRO - UIRAUNA - PB - 58915–000 (83) 35342471

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 36/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisicões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 36/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 36/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 36/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 200.030,00 (duzentos mil e trinta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 36/2021, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 36/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 36/2021.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 036/2021, em <u>até 10 (dez) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência:
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizarse-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 36/2021 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 16 de Julho de 2021.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante		
	ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA		
	Prefeito Constitucional		
	041.837.514-38		
	Pelo Contratado		
	FRANCISCO ROCHA DANTAS		

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras, telhas e blocos cerâmicos, com fornecimento parcelado, destinadas a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista.

PROPONENTE: FRANCISCO ROCHA DANTAS

CNPJ n° 09.149.204/0001-63 R JOSE BARBOSA, 210 – TERREO CENTRO - UIRAUNA - PB - 58915–000 (83) 35342471

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00036/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SARRAFO EM MADEIRA GUAJARA (3,2CM X 5,00CM)	M^3	12	4.580,00	54.960,00
2	RIPAS EM MADEIRA GUAJARA (1,2CM X 5,00CM)	M^3	6	4.580,00	27.480,00
3	LINHAS EM MADEIRA GUAJARA (6CM X 14CM)	M^3	10	4.560,00	45.600,00
4	LINHAS EM MADEIRA GUAJARA (7CM X 18CM)	M^3	3	4.385,00	13.155,00
5	MADEIRIT PLAST. PRETO 10MM (2,20 X 1,10 X 10MM)	Unid	35	125,00	4.375,00
6	TÁBUA DE PINUS (3,00M X 30CM X 2,5CM)	M^3	3	2.820,00	8.460,00
7	BLOCO CERAMICO COM 8 FUROS	MILHEIRO	30	600,00	18.000,00
8	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	50	560,00	28.000,00
			Total:		200.030,00

Bernardino Batista - PB, 16 de Julho de 2021.

FRANCISCO ROCHA DANTAS

09.149.204/0001-63

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:B25739BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO NO 02/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021. -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Cria Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Boa Vista - PB , no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 007, de 27 de Fevereiro de 1997, em Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2019, considerando que o Prefeito de Boa Vista e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto no 724, de 10 de setembro de 2019, a V Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Boa Vista, Paraíba, no dia de 17 de Agosto de 2021, tendo como Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

I - Proteção social não contribuitiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

- II Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- III Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- IV Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transparência de renda como garantias de direitos socioassistênciais e proteção social.
- V-Atuação do SUAS em situação de calamidade pública e emergências.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS de Boa Vista -PB, Conselheiro Selma Cristina Araújo Ramos; pelo Vice Presidente do CMAS de BOA VISTA PB, Conselheiro Daladiene de Araíjo Virginio Vieira, pelos Conselheiros(as): Marcela Elaine da Silva Souza, Jacykelly Renata França de Oliveira e Josemária Sampaio de Sousa.
- **Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Boa Vista PB, e terá como competência:
- I Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- II Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- III Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a V Conferência Municipal de Assistência Social;
- V Organizar e coordenar a V Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VI Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII Dar suporte técnico operacional durante o evento;
- **VIII -** Manter o CMAS de Boa Vista PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VI Conferência Municipal de Assistência Social;
- **Art.** 3º Para operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
- I Secretaria-Executiva do CMAS;
- II Unidades da SMAS- CRAS;
- III Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V Associações Comunitárias.
- **Art. 4º** A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{5^o}$ - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

BOA VISTA / PB, 21 de JULHO de 2021

SELMA CRISTINA ARAUJO RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:026C614D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 821 /2021, DE 21 DE JULHO DE 2021 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 17 de AGOSTO de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"
- I Proteção social não contribuitiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- II Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- III Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- IV Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transparência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- V Atuação do SUAS em situação de calamidade pública e emergências.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA/PB, 21 de julho de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito de Boa Vista – PB

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F3F1839A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 23/07/2021 - Ano 27 - Nº. 018

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS Vice-Presidente: Vereador:

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente - JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator - FRANCISCO BENIGNO BARROS Membro - ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente - ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA -Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE **SOUSA**

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES **MEDEIROS** RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO TC08600/20

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, EXERCÍCIO 2019 RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

PARECER PRÉVIO PPL-TC 00092/21 - PARECER FAVORÁVEL Á APROVAÇÃO DA PERSTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DO SERNHOR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.

ACÓRDÃO APL-TC 00172/21

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROJETO DE LEI Nº 013/2021 Bonito de Santa Fé/PB, em 08 de julho de 2021.

"Altera o artigo 35, revoga o § 1º do artigo retro, revoga os incisos II e V do art. 38 e altera o inciso III do artigo retro mencionado, altera o inciso II do artigo 39, da Lei Municipal nº 573/2010 que institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, encaminha a discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. O art. 35, da Lei Municipal n° 573/2010, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 35. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público municipal, é permitida a contratação de profissionais do magistério por tempo determinado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1°. Revogado.

Art. 2°. O art. 38, da Lei Municipal nº 573/2010, sofrerá revogação dos incisos II e V e alteração do inciso III, que passará a viger nos seguintes termos:

II – Revogado;

III – A contratação será por prazo determinado de um (1) ano, permitidos a prorrogação por igual período, se verificada a persistência da insuficiência de professores ou pedagogos com habilitação específica;

V- Revogado;

Art. 3°. O inciso II do artigo 39, da Lei Municipal n° 573/2010, passará a viger com a seguinte alteração:

II- O vencimento mensal dos contratados será tratado por lei específica;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé/PB, 08 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDACÃO.

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Organiza o Sistema Municipal de Ensino, define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dá outras providências.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 015/2021.

Denomina de Avenida São João , a rua Projetada que se inicia na PB-400, em frente a oficina do senhor José Reginaldo de Sousa Morais(Forrageira) finalizando em frente a residência da senhora Iraci Pinto de Sousa(Dona Purica).

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 016/2021.

Denomina de Rua Manoel Tomaz da Silva , a rua projetada do bairro Jardim das Neves II, iniciando na margem esquerda da PB-400,mais precisamente na residência do senhor Neurisvaldo Gonçalves da Silva e

finalizando na residência do ex vereador Van do Viana.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2021,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 151.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO: EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS, pelos serviços prestados a sociedade no combate a disseminação do coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007/2021,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 151.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: EQUIPE DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID

19

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO: EQUIPE DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID 19, que vêm incansavelmente imunizando os nossos bonitenses.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2021,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageada: FRANCISCA FERNANDES DA SILVA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família FERNANDES ,pela perca irreparável da Senhora FRANCISCA FERNANDES DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2021, .

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageada: JOSÉ JOHNSON FERREIRA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **FERREIRA** ,pela perca irreparável do Senhor **JOSÉ JOHNSON FERREIRA**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2021,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: MANOEL MARAVILHA

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **MARAVILHA** ,pela perca irreparável do Senhor **MANOEL MARAVILHA** (**conhecido como DEUZINHO**).

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 012/2021. AUTOR: VEREADOR FRANCISCO BENIGNO BARROS

Denomina de Geraldo Dias de Almeida, rua de nossa cidade, que integra os bairros Casas Populares e CHEAP, iniciando na margem esquerda da PB -400 mais precisamente em frente ao posto Lucena e finalizando em frente a Creche Maria da Paz

Situação da Matéria: MATÉRIA APTA PARA VOTAÇÃO.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**E5CB2118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 14.905.502/0001-76.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de medicamentos e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa $F\acute{e}-PB$.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2083 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2084 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2086

Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2079 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.791,30 (Sete Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 22/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:F28A2895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de medicamentos e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2083 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2084 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2079 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.063,20 (Quatro Mil Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 22/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:8C634968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2083 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2084 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo: 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2079 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.891,90 (Vinte Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 22/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:98DF4138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2083 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2084 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2079 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.361,40 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 22/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:8EF55F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de medicamentos e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé-PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **<u>DOTACÃO</u>** ORCAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2083 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2084 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2079 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**9185AE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e TALLES WIKLEY VIEIRA DE LIRA – ME, CNPJ: 24.885.182/0002-74.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2083 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2084 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2079 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.941,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2021, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**D6CB3C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48.

 $\underline{\text{OBJETO}}$: Aquisição de medicamentos e leites especiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2083 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – Recursos próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2084 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2079 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,40 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Centavos Reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de julho de 2021, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratada</u>.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:C7C0A6A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 42/2021, objetivando A Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de capacitação e consultoria para gestores e professores e no planejamento para produção de trabalho intersetorial junto aos órgãos da secretaria de educação do Município de Bonito de Santa Fé, em favor da empresa qual seja: JOSÉ IRLEN MENDES DE I CONSULTORIA, OLIVEIRA 11176891405/J 33.650.788/0001-30, com sede na Rua Sabino Nogueira, n.º 319, Bairro Centro, São José de Piranhas - PB, CEP: 58.940-000, neste ato representado por JOSÉ IRLEN MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 111.768.914-05, RG: 4060706 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sabino Nogueira, n.º 319, Bairro Centro, São José de Piranhas -PB, CEP: 58.940-000, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), durante o período da contratação de 06 meses.

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**18B3C54B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 42/2021, objetivando A Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de capacitação e consultoria para gestores e professores e no planejamento para produção de trabalho intersetorial junto aos órgãos da secretaria de educação do Município de Bonito de Santa Fé, em favor da empresa qual seja: JÔSÉ IRLEN MENDES DE OLIVEIRA 11176891405/J I CONSULTORIA, 33.650.788/0001-30, com sede na Rua Sabino Nogueira, n.º 319, Bairro Centro, São José de Piranhas - PB, CEP: 58.940-000, neste ato representado por JOSÉ IRLEN MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 111.768.914-05, RG: 4060706 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sabino Nogueira, n.º 319, Bairro Centro, São José de Piranhas -PB, CEP: 58.940-000, pelo valor de **R\$ 3.000,00** (**Três Mil Reais**) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), durante o período da contratação de 06 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**D8F2BE07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e JOSÉ IRLEN MENDES DE OLIVEIRA 11176891405/J I CONSULTORIA, CNPJ: 33.650.788/0001-30.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de capacitação e consultoria para gestores e professores e no planejamento para produção de trabalho intersetorial junto aos órgãos da secretaria de educação do Município de Bonito de Santa Fé.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação – 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 200 de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) **VIGÊNCIA**: 13/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de julho de 2021, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito e Empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**10AD0FB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 017 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara -PB, às 13:30 horas do dia 30 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo pick-up, 4x4, "0" Km para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação contran nº 64/2008 e lei federal nº 6.729/1979. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 19 de Julho de 2021

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**304E7C61

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇAO PP 015 2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo VAN, "0" Km, vendido por uma concessionário autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da Deliberação Contran nº 64/2008 e Lei Federal nº 6.729/1979. As especificações do Veículo constará no Termo de Especificação que faz parte integral deste edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S/A. - R\$ 225.890,00.

Caiçara - PB, 20 de Julho de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6A10BC1B

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 15 2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo VAN, "0" Km, vendido por uma concessionário autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da Deliberação Contran nº 64/2008 e Lei Federal nº 6.729/1979. As especificações do Veículo constará no Termo de Especificação que faz parte integral deste edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS E OUTROS. VIGÊNCIA: até 20/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00054/2021 - 20.07.21 - FIORI VEICOLO S/A. - R\$ 225.890,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**25667DC8

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 16 2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: quisição de dois veículos tipo passeio, "0" Km, modelo/ano 2021/2021, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Caiçara, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da Deliberação Contran nº 64/2008 e Lei Federal nº 6.729/1979. As especificações exigida constaram no Termo de Especificações que fará parte integral deste edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 114.020,00.

Caiçara - PB, 21 de Julho de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**04D2B8F9

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT 16 2020

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de dois veículos tipo passeio, "0" Km, modelo/ano 2021/2021, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Caiçara, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da Deliberação Contran nº 64/2008 e Lei Federal nº 6.729/1979. As especificações exigida constaram no Termo de Especificações que fará parte integral deste edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 21/10/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00055/2021 - 21.07.21 - J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 114.020,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**2603E055

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 02 2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: quisição de um veículo "0" Km, tipo passeio, 05 lugares, 04 portas, motorização apartir de 1.6, diração elétrica, bicombustível(alcool/gasolina), câmbio manual, arcondicionado, trava e vidro elétrico, alarme, acelerador elétrico, porta mala com no mínimo 460 litros, pintura metálica, freios ABS e AIRBAG duplo. Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da Deliberação Contran nº 64/2008 e Lei Federal nº 6.729/1979; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA - R\$ 71.850,00.

Caiçara - PB, 22 de Julho de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 18EAE677

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PE 02 2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo "0" Km, tipo passeio, 05 lugares, 04 portas, motorização apartir de 1.6, diração elétrica, bicombustível(alcool/gasolina), câmbio manual, ar—condicionado, trava e vidro elétrico, alarme, acelerador elétrico, porta mala com no mínimo 460 litros, pintura metálica, freios ABS e AIRBAG duplo. Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da Deliberação Contran nº 64/2008 e Lei Federal nº 6.729/1979. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos da Proposta nº 17577.160000/1200–02 / Ministério da Saúde/ PM Caiçara e Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 22/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00057/2021 - 22.07.21 - CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA - R\$ 71.850,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: DA53ECF8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021

CONTRATO Nº 117/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e EMANOEL GOMES FERREIRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00117/2017, fica prorrogado para até 13 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 09 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**C5506ED1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021

CONTRATO Nº 108/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E EMANOEL GOMES FERREIRA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 108/2018 para vigorar até o dia 11 de Julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel de equipamentos tipo impressoras, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Cajazeirinhas - PB, 02 de julho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**FF714EC6

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, que objetiva: Contratação de serviços de georreferenciamento e desmembramento de imóveis rurais para regularização em processo de aquisição pelo município de Cajazeirinhas destinado a construção do açude do Jacu; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Katherine da Silva Sousa - R\$ 10.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Julho de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**1364F709

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR VALOR Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de serviços de georreferenciamento e desmembramento de imóveis rurais para regularização em processo de aquisição pelo município de Cajazeirinhas destinado a construção do açude do Jacu. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00160/2021 - 21.07.21 - Katherine da Silva Sousa - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**305916C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00041/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2021, que objetiva: Registro de preços apra futura e eventual aquisição de um veículo do tipo passeio, conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 61.300,00.

Camalaú - PB, 22 de Julho de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**3D2E1210

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2021

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Catingueira-PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 22/07/2021 a partir das 12h00min, Data Final para envio das Propostas: 04/08/2021, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 04/08/2021, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 22 de julho de 2021.

IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:EFD5FD2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2021 Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: 1-DEL ENGENHARIA -EIRELI, CNPJ nº 17.415.942/0001-33 Atendeu todos os itens do edital; 02 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, Atendeu todos os itens do edital;, 03- RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06, Atendeu todos os itens do edital; 04- VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 32.218.546/0001-00, Atendeu todos os itens do edital; 05-CONSTRUÇÕES SERVIÇOS Е LTDA, nº09.335.002/0001-06, Atendeu todos os itens do edital; 6 -JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ n°34.955.075 /0001-48, Atendeu todos os itens do edital; 7 - GAMARRA CONSTRUÇÕES E LOCADORA, CNPJ nº26.420.889 /0001-50, Atendeu todos os itens do edital. empresas INABILITADAS: 1 DAMIÃO GOMES DOS SANTOS SERVIÇOS - GRUPO HJ CONSTRUÇÕES CNPJ nº 41.236.420/0001-59, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.1.6. apresentou cópia da cédula de identidade dos sócios sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.3 do edital - Não atende - a certidão Municipal apresentada não refere a empresa; 5.1.2.5. apresentou cópia do alvará sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 2- F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, Não atendeu ao item do edital; 5.1.5 letra 'f' do edital -não apresentou declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia; 3- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n°30.999.688/0001-26, Não atendeu todos os itens do edital; 5.1.3.2 do edital não apresentou acervo; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.2. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra "a" do edital - não apresentou declaração de inidoneidade; 5.1.5. letra "b" do edital - não apresentou declaração de que não emprega menor; 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração de comprometimento de empregar residentes do município; 5.1.5. letra "e" do edital - não apresentou declaração de autenticidade e veracidade; 5.1.5. letra "f" do edital não apresentou declaração que executará as normas de acordo com a ABNT ; 5.1.5. letra "g" do edital - não apresentou declaração de que não possui servidor público; 5.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 4- ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, Não atendeu todos os itens do edital: 5.1.3.6. do edital - apresentou declaração com data de 30/04/2021; 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração de comprometimento de empregar residentes do município; 5- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03, Não atendeu todos os itens do edital; 5.1.4.2. do edital - apresentou com valor inferior ao solicitado - garantia (caução); 6 - CONSTRUTORA HS EIRELI, CNPJ nº 31.246.932/0001-42, Não atendeu todos os itens do edital; 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração de comprometimento de empregar residentes do município; 7 - C E T CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n°17.340.496/0001-45, Não atendeu todos os itens do edital: 5.1.3.2 do edital - não atende, o acervo apresentado é de fiscalização, e o outro a informação está incompleta; 8 - GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 17.754.216 /0001-45, Não atendeu todos os itens do edital; 5.1.3.7. do edital - não comprovante/certificado IBAMA; CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.916.946/0001-06, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.1.6. apresentou cópia da cédula de identidade dos sócios sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.1. apresentou certidão federal com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.3. não apresentou certidão municipal; 5.1.2.5. não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuinte: 5.1.2.6. não apresentou Certidão junto a Justiça do trabalho; 5.1.2.7. não apresentou prova de inscrição de CNPJ; 5.1.3.1 do edital - não presentou Crea referente a licitante e seus responsáveis técnicos; 5.1.3.2 do edital não apresentou acervo; 5.1.3.3. não apresentou cópia do contrato de trabalho - vinculo dos responsáveis técnicos; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital - não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.2. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra "a" do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra "b" do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra "c" do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra "e" do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra "f" do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra "f" do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba -FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. Em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 02 de agosto de 2021 ás 08:30 horas, na sala

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 22 de julho de 2021.

sólidos - CONAMA.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:B1743370

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** CANCELAMENTO DE PREGÃO

AVISO De cANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

OBJETO: A pregoeira da Prefeitura Municipal de Diamante Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, referente a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, sem exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Diamante e do Instituto de Previdência do Município de Diamante/PB, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato, concessão de empréstimo consignado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para um melhor planejamento do termo e referência a serem realizados de acordo com a real necessidade do município. Ao tempo, que pregoeira informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, a pregoeira, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES Pregoeira Oficial

> Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador: E830F91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 09 de agosto de 2021, às 10:30 (dez e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro - Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto da presente licitação consiste na locação de veículos, incluindo o condutor, para ficar à disposição das secretarias solicitantes de segunda a sexta, com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva e seguro total pela contratada, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereco acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 22 de julho de 2021.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR Presidente da CPL

> Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador: AD0609EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante — PB torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 09 de agosto de 2021, às 11:30 (onze e trinta) horas, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, do tipo Menor Preço por item, tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para Prefeitura Municipal de Diamante/PB que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante, 22 de julho de 2021

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** DBACC9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante — PB torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 09 de agosto de 2021, às 13:30 (treze e trinta) horas, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, do tipo Menor Preço por item, tem por objetivo a contratação visando o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Diamante-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, durante o período de 5 (cinco) meses conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante, 22 de julho de 2021

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**B17C42A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante — PB torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 09 de agosto de 2021, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, do tipo Menor Preço por item, que tem por objetivo a aquisição de maquinário debulhador de

milho para acoplar no trator, destinadas às atividades da secretaria de agricultura do Município de Diamante-PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante, 22 de julho de 2021

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:71386CCD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021

A Prefeitura de Itaporanga - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação:

Licitantes habilitados:Pessoa jurídica HAYA CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa jurídica CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa jurídica ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, Pessoa jurídica SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa jurídica DEL ENGENHARIA, Pessoa jurídica MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Obs.: A ata de julgamento de habilitação contendo mais detalhes sobre o julgamento dos documentos de habilitação está disponível no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttp://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos autos do processo e ainda ficam notificados os licitantes, caso não haja recursos contra a julgamento de habilitação, para às 09:h:00mn (nove), do dia 30/07/2021, para a 2ª Sessão Pública para abertura e das propostas de preços.

Itaporanga - PB, 22 de julho de 2021.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: D6099AE1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 044/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas e temporárias de contenção à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como enfrentamento do avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 41.431 de 15 de juLho de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal proferida em 15 de abril de 2020, nos autos na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341 - Distrito Federal, que reconheceu a competência concorrente normativa e administrativa da União, Estados e Municípios quando a questão versar sobre saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

CONSIDERANDO que na 29ª avaliação do Plano Novo Normal, o Município de Itaporanga foi classificado na BANDEIRA AMARELA e os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está em um cenário de deterioração rápida das condições epidemiológicas, o que mais uma vez sobrecarrega o sistema de saúde paraibano, que mesmo diante da elevada disponibilidade de leitos em seu plano de contingência, com mais de mil duzentos e trinta leitos ativos, termina pressionado por elevado número de internações em um só dia, em função do súbito e expressivo aumento da transmissibilidade do novo coronavírus na Paraíba,

DECRETA:

- **Art. 1º.** As Medidas de Contenção e Prevenção do Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Itaporanga, observarão as normas estabelecidas neste Decreto e nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, com as alterações posteriores.
- Art. 2°. As Medidas de Contenção e Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas neste decreto, em razão da classificação do Município de Itaporanga na BANDEIRA AMARELA de acordo com o Plano Novo Normal Paraíba, poderão ser revistas a qualquer tempo, tendo em vista que as condições epidemiológicas e estruturais no Município serão analisadas cumulativamente em intervalos de 15 dias.
- Art. 3º. No período compreendido entre os dias 17 e 31 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação, estabelecimentos similares e áreas de lazer, situados no Município de Itaporanga, somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 até 00:00 horas do dia seguinte, com ocupação de até 50% da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, ficando vedada, antes e depois desse horário, a venda de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou como ponto de coleta, para retirada pelos próprios clientes.
- § 1º. O horário de funcionamento estabelecido neste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.
- § 2º. Permanece terminantemente proibida a colocação de mesas e cadeiras em calçadas, praças, canteiros e espaços e vias públicas, de modo a interromper a passagem de pedestres, nas áreas destinadas ao passeio, e de veículos, nas áreas destinadas à circulação.
- \S 3°. Durante o mesmo período permanecem suspensas as apresentações musicais de qualquer natureza, em restaurantes, bares, lanchonetes e áreas de lazer.
- Art. 4°. No período compreendido entre os dias 17 e 31 de julho de 2021 ficam autorizados a funcionar os serviços e estabelecimentos comerciais em geral, não referidos no art. 3°, com até 50% da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, devendo obedecer os protocolos de segurança sanitária já definidos nos decretos anteriores, especialmente todas as Medidas de Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definidas nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, e todos os protocolos elaborados pelas Secretárias Estadual e Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Também poderão funcionar, observando todas as medidas de segurança e protocolos sanitários:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem

- aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social;
- II academias, ginásios, quadras poliesportivas, centros de esportes e escolinhas de esportes em geral, com ocupação máxima de 50%;
- III instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- IV hotéis, pousadas e similares;
- V construção civil;
- VI Indústria
- Art. 5°. No período compreendido entre os dias 17 e 31 de julho de 2021, fica autorizada a realização de eventos sociais, tais como seminários, reuniões, aniversários, casamentos entre outros, em áreas privadas com no máximo 30% (trinta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, observadas as regras sanitárias e de distanciamento social recomendadas pelos protocolos já publicados pela Secretaria de Saúde do Município e Secretaria de Estado da Saúde;
- **Art.** 6°. No período compreendido entre os dias **17 e 31 de julho de 2021**, permanecerão fechados e manterão suspenso o atendimento ao público:
- II clubes aquáticos, balneários, similares e afins;
- III casas de shows, boates, casas noturnas e similares;
- **Art. 7º.** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal até ulterior deliberação, devendo-se manter o ensino remoto.
- **Art. 8º.** Permanece facultado, o retorno gradual e responsável das aulas de forma presencial e ou híbrida (presencial e telepresencial) da Rede Privada de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, no âmbito do Município de Itaporanga, aplicando-se os mesmos termos do Decreto Municipal nº 020/2021, que regula o retorno gradual das aulas na Rede Privada de Ensino.
- **Art. 9º.** Fica autorizada a realização de missas, cultos e demais atividades e cerimônias religiosas, nas sedes das igrejas, templos, centros espíritas e demais estabelecimentos religiosos, observadas todas as normas de distanciamento social e, cumulativamente, as seguintes condições:
- ${f I}$ lotação não excedente a ${f 50\%}$ (cinquenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio;
- II distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada um dos presentes, uso de máscaras de proteção facial e álcool 70%;
- **Art. 10.** Ficam suspensas, no período compreendido entre os dias **17 e 31 de julho de 2021**, as atividades presenciais na Sede e nos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Itaporanga.
- § 1º. O disposto nesse artigo não se aplica aos serviços essenciais da Saúde, Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Superintendência de Trânsito, Defesa Civil e as Sessões da Comissão Permanente de Licitação, ficando a cargo dos Secretários Municipais definirem o regime de atendimento ao público e de trabalho dos servidores nas suas respectivas sedes administrativas.
- § 2º. O disposto no neste artigo não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office), cuja definição ficará a cargo dos secretários e gestores dos órgãos municipais.
- **Art. 11.** Os servidores municipais, afastados de suas atividades em razão de pertencerem ao grupo de risco e que já foram imunizados contra a COVID-19, (primeira e segunda dose) deverão retornar às suas atividades imediatamente, com exceção das servidoras nas seguintes condições:
- I gestantes;

II – lactantes (com crianças até o sexto mês de vida);

Art. 12. Permanece terminantemente proibido o acesso de visitantes, banhistas e da população em geral aos açudes, barragens e reservatórios hídricos públicos e privados, por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A fiscalização da proibição disposta neste artigo ficará a Cargo da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em ação conjunta com a Defesa Civil do Munícipio, podendo ser solicitado o apoio das Forças Polícias do Estado e Corpo de Bombeiros Militar.

- **Art. 13.** Fica autorizada a abertura do Estádio Municipal, para utilização do campo, para atividades esportivas e a área de atletismo para utilização da população para realização de corridas e ou caminhadas, nos horários a ser definidos previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer.
- **Art. 14.** Permanece obrigatório o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos as praças, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

- **Art. 15.** Os órgãos de vigilância sanitária do município deverão atuar em conjunto com as Forças Policiais do Estado e o PROCON estadual na fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.
- **Art. 16.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- **§1º.** Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- **§2º.** Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- **§3º.** O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- §4º. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- §5°. Os recursos decorrentes da aplicação das multas estabelecidas no § 3° deste artigo serão destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município.
- **Art. 17.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 17 de julho de 2021, revogando-se demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 16 de julho de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:0320FA75

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

AUTORIZO pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei n° 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	SAN MARINO ÔNIBUS LTDA
CNPJ:	93.785.822/0001-06
Endereço:	Rua Irmão Gildo Schiavo, Ana Rech, 110 - Caxias do Sul/RS - CEP: 95.058-510
Objeto:	Aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar (Ore1) 4x4, destinado à Secretaria Municipal de Itaporanga-PB
Referência:	Março/2021
Contrato	117/2020
Valor:	R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 22 de julho de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**7AB8886C

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei n° 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	ITAREDIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA ME
CNPJ:	26.665.213/0001-26
Endereço:	Sítio Riachão – Zona Rural – Itaporanga-PB
Objeto:	Prestação de Serviços de Recebimento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos
Referência:	Dezembro/2020
Contrato	053/2017
Valor:	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 22 de julho de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:6173E0BC

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº 025/2021

Processo Licitatório nº 075/2021.Contrato nº 162/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo Van, visando o transporte e mobilidade dos funcionários/ficais da Secretaria Municipal de Saúde no monitoramento de ações voltadas ao combate a COVID-19 atendendo assim as necessidades do Município de Itaporanga. Contratada: ADEMAR AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR, CNPJ: 31.519.205/0001-01. Ratificação: 16/07/2021. Valor Contratado: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). Data da assinatura: 16/07/2021. Vigência: 31/12/2021.

Itaporanga-PB, 16 de julho de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A76F1789

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB ESTADO DA PARAÍBA TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 028/2021

O Prefeito do Município de Itaporanga-PB torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e **RATIFICA** a Dispensa de licitação por valor para Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo Van, visando o transporte e mobilidade dos funcionários/ficais da Secretaria Municipal de Saúde no monitoramento de ações voltadas ao combate a COVID-19 atendendo assim as necessidades do Município de Itaporanga, com o valor total de **R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais).** Itaporanga-PB, 16 de julhode 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FA2AB8BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB referente ao exercício de 2021, com a mão de obra, software e equipamentos necessários por conta do contratado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - R\$ 17.300.00.

Joca Claudino - PB, 22 de Julho de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB referente ao exercício de 2021, com a mão de obra, software e equipamentos necessários por conta do contratado; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário, como Gestor; e Rodolfo Cipriano Bezerra, Controlador Geral Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 22 de Julho de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2021. OBJETO: Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB referente ao exercício de 2021, com a mão de obra, software e equipamentos necessários por conta do contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/07/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB referente ao exercício de 2021, com a mão de obra, software e equipamentos necessários por conta do contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. DOTAÇÃO: 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2004 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 1001 Recursos Ordinários 000039 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000060 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000079 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 22/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00040/2021 - 22.07.21 - V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - R\$ 17.300.00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**5F7CFCB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades do município no enfrentamento ao COVID–19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIELLE PEDRO DE ARAUJO - R\$ 21.600,00.

Mataraca - PB, 22 de Julho de 2021

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**A5E27610

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº ĎP00012/2021. OBJETO: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades do município no enfrentamento ao COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenação da Atenção Básica. RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 22/07/2021.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B2EE371D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00012/2021. OBJETO: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades do município no enfrentamento ao COVID-19. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Danielle Pedro de Araujo - CPF 097564714-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 22 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**32B0C738

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 019/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 2,0 has (20.000 metros quadrados), do imóvel denominado "Mataraquinha", pertencente a Hermano Bezerra da Silva e Estela Maria Bezerra Madruga, com suas benfeitorias, escriturado no Cartório Silva Ramos, Serviço Notarial e Registral, 1º Oficio – Mamanguape (PB), no livro 2-I, fls 164, matricula 1857, para fins de construção de 30 unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação com a CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular) do Governo do Estado da Paraíba.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002/2021,

Considerando o crescimento populacional do município, responsável pela constante necessidade de oferta de casas populares à população carente e de baixa renda;

Considerando que o município não dispõe áreas suficientes para a construção de unidades habitacionais para atender a sua população necessitada;

Considerando o surgimento da oportunidade de construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, através Programa Parceiros da Habitação com a CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular) do Governo do Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade de aquisição em caráter de urgência e a identificação de área com as características requeridas pelo programa citado:

Considerando, que o terreno se encontra encravado em imóvel perdeu suas características originais passando a ser urbano, em decorrência do avanço do crescimento da cidade, com alteração na sua exploração, uso e ocupação do solo típicos urbana

DECRETA:

Art. 1° Fica **DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA** terreno encravado desmembrado do imóvel denominado "Mataraquinha" descrito abaixo, localizado neste Município, conforme escritura púbica, planta e memorial descritivo anexo, partes integrantes deste Decreto:

área de 2,O has (20.000 metros quadrados), do imóvel denominado "Mataraquinha", pertencente a Hermano Bezerra da Silva e Estela Maria Bezerra Madruga, com suas benfeitorias, escriturado no Cartório Silva Ramos, Serviço Notarial e Registral, 1º Oficio – Mamanguape (PB), no livro 2-I, fls 164, matricula 1857.

Art. 2° - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação com a CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular) do Governo do Estado da Paraíba, além de outras destinações que se fizerem necessárias

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, 15.451.0316.1013 – Aquisição e Desapropriação de imóveis para Urbanização, e 000202.4490.61.99 – Aquisição de Imóveis.

Art. 4° - Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art. 2° .

Art. 5° - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca (PB), 19 de Julho de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**856AD47C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 21/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Mataraca e: CT N° 00040/2021 - 22.07.21 - ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA - R\$ 73.200,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**3D46F835

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

A Pregoeira torna público torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial00017/2021 para: AQUISIÇÃO DE AGUA POTAVEL E GAS DE COZINHA COM 13 KG E BOTIJÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, em seus Itens :

GAS – DE COZINHA COM 13 KG DEVENDO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS DA ABNT;
 BOTIJÕES COM GÁS COMPLETO DE 13 KG PARA ARMAZENAMENTO DE GAS GLP, cuja sessão ocorreu no dia 22/07/2021 as 09:30 horas, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Montadas - PB, 22 de Julho de 2021

SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**C5B1484E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIII -DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

NADA A REGISTRAR

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**97DE171B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 395/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de agosto de 2014**, a cada dia 28 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2018/2019**, que se completou em **28 de agosto de 2019**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 484/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ARETA MUNIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 0066322, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/07/2021 a 24/08/2021.

Picuí-PB, 22 de julho de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**72A8D89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 396/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de janeiro de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de janeiro de 2017**, a cada dia 04 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **04 de janeiro** de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 483/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SANDRA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 2017011, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/08/2021 a 16/09/2021.

Picuí-PB, 22 de julho de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**439F847D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Tanques em Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE 07 FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 1.003 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 300 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/09/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00085/2021 - 22.07.21 - LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - R\$ 43.362,86.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**D1FBE246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00024/2021. OBJETO: Aquisição de um terreno para construção de uma creche no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/07/2021.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**CA8C9AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2021, que objetiva: Aquisição de um terreno para construção de uma creche no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIVANDO PEREIRA DE QUEIROZ - R\$ 70.000,00.

Poço Dantas - PB, 21 de Julho de 2021

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**847CE91F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS Nº011 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o resultado da Assembléia de Eleição dos representantes de Usuários, Entidades e Trabalhadores do SUAS para composição do segmento Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°1.765 de 22 de Dezembro de 2016 do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO, a Resolução do CMAS de N°007/2021, onde dispõem acerca da criação da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO, a Resolução do CMAS N°008/2021, onde dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2021/2023;

CONSIDENRANDO, a Resolução do CMAS N°009/2021, onde dispõe sobre a relação dos representantes de Usuários, das Entidades e dos Trabalhadores do SUAS, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a biênio 2021/2023, após análise pela Comissão Eleitoral;

CONSIDENRANDO, a Resolução do CMAS N°010/2021, onde informa sobre recursos junto a Comissão eleitoral ao processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO, o cumprimento do Edital N°01 do CMAS, onde dispõem sobre a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO, a realização da Assembléia de Eleição realizada no dia 22 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da Assembléia de Eleição dos representantes de Usuários, das Entidades e dos Trabalhadores do SUAS para compor o biênio 2021/2023.

Representantes de Entidades/Organizações de Assistência Social:

Titular: Edney de Lacerda Porfírio.

Suplente: Francineide Vitoriano dos Santos.

Representantes de Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Jessica Alves Feitosa. Suplente: Wilsa de Sousa Pereira.

Titular: Ingrid Milena Pereira de Lima Fernandes. Suplente: Enalle Cristina Fernandes Rodriguês.

Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular: Fabiana Vilar Formiga. Suplente: Diana dos Santos Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KAMILLA DANTAS DE SOUSA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**56E2A163

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 049 /2021

Pombal-PB, 22 de julho de 2021

Ao Ilma. Contratada

R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Localizado na Avenida Intermares Mario Camara, nº 2300, Centro, Esperança-PB, CEP: 59064–600, inscrito no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 181/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega dos itens contratados, fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde.

		MARCA	UNID.
78	Fosfato dissódico de Dexametasona 2mg/ml. Solução injetável. Apresentação em ampola com 01ml.	HIPOLABOR	AMP

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

"O prazo de entrega deverá ser, **no máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento, da ordem de compras pelo fornecedor, conforme a descrição do objeto licitado e ofertado pela empresa

Consta nos arquivos desta edilidade que as solicitações para entrega do item vencido pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foram feitas no dia 30/03/2021. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega de nenhum produto. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis as atividades atinentes ao serviço de dispensação de medicamento aos munícipes, bem como para atender as necessidades diversas dos estabelecimentos de saúde municipais.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 181/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará a adoção de providencias administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**12ADB401

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 272/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Conselheiro Tutelar Francisco de Assis Santana, para o período de 01 de julho a 30 de julho de 2021, conforme informa o Memorando SMTRDS nº 058/2021, advindo da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com pessoal abaixo do previsto em Lei e que há conselheiro tutelar suplente, apto a assumir provisoriamente o encargo,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Sra. **FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS**, para despenhar, provisoriamente e por prazo determinado, as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, pelo período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, período em que estará usufruindo de férias, o conselheiro tutelar referido no Memorando SMTRDS nº 058/2021, retornando à condição de Conselheira Tutelar suplente no dia seguinte à data final das férias concedidas.

Art. 2^{\circ} - Registre-se o presente ato em sua pasta funcional, com o arquivamento de cópia desta portaria e a adoção das medidas de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**47F45AF8

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 272/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal-PB, ocorrido neste dia 22 de julho de 2021, para um mandato de dois anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.765/2016, Cap. IV, Seção I, art. 19, §1°, incisos I e II, e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e indicados pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício nº 012/2021, advindo do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, cuja mandato se iniciará em 23/07/2021 e segue até 22/07/2023, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo Poderes Executivo e Legislativo municipal e escolhidos pela sociedade civil:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Kamilla Dantas de Sousa **Suplente:** Vanessa Karla Lima Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcílio Andrade Alves Suplente: Eilza Nadja Bandeira Lacerda

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Luana Lane Vieira da Silva

Suplente: Maria Robélia Fernandes de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Titular: Alan Raniere de Sousa **Suplente:** Ítalo Marques Costa

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Edney de Lacerda Porfírio

Suplente: Francineide Vitoriano dos Santos

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS:

Titular: Fabiana Vilar Formiga Suplente: Diana dos Santos Vieira

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jéssica Alves Feitosa Suplente: Wilsa de Sousa Pereira

Titular: Ingrid Milena Pereira de Lima Fernandes Suplente: Enalle Cristina Fernandes Rodrigues

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** D6232847

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO: Concorrência nº 00001/2021. OBJETO: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ 21.106.785/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 22 de Julho de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**07BF4EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2021, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviço na adequação de passeio na UBS da Lagoa da Cruz, zona rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas orçamentárias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 15.915,24 (quinze mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Princesa Isabel - PB, 21 de Julho de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**ECDA2ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021 DA DISPENSA Nº 037/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00. Valor: R\$ 15.915,24 (quinze mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviço na adequação de passeio na UBS da Lagoa da Cruz, zona rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas orçamentárias. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00037/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. Vigência: até o final do

exercício financeiro de 2021.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares, CPF nº 075.333.354-65 (pela contratada);

Princesa Isabel - PB, 22 de Julho de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:928AE7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 038/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestar fornecimento de copos descartáveis plásticos de 150ml destinados as diversas Secretarias o Município de Princesa Isabel - PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA 08614706480, CNPJ nº 13.132.610/0001-90, com o valor total de R\$ 17.234,60 (dezessete mil duzentos e quarenta reais).

Princesa Isabel - PB, 20 de Julho de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**90C6A632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021 DA DISPENSA Nº 038/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA 08614706480, CNPJ nº 13.132.610/0001-90. Valor: R\$ 17.234,60 (dezessete mil duzentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestar fornecimento de copos descartáveis plásticos de 150ml destinados as diversas Secretarias o Município de Princesa Isabel – PB, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00038/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. Vigência: até 21/01/2022. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista, CPF: 086.147.064-80 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 22 de Julho de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D4174A28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado para atender a todas as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de

Santa Cecília/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 21 de Julho de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador:01CB900B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2021

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal Sinharinha de Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ N° 26.781.189/0001-90, sediada da Rua Expedito Basilio, 31, Centro, Itaporanga – CEP: 58780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 117.615,63** (Cento e dezessete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/07/2021 a 22/01/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**05089F2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇOS 0008/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental JULIO LAURINDO DE ALMEIDA localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Ditas obras deverão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas no instrumento convocatório, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2021, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição. Considerando, que houveram erro notório erro na soma dos valores do item apresentados na Planilha Orçamentária sintética apresentada no edital de convocação do município, o que foi devidamente constatado pelo engenheiro técnico responsável pela elaboração e fiscalização do contrato, mais precisamente no Item 3.3.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários; Programas/Outros.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME – CNPJ N° 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel primo de Araújo, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58790-000.

VALOR: R\$ 86.608,49 (oitenta e seis mil seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA VIGENCIA: 17/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: D878C1A4

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N°0014/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada para realização de oficinas de cursos e prestação de serviços de capacitações e treinamentos para os servidores municipais de saúde, na Implantação do Programa Educação em Saúde Ambiental em MHCDC: Educando para a Melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos nas comunidades rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Orçamentos correntes de convênios e da prefeitura municipal; e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS, ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 equipamentos e material permanente (Art. 5, inciso V, da Lei 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: VALDILENY DANTAS DE MEDEIROS GOMES, CNPJ: 17.262.199/0001-29, com sede na rua Doutor Pedro Firmino, 470, Guedes S Center/Centro/Patos/PB, CEP: 58700-070.

VALOR: R\$ 150.289,50 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA VIGENCIA: 13/01/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**9199D49F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

OBJETO: Execução de serviço de reforma e ampliação da Escola Miguel Rodrigues de Almeida, localizada no Sítio Carnaúba no Município. Data e Local, às 08:30 horas do dia 09/08/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos/PB, 22 de julho de 2021.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO. Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**FDB1EC6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3545-1003. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 22 de Julho de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: C93CA226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES Pregão Presencial Nº 33/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E DIÁRIAS DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de Julho de 2021, ás 11:00 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, a reunião de convocação dos remanescentes interessados, para que seja aberto o envelope de habilitação na presença dos demais, uma vez que o primeiro colocado, APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.508.584/0001-25, não compareceu para assinatura do contrato. O não comparecimento dos interessados implicará expressamente a falta de interesse no processo.

S. Francisco, 22 de Julho de 2021.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:10B527E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ n° 36.786.488/0001-71; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 40.040,25 (quarenta mil quarenta reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000

MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.120/200.120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.000; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fontes: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 2 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 1215 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 CONSUMO; MATERIAL DE Fonte: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes:

0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 CONSUMO; Fontes: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. – IGD SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição; Fonte: 0.1.001/480.001; 0.1.311/480.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão 0.1.311/400.311 Presencial: SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:F31014F3

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 163/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 37.630,00 (trinta e sete mil seiscentos e trinta reais); VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.120/200.120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.000; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 2 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 1215 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 CONSUMO; MATERIAL DE Fonte: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 CONSUMO: MATERIAL DE Fontes: 0.1.211/340.211: 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. – IGD SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.32.00 Material, bem ou Servico para Distribuição; Fonte: 0.1.001/480.001; 0.1.311/480.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:D87AEE35

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 047/2021

Ref. Processo Licitatório nº 092/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Assunto: Contratação direta dos serviços de ampliação da rede elétrica de iluminação pública

TERMO DE DISPENSA Nº 047/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. DE ACORDO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa FJBM - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI (CNPJ Nº 15.614.368/0001-17), com a importância global de R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, I, da Lei n° 8.666/1993, a Contratação direta dos serviços de ampliação da rede elétrica de iluminação pública, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**6C89767C

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – DISPENSA Nº 047/2021 EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – DISPENSA Nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: FJBM - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI (CNPJ N° 15.614.368/0001-17); OBJETO: execução dos serviços de ampliação da rede elétrica de iluminação pública; PRAZO DA EXECUÇÃO: em até cinco (05) dias do recebimento da OES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 09 15 0024 1067 0000 451 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fontes: 0.1.510/110.510; 0.1.001/001.001; VALOR GLOBAL: R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, I DA LEI N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**2D239249

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 087/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial em 23 de julho de 2021 e termo final em 23 de outubro de 2021; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Severino Mascena Dantas Neto - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:87384F9D

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452, CNPJ nº 41.302.234/0001-70; OBJETO: Aquisição gradativa de material de expediente; VALOR GLOBAL: R\$ 9.317,35 (nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Dotação orçamentaria: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte:

0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/220.111; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/220.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.121/200.121; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.120/200.120; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2125 0000; CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/220.111; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111. 0.1.124/220.124. Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111; 0.1.124/200.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 362 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/230.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0007 2146 0000 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/210.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.111; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.00; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00ATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/200.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/200.124; Dotação orçamentaria: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 122 0046 2190 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 122 0046 2192 0000 MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13

392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; Elemento de Despesa: 0 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 27 812 0011 2134 0000 APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.211/300.211; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOL; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; Dotação orçamentaria: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTEN; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 15 04 062 0045 2029 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Ester Alencar dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:2DDEDAA9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA, CNPJ nº 19.210.207/0001-19; OBJETO: Aquisição gradativa de material de expediente; VALOR GLOBAL: R\$ 77.156,70 (setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Dotação orçamentaria: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/220.111; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/220.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.121/200.121; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.120/200.120; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0007 2125 0000; CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/220.111; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111. 0.1.124/220.124. Dotação orçamentaria: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111: 0.1.124/200.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 362 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/230.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0007 2146 0000 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/210.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.111; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.00; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00ATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.000; Dotação orçamentaria: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/200.124; Dotação orçamentaria: 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.124/200.124; Dotação orçamentaria: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 122 0046 2190 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 122 0046 2192 0000 MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; Elemento de Despesa: 0 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 11 27 812 0011 2134 0000 APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação orçamentaria: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.211/300.211; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOL; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; Dotação orçamentaria: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 13 10

0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTEN; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação orçamentaria: 02 15 04 062 0045 2029 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> **Publicado por:** Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:EB7DBC9D

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.114.994/0001-35; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 57.452,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.120/200.120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.113/262.113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.111/210.000; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 2 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 1215 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/001.001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 DE CONSUMO: MATERIAL Fonte: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.214/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição; Fonte: 0.1.001/480.001; 0.1.311/480.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Jefferson Pablo Carvalho de Freitas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**6E5D962C

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 048/2021

Ref. Processo Licitatório nº 093/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta para aquisição de tênis e botas para agentes comunitários de saúde e agentes combate as endemias.

TERMO DE DISPENSA Nº 048/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ Nº 36.342.832/0001-33), com a importância global de R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a Contratação direta para aquisição de tênis e botas para agentes comunitários de saúde e agentes combate as endemias, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:8D03E1DC

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – DISPENSA Nº 048/2021

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2021 – DISPENSA nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB: CONTRATADA: MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ Nº 36.342.832/0001-33); OBJETO: aquisição de tênis e botas para agentes comunitários de saúde e agentes combate as endemias. PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: FONTE:0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; **ELEMENTO** DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE UBS; **ELEMENTO** DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; VALOR GLOBAL: R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**1ED3E1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa

AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua Firmo Martins de Oliveira, 240 - Centro, São Jose do Brejo do Cruz/PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva de Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:FDDF8685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Ao Representante da Empresa

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.114.994/0001-35

Av. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 -

PAJUCARA, NATAL - RN CEP: 59133-090

Sr. Jefferson Pablo Carvalho de Freitas

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:3BA3CFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO $N^{\rm o}$ 03/2021, de 15 de julho de 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para investimento no valor de R\$: 100,000,00 (cem mil reais)

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n0 259, de 10 de junho de 2019, em Reunião Ordinária do dia 15 de julho de 2021,

Considerando a Apreciação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para investimento no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para custeio no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2021.

DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:4DABD1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, de 15 de julho de 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para custeio no valor de R\$: 100,000,00 (cem mil

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 259, de 10 de junho de 2019, em Reunião Ordinária do dia 15 de julho de 2021

Considerando a Apreciação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para custeio no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para custeio no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2021.

DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:004A4F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, de 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Convocação ordinária da VIII Conferência Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB, que será realizada dia 10 de agosto de 2021 no Ginásio

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n0 259, de 10 de junho de 2019, em Reunião Extraordinária no dia 22 de julho de 2021,

Considerando a Apreciação e Aprovação da Convocação ordinária da VIII Conferência Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB, que será realizada dia 10 de agosto de 2021 no Ginásio **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Convocação da Convocação ordinária da VIII Conferência Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB, que será realizada dia 10 de agosto de 2021 no Ginásio

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:F6B810E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, de 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Reprogramação por mais 5 meses de pagamento dos profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e do CRAS, totalizando um valor de R\$ 38.119,05 (trinta e oito mil cento e dezenove reais e cinco centavos) como folha de pagamento.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 259, de 10 de junho de 2019, em Reunião Extraordinária no dia 22 de julho de 2021,

Considerando a Apreciação e Aprovação da Reprogramação por mais 5 meses de pagamento dos profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e do CRAS, totalizando um valor de R\$ 38.119,05 (trinta e oito mil cento e dezenove reais e cinco centavos) como folha de pagamento. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação por mais 5 meses de pagamento dos profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e do CRAS, totalizando um valor de R\$ 38.119,05 (trinta e oito mil cento e dezenove reais e cinco centavos) como folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2021.

DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida Código Identificador: 39F287FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços com fulcro no Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c Decreto 9.488/2018, para futura e eventual Locação de um Veículo tipo Caminhão Compactador, a fim de atender as demandas operacionais da Secretaria de Obras e dos serviços Urbanos desta Municipalidade. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 22 de julho de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:EC2AD4C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/CSB Nº 001/2021.

Portaria PMSSU/CSB nº 001/2021.

A Comissão de Seleção de Bolsistas, instituída através da Portaria PMSSU/GCPE nº 190/2021, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 2 da Lei Municipal 405/2017; Faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º O número máximo de bolsas a serem ofertadas, para o Programa Bolsa Músico", no âmbito das atividades da Banda Filarmônica 8 de junho, será de 30 (trinta).

Parágrafo Único: Para fazer jus a Bolsa Músico, os interessados deverão prestar processo seletivo nos termos da Lei Municipal 405/2017.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registrese. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 22 de julho de 2021.

JOSENALDO CÂNDIDO DA SILVA

Presidente da Comissão de Seleção de Bolsistas

CARLOS GLEY REBOUCAS

Membro da Comissão de Seleção de Bolsistas

ERIVALDO JOSÉ DA COSTA

Membro da Comissão de Seleção de Bolsistas

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:B45EC22A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 045/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
745	Ana Glória De Meireles	Professor P1	Secretaria de Educação	20/07/2021 a 18/08/2021
1058	Nadja Romualdo Alves Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	24/07/2021 a 21/09/2021
2122518	Kézya Lopes de Medeiros	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	18/07/2021 a 15/10/2021

Sapé, 22 de julho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: B8E699ED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

REFERÊNCIA:

Acordo de Cooperação nº 01/2021

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL SAPÉ. DE 08.917.080/0001-56, representada neste ato pelo Constitucional Sidnei Paiva de Freitas, e a ONG – MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS, CNPJ nº09.065.416/0001-62, representada neste ato pela sra. Alane Maria Silva de Lima,

OBJETO:

Democratizar o acesso ao espaço de memorias e histórias das ligas e lutas camponesas, ampliando a representatividade dos diversos atores sociais que lutaram e ainda lutam pelos direitos dos camponeses, consolidando a missão institucional e cumprindo sua função social enquanto espaço pedagógicos de memórias e outros.

Vigência:

O presente Acordo de Cooperação será de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 02 anos, mediante termo aditivo.

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 18 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:3A3D2AD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM DESTINADA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACO CAMPINA COMERCIAL LTDA -R\$ 47.569,93.

Soledade - PB, 22 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

> Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:870D7A36

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00008/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM DESTINADA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO; DESIGNO os servidores Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia, Secretário de Infraestrtura, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00008/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 22 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:B10E707C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM DESTINADA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura financeiro de Municipal de Soledade e: CT Nº 00113/2021 - 22.07.21 - ACO CAMPINA COMERCIAL LTDA - R\$ 47.569,93.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 1D76C552

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 30, DE 22 DE JULHO DE 2021.

ANTECIPA A DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO PREVISTA PARA O FERIADO DE NOSSA SENHORA SANTANA.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

Considerando que as feiras livres do município ocorrem as segundasfeiras, logo, dia 26 de julho de 2021, feriado municipal de Nossa Senhora Santana, Padroeira do Município de Soledade, ocorrerá em data de feira municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica antecipada a realização da feira livre de nosso município do dia 26 de julho de 2021 (segunda-feira) para 25 de julho de 2021 (domingo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: AC5F39F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO ERRATA**

A Portaria nº 204/2021/PMS/SEAP de 05 de Julho de 2021, publicada na Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP) no dia 06 de Julho de 2021 tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS MOTA matrícula 1618, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **FÉRIAS**, pelo período de 15 dias, de 05/07/2021 a 20/07/2021. Referente a 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS MOTA** matrícula **1618**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **FÉRIAS**, pelo período de 15 dias, de 05/07/2021 a 20/07/2021. **Referente a 2018.**

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**201F6EE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 15/2021, objetivando LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA, em favor do licitante: HELENO ALMEIDA NEVES 92171486872, CNPJ: 40.911.683/0001-53, com sede na Travessa José Almeida Filho, S/N, Bairro Centro, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representado pelo Sr. HELENO ALMEIDA NEVES, portador do CPF sob o nº 921.714.868-72 e RG sob o nº 10176599 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Tavares - PB, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 14 de julho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**744E1147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 15/2021, objetivando LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA, em favor do licitante: HELENO ALMEIDA NEVES 92171486872, CNPJ: 40.911.683/0001-53, com sede na Travessa José Almeida Filho, S/N, Bairro Centro, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representado pelo Sr. HELENO ALMEIDA NEVES, portador do CPF sob o nº 921.714.868-72 e RG sob o nº 10176599 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Tavares - PB, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 14 de julho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D3C026A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e HELENO ALMEIDA NEVES 92171486872. CNPJ: 40.911.683/0001-53.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FIAT UNO MILLE WY 2013, PLACA PGO 7G50 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 15 de julho de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D6A8042D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00296/2021/PMU-GP

Portaria Nº. ----00296/2021/PMU-GP

Uiraúna/PB, 21 de Julho de 2021.

A prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Amparo ao Idoso CMAI, do município de Uiraúna/PB, observada a paridade entre os representantes de órgãos e instituições governamentais e de entidades da sociedade civil, conforme composição declinada a seguir:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Jayane Serafim de Sousa- (Titular)

Nathalia Silva Gomes- (Suplente)

Representantes da Secretaria de Saúde:

Thayná Lira Gouveia- (Titular) Thaysa de Oliveira Rego-(Suplente)

Representantes da Secretaria de Educação:

Elismar Fernandes Pinheiro Filha –(Titular) Maria Auxiliadora de Araújo - (suplente)

Representantes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS:

Maria Rayssa Batista Ferreira - (Titular) Sarah Alexandre de Lira Formiga- (Suplente)

Representantes da EMPAER:

Geraldo Luiz de Araújo- (Titular) Edson de Almeida Brito- (Suplente)

Representantes da EMPAER:

Geraldo Luiz de Araújo- (Titular) Edson de Almeida Brito- (Suplente)

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Sindicato Rural dos Trabalhadores:

Rosane Duarte Sarmento- (Titular) Espedito Gabriel de Almeida- (Suplente)

Representantes da Congregação Missionária da Sagrada Família:

Vaneize Fernandes Noronha – (Titular) Maria Nanzinha de Jesus- (Suplente)

Representantes da Pastoral do Idoso:

Maria Tereza Vieira Queiroga- (Titular) Maria Francisca da Silva Veloso-(Suplente)

Representantes da loja Maçonica Vigilantes de Canaã:

Manoel Geraldo Fernandes Júnior- (Titular) Francinaldo Amaro de Oliveira- (Suplente)

Representandes da CDL:

Francisco das Chagas G. Anacleto- (Titular) Gabriela Alves Lontras-(Suplente)

Art. 2º. O mandato dos membros acima referidos terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 21 de Julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 3AEA70A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00297/2021/PMU-GP

Portaria Nº. ----00297/2021/PMU-GP

Uiraúna-PB, em 21 de Julho de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Jayane Serafim de Sousa para exercer o Cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL de Amparo ao Idoso deste município de Uiraúna-PB.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 21 de Julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:2BA9CF99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PP 0054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00054/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna po

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço comobjetivoRegistro de Preço aquisição de utensílios domésticos e materiais diversos de uso gerais destinados as todas as secretarias do município de Uiraúna. A marcada para o Dia 22 de julho de 2021, ás 08:30 horas foi declarada DESERTA, a data da nova sessão fica marcado para às 8:30, do dia 04 de agosto de 2021, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 -cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 22 de JULHO de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**74C2C125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0058 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00058/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço como**objetivoRegistro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço para locação de software para auxiliar as atividades administrativa a cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna.** A sessão fica marcado para às 10:30hs, do dia 04 de agosto de 2021, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Rua José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 — cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 22 de JULHO de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:E1A084C0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2021

Aos 21 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2021 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDO	DR: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO					
CNPJ: 35.	785.276/0001-07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Cadeiras longarinas acolchoadas de quatro lugares (na cor azul). Cap 120 kg cada.	PRISMA/LONG4	UND	6	530,00	3.180,00
6	Armário em aço. Para vestiario com 8 portas e chaves.	PRISMA/ARM8P	UND	9	890,00	8.010,00
7	Birô em formíca na cor cinza, medindo 1,50 x 60cm com 3 gavetas. Com chaves.	PRISMA/MESESC/3G	UND	15	204,00	3.060,00
9	Cadeira secretária sem braço, giratórias, alcochoadas, na cor preta.	PRISMA/CADGIR-SB	UND	9	380,00	3.420,00
10	Cadeiras acolchoadas.Cor Azul,com pés de ferro.	PRISMA/CADFIX-SB	UND	20	134,00	2.680,00
11	Cadeiras fixas alcochoadas na cor preta .	PRISMA/CADFIX-SB	UND	18	134,00	2.412,00
12	Birô em Formíca com 02 gavetas medindo 120 x 58cm.	PRISMA/MESESC-2G	UND	18	194,00	3.492,00
13	Birô para sala de aula sem gavetas 1,20 x 65cm.	PRISMA/MESRET-SG	UND	30	149,00	4.470,00
14	Mesa para sala de professores com 80cm de largura e 160cm de comprimento.	PRISMA/MESAUX-SG	UND	5	153,00	765,00
15	Armário em MDF com 02 portas 90cm de largura e 160cm de altura na cor cinza.	PRISMA/ARM2P	UND	10	489,00	4.890,00
16	Cadeira longarina 3 lugares, encosto e acento de polipropileno e estrutura em aço. na cor azul. Capac 120 kg cada.	PRISMA/LONG3-ISO-SB	UND	15	423,00	6.345,00
17	Armário em MDF com 02 portas 90cm de largura e 198 cm de altura.	PRISMA/ARM2P	UND	20	485,00	9.700,00
22	Cadeira em polipropileno Capacidade de Carga: 120 kg Dimensões Cadeira: Altura: 82cmAltura do Assento ao Chão: 46 cm Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52cm.	GARDEN LIFE/BISTRO	UND	15	34,00	510,00
23	Gaveteiro para escritório com rodinhas com 4 gavetas, sendo uma com chave.	PRISMA/GAV4G	UND	30	254,00	7.620,00
25	Poltrona Hospitalar para acompanhante. Na cor azul escuro. Possui assento, encosto, de braços e pernas estofados revestido em courvim, com movimentos reclinável simultâneos, pés com ponteiras de borracha.		UND	2	1.060,00	2.120,00
28	Mesa para refeições com 4 cadeiras em MDP.	PRISMA/MESREF-4L	UND	6	870,00	5.220,00
TOTAL						67.894,00

VENCEI	OOR: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI					
CNPJ: 2	5.995.037/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Mesa para reuniões (em fórmica e na cor cinza). Medindo 2,40 x 1,20.	INCOMEL	UND	1	850,00	850,00
3	Arquio gaveteiro em aço com 4 gavetas para pasta suspensa.	GENEAÇO	UND	16	900,00	14.400,00
4	Armário em aço com duas portas com 5 prateleira. 1,90 X 92 de larg, e 41 cm de profundidade. Com chave.	GENEAÇO	UND	32	900,00	28.800,00
5	Armário em aço aberto com 6 prateleira. 1,98 de altura x 90 de largura e 30 cm de profundidade.	GENEAÇO	UND	38	357,00	13.566,00
8	Cadeira de cabeleireiro giratória na cor preta. Hidraulica e Reclinável.	PELEGRIN	UND	1	1.500,00	1.500,00
18	Arquivo em aço com 4 prateleira, 92cm largura x 138cm de altura.	INCOMEL	UND	41	900,00	36.900,00
19	Cadeira diretor almofadada, giratória com braço. Na cor preta.	INCOMEL	UND	1	580,00	580,00
20	Cadeira secretaria almofadadas, giratórias com braços.cor preta.	INCOMEL	UND	8	420,00	3.360,00
21	Cadeira secretária almofadadas, giratórias com braços.Cor Azul.	INCOMEL	UND	10	420,00	4.200,00
24	Mesa para reuniões 2,40 x 1,20 na cor cinza.	INCOMEL	UND	5	850,00	4.250,00
26	Quadro branco, medindo 120cm de largura x 2,50 de comprimento, com muldura em madeira.	ART LOUSA	UND	16	320,00	5.120,00
27	Quadro de aviso em feltro com moldura de alumínio 120 x 90.	ART LOUSA	UND	5	135,00	675,00
TOTAL						114.201,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO.

CNPJ: 35.785.276/0001-07.

ITEM(S): 2 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 22 - 23 - 25 - 28.

VALOR: R\$ 67.894,00.

EMPRESA: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI.

CNPJ: 26.995.037/0001-90.

ITEM(S): 1 - 3 - 4 - 5 - 8 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 26 - 27.

VALOR: R\$ 114.201,00. **TOTAL:** R\$ 182.095,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 21 de Julho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:97B52F42

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 052/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
303065	ALYNE TRAJANO DA SILVA	0761/2021	01251/2021
7293	ANA PATRICIA TAVARES CORREIA LINS	0720/2021	01133/2021
303134	BRUNA SILVESTRE DE OLIVEIRA	0624/2021	00924/2021
303331	BRUNIERE DA SILVA SANTOS	0737/2021	01102/2021
303540	DANISE ALEXANDRE DOS SANTOS	0728/2021	01148/2021
303233	EDNA BERNARDO DO NASCIMENTO	0723/2021	01086/2021
303072	ELIZABETE HERMÍNIO	0738/2021	01050/2021
303377	ELIZABETH LUANA COSME DA SILVA	0740/2021	01084/2021
7217	FLAVIANO GOMES DA SILVEIRA	0658/2021	01074/2021
303131	FRANCINNE XAVIER DOS SANTOS	0733/2021	01056/2021
202513	FRANCISCA CASSIMIRO XAVIER	0721/2021	01099/2021
303497	GUIDIANE PEREIRA DA SILVA	0727/2021	01185/2021
303076	JÉSSICA DOS SANTOS DIAS	0724/2021	01152/2021
303128	JOÃO PAULO MARIANO DOS SANTOS	0657/2021	01058/2021
333435	JOSÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVA	0660/2021	01130/2021
9594	JULIANA DE ALMEIDA GOLZIO	0765/2021	01257/2021
303383	KELLY ANNE BRAZ SILVA	0739/2021	01078/2021
303234	LARISSA FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA	0734/2021	01113/2021
303324	LAYS FERREIRA DE LIMA	0726/2021	01101/2021
303438	LETÍCIA LOPES DO NASCIMENTO	0767/2021	01193/2021
303438	LETÍCIA LOPES DO NASCIMENTO	0763/2021	01256/2021
303073	LIS DAYANE BERNARDO DO NASCIMENTO	0736/2021	01052/2021
9619	MARIA JUCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	0764/2021	01258/2021
303546	MARIA SUELI DA SILVA	0741/2021	01100/2021
303382	MILENA DA SILVA FARIAS	0735/2021	01077/2021
303088	OZENEIDE ALVES DA SILVA	0731/2021	01051/2021
303600	PATRÍCIA VIANA DO NASCIMENTO	0742/2021	01164/2021
303395	RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	0729/2021	01177/2021
7150	REGINALDO FERREIRA ANICETO	0659/2021	01075/2021
303437	RIVÂNEA DE SANTANA MARINHO	0730/2021	01158/2021
303499	ROMÁRIO GOMES RODRIGUES	0732/2021	01190/2021
303499	ROMÁRIO GOMES RODRIGUES	0762/2021	01255/2021
303231	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA	0722/2021	01103/2021
9603	ROSEMARY PACÍFICO DE LIMA VIEIRA	0766/2021	01271/2021
303332	SEVERINA ROSELI DE ARAÚJO	0725/2021	01087/2021
303135	SEVERINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	0625/2021	00923/2021
303127	TÉRCIA RODRIGUES SANTANA	0623/2021	00925/2021
9309	WELTON JÚNIOR ANDRADE DE LIMA	0661/2021	01205/2021

Alhandra, em 20 de julho de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:105527B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BIMESTRE MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, a	alíneas "a" e "b" do inciso I	I e §1°)		DECEITAG	S REALIZADAS		R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	54.229.630,04	8.877.928,14	16,37	25.653.771,11	47,31	28.575.858,93
Receitas Correntes	45.378.400,00	45.734.630,04	8.460.178,14	18,50	25.117.621,11	54,92	20.617.008,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.500,00	2.009.500,00	468.166,45	23,30	1.281.750,04	63,78	727.749,96
Impostos	1.978.000,00	1.978.000,00	464.626,26	23,49	1.267.783,26	64,09	710.216,74
Taxas	31.500,00	31.500,00	3.540,19	11,24	13.966,78	44,34	17.533,22
Contribuições	1.160.000,00	1.160.000,00	204.009,08	17,59	610.694,15	52,65	549.305,85
Contribuições Econômicas	125.000,00	125.000,00	16.443,63	13,15	35.829,40	28,66	89.170,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.035.000,00	1.035.000,00	187.565,45	18,12	574.864,75	55,54	460.135,25
Receita Patrimonial	105.000,00	105.818,17	34.268,13	32,38	71.700,27	67,76	34.117,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	14.217,82	23,70	42.653,46	71,09	17.346,54
Valores Mobiliários	45.000,00	45.818,17	20.050,31	43,76	29.046,81	63,40	16.771,36
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	41.740.900,00	42.092.115,20	7.703.823,69	18,30	22.982.823,69	54,60	19.109.291,51
Transferências da União e de suas Entidades	29.904.900,00	30.256.115,20	5.375.394,13	17,77	15.927.625,68	52,64	14.328.489,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.006.000,00	5.006.000,00	939.974,52	18,78	2.919.942,14	58,33	2.086.057,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.830.000,00	6.830.000,00	1.388.455,04	20,33	4.135.255,87	60,55	2.694.744,13
Outras Receitas Correntes	361.000,00	365.196,67	49.910,79	13,67	170.652,96	46,73	194.543,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	27.381,40	11,90	74.838,27	32,54	155.161,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	5.419,16	10,84	10.618,02	21,24	39.381,98
Demais Receitas Correntes	81.000,00	85.196,67	17.110,23	20,08	85.196,67	100,00	0,00
Receitas de Capital	8.495.000,00	8.495.000,00	417.750,00	4,92	536.150,00	6,31	7.958.850,00
Transferências de Capital	8.495.000,00	8.495.000,00	417.750,00	4,92	536.150,00	6,31	7.958.850,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.990.000,00	7.990.000,00	417.750,00	5,23	536.150,00	6,71	7.453.850,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
RECEITAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.873.400,00	54.229.630,04	8.877.928,14	16,37	25.653.771,11	47,31	28.575.858,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	53.873.400,00	54.229.630,04	8.877.928,14	16,37	25.653.771,11	47,31	28.575.858,93
DEFICIT (VI)1	-		-	-	878.436,81	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	53.873.400,00	54.229.630,04	8.877.928,14	16,37	26.532.207,92	48,93	27.697.422,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

		~	DESPESAS EMI	PENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.873.400,00	53.873.400,00	9.036.073,41	26.616.398,92	27.257.001,08	9.051.882,41	26.532.207,92	27.341.192,08	24.071.934,46	84.191,00
DESPESAS CORRENTES	40.348.400,00	41.634.714,77	7.901.765,12	23.841.782,03	17.792.932,74	7.917.574,12	23.757.591,03	17.877.123,74	21.474.584,43	84.191,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.270.000,00	27.868.698,36	5.672.417,86	17.673.912,12	10.194.786,24	5.672.417,86	17.673.912,12	10.194.786,24	15.600.350,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.078.400,00	13.766.016,41	2.229.347,26	6.167.869,91	7.598.146,50	2.245.156,26	6.083.678,91	7.682.337,50	5.874.234,31	84.191,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.075.000,00	12.036.195,23	1.134.308,29	2.774.616,89	9.261.578,34	1.134.308,29	2.774.616,89	9.261.578,34	2.597.350,03	0,00
INVESTIMENTOS	11.610.000,00	9.746.640,23	463.604,15	559.186,89	9.187.453,34	463.604,15	559.186,89	9.187.453,34	381.920,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	2.274.555,00	670.704,14	2.215.430,00	59.125,00	670.704,14	2.215.430,00	59.125,00	2.215.430,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	202.490,00	0,00	0,00	202.490,00	0,00	0,00	202.490,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	53.873.400,00	53.873.400,00	9.036.073,41	26.616.398,92	27.257.001,08	9.051.882,41	26.532.207,92	27.341.192,08	24.071.934,46	84.191,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS $(XII) = (X + XI)$	53.873.400,00	53.873.400,00	9.036.073,41	26.616.398,92	27.257.001,08	9.051.882,41	26.532.207,92	27.341.192,08	24.071.934,46	84.191,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	=	-		-	-	0,00	-		-
$\begin{array}{ll} TOTAL & COM \\ SUPERÁVIT & (XIV) & = \\ (XII + XIII) & \end{array}$	53.873.400,00	53.873.400,00	9.036.073,41	26.616.398,92	-	9.051.882,41	26.532.207,92	-	24.071.934,46	84.191,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSof	t Contabilidade - S	SECRETARIA MU	NICIPAL DE PLANE	IAMENTO, ORÇ	AMENTO E FIN	ANÇAS PUBLI	CAS - em 7 de ju	lho de 2021 as 11:1	6:31	

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:72ADCBE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inc	ciso II, alínea "c"))									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHA	DAS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDA	DAS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	53.873.400,00	9.036.073,41	26.616.398,92	100,00	27.257.001,08	9.051.882,41	26.532.207,92	100,00	27.341.192,08	0,0
Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,0
Ação Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,0
Judiciário	157.000,00	157.000,00	22.822,50	67.535,25	0,25	89.464,75	22.822,50	67.535,25	0,25	89.464,75	0,0
Ação Judiciária	157.000,00	157.000,00	22.822,50	67.535,25	0,25	89.464,75	22.822,50	67.535,25	0,25	89.464,75	0,0
Administração	4.519.750,00	4.504.911,95	907.745,23	2.840.824,68	10,67	1.664.087,27	932.745,23	2.765.824,68	10,42	1.739.087,27	0,0
Administração Geral	2.920.250,00	2.954.827,00	600.198,71	1.727.498,55	6,49	1.227.328,45	600.198,71	1.727.498,55	6,51	1.227.328,45	0,0
Administração Financeira	1.267.000,00	1.289.161,95	265.464,48	1.015.071,21	3,81	274.090,74	290.464,48	940.071,21	3,54	349.090,74	0,0
Controle Interno	119.000,00	119.000,00	17.772,00	51.210,00	0,19	67.790,00	17.772,00	51.210,00	0,19	67.790,00	0,0
Administração de Receitas	45.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,0
Comunicação Social	73.000,00	47.618,00	5.282,33	6.141,37	0,02	41.476,63	5.282,33	6.141,37	0,02	41.476,63	0,0
Defesa Civil	95.500,00	86.305,00	19.027,71	40.903,55	0,15	45.401,45	19.027,71	40.903,55	0,15	45.401,45	0,0
Assistência Social	3.490.000,00	3.524.764,00	600.807,08	1.656.442,96	6,22	1.868.321,04	600.807,08	1.656.442,96	6,24	1.868.321,04	0,0
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,0
Assistência ao Idoso	96.000,00	64.069,31	0,00	0,00	0,00	64.069,31	0,00	0,00	0,00	64.069,31	0,0
Assistência à Criança a ao Adolescente	410.000,00	439.782,64	106.142,30	258.088,07	0,97	181.694,57	106.142,30	258.088,07	0,97	181.694,57	0,0
Assistência Comunitária	2.972.000,00	3.008.912,05	494.664,78	1.398.354,89	5,25	1.610.557,16	494.664,78	1.398.354,89	5,27	1.610.557,16	0,0
Saúde	16.339.500,00	16.339.500,00	2.731.964,05	8.525.878,79	32,03	7.813.621,21	2.731.964,05	8.525.878,79	32,13	7.813.621,21	0,0
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,0
Atenção Básica	8.135.500,00	8.118.219,34	1.563.227,89	4.936.664,61	18,55	3.181.554,73	1.563.227,89	4.936.664,61	18,61	3.181.554,73	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.308.500,00	5.447.861,12	1.001.553,36	2.933.650,21	11,02	2.514.210,91	1.001.553,36	2.933.650,21	11,06	2.514.210,91	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	442.000,00	347.004,00	43.825,34	73.779,97	0,28	273.224,03	43.825,34	73.779,97	0,28	273.224,03	0,0
Vigilância Epidemiológica	770.500,00	927.029,96	118.097,75	570.839,46	2,14	356.190,50	118.097,75	570.839,46	2,15	356.190,50	0,0
Saneamento Básaico Rural	430.000,00	411.818,00	0,00	0,00	0,00	411.818,00	0,00	0,00	0,00	411.818,00	0,0
Saneamento Básico Urbano	1.210.000,00	1.043.621,58	0,00	0,00	0,00	1.043.621,58	0,00	0,00	0,00	1.043.621,58	0,0
Refinanciamento da Dívida Interna	10.000,00	10.946,00	5.259,71	10.944,54	0,04	1,46	5.259,71	10.944,54	0,04	1,46	0,0
Trabalho	194.500,00	194.500,00	24.231,76	91.820,28	0,34	102.679,72	24.231,76	91.820,28	0,35	102.679,72	0,0
Administração Geral	194.500,00	194.500,00	24.231,76	91.820,28	0,34	102.679,72	24.231,76	91.820,28	0,35	102.679,72	0,0
	DOTAGÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHA	DAS	CALDO	DESPE	SAS LIQUIDA	DAS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

DESPESAS (EXCETO INTRA-	52 972 400 00	52 972 400 00	0.026.072.41	26 616 200 02	100.00	27 257 001 00	0.051.002.41	26 522 207 02	100.00	27 241 102 00	0.00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	· ·		·		27.257.001,08	1.913.279.39	·	· ·	· ·	0,00
Educação Ensino Fundamental	12.792.650,00	12.792.650,00 10.759.000,93	1.913.279,39	5.909.870,99 5.215.068,87	22,20 19,59	6.882.779,01 5.543.932,06	1.913.279,39	5.909.870,99 5.215.068,87	22,27 19,66	6.882.779,01 5.543.932,06	0,00
Ensino Médio	8.200,00	8.200,00	0,00	1.760,64	0,01	6.439,36	0,00	1.760,64	0,01	6.439,36	0,00
Ensino Superior	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
Educação Infantil Educação Especial	1.331.900,00	1.374.077,07 6.300,00	193.233,22	611.981,86	2,30 0,00	762.095,21 6.300,00	0,00	611.981,86	2,31	762.095,21 6.300,00	0,00
Educação Básica	355.000,00	382.072,00	74.863,88	81.059,62	0,30	301.012,38	74.863,88	81.059,62	0,31	301.012,38	0,00
Cultura	519.000,00	730.307,00	40.673,48	379.159,01	1,42	351.147,99	40.673,48	379.159,01	1,43	351.147,99	0,00
Difusão Cultural Direitos da Cidadania	519.000,00 92.000,00	730.307,00 57.236,00	40.673,48	379.159,01 0,00	1,42 0,00	351.147,99 57.236,00	40.673,48	379.159,01 0,00	1,43 0,00	351.147,99 57.236,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e	92.000,00	57.236,00	0,00	0,00	0,00	57.236,00	0,00	0,00	0,00	57.236,00	0,00
Difusos Urbanismo	5.297.500,00	5.017.500,00	1.187.434,27	3.074.622.72	11,55	1.942.877,28	1.187.434,27	3.074.622,72	11,59	1.942.877,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00	739.314,00	49.842,29	99.155,03	0,37	640.158,97	49.842,29	99.155,03	0,37	640.158,97	0,00
Serviços Urbanos	3.367.500,00	3.708.186,00	1.137.591,98	2.975.467,69	11,18	732.718,31	1.137.591,98	2.975.467,69	11,21	732.718,31	0,00
Turismo Gestão Ambiental	610.000,00 300.000,00	570.000,00 110.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00 110.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00 110.000,00	0,00
Recursos Hídricos	300.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Agricultura	2.415.500,00	2.745.500,00	367.937,97	621.222,76	2,33	2.124.277,24	367.937,97	621.222,76	2,34	2.124.277,24	0,00
Abastecimento Extensão Rural	650.000,00 1.020.500.00	320.000,00 916.311.91	0,00	0,00 487.711.90	0,00 1,83	320.000,00 428.600,01	0,00	0,00 487.711,90	0,00 1,84	320.000,00 428.600,01	0,00
Promoção da Produção	745.000,00	1.509.188,09	133.510,86	133.510,86	0,50	1.375.677,23	133.510,86	133.510,86	0,50	1.375.677,23	0,00
Agropecuária Comércio e Serviços	433.000,00	298.000,00	374,70	374,70	0,00	297.625.30	374,70	374,70	0,00	297.625,30	0,00
Difusão Cultural	247.000,00	298.000,00	374,70	374,70	0,00	297.625,30	374,70	374,70	0,00	297.625,30	0,00
Promoção Comercial	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Turismo Energia	120.000,00	30.000,00	0,00	0,00 416,362,98	0,00	30.000,00 625.637,02	0,00	0,00 407.171.98	0,00	30.000,00 634.828,02	0,00
Energia Elétrica	1.242.000,00	1.042.000,00	191.870,43	416.362,98	1,56	625.637,02	182.679,43	407.171,98	1,53	634.828,02	0,00
Transporte	803.000,00	643.000,00	236.541,53	417.042,14	1,57	225.957,86	236.541,53	417.042,14	1,57	225.957,86	0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	803.000,00 612.000,00	643.000,00 367.693,00	236.541,53	417.042,14 700,00	1,57	225.957,86 366.993,00	236.541,53	417.042,14 700,00	1,57	225.957,86 366.993,00	0,00
Desporto Comunitário	612.000,00	367.693,00	0,00	700,00	0,00	366.993,00	0,00	700,00	0,00	366.993,00	0,00
. ~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHA	DAS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDA	DAS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ totald)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	53.873.400,00	53.873.400,00	9.036.073,41	26.616.398,92	100,00	27.257.001,08	9.051.882,41	26.532.207,92		27.341.192,08	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais	1.876.000,00	2.806.348,05	810.391,02	2.614.541,66	9,82	191.806,39	810.391,02	2.614.541,66	9,85	191.806,39	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	135.000,00	221.739,05	59.267,88	221.134,52		604,53	59.267,88	221.134,52		604,53	0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida	133.000,00	221.739,03	39.207,88	221.134,32	0,63	004,55	39.207,86	221.134,32	0,63	004,55	
Interna	1.200.000,00	2.051.760,00	636.952,61	2.051.759,04	7,71	0,96	636.952,61	2.051.759,04	7,73	0,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	120.000,00	121.849,00	28.491,82	73.329,81	0,28	48.519,19	28.491,82	73.329,81	0,28	48.519,19	0,00
T	421 000 00	411 000 00	05 (70 71	269 219 20	1.01	142 (01 71	05 (70 71	260 210 20	1.01	140 (01 71	0.00
Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.000,00 450.000,00	411.000,00 202.490,00	85.678,71 0,00	268.318,29 0,00	1,01	142.681,71 202.490,00	85.678,71 0,00	268.318,29 0,00	1,01 0,00	142.681,71 202.490,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-	450.000,00	202.490,00		0,00				0,00		202.490,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.000,00		0,00	0,00	0,00	202.490,00	0,00		0,00	202.490,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-	450.000,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário	450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária	450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário	450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira	450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira	450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso	450.000,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00	202.490,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00	202.490,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc.	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 DESPE No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc.	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 DESPE No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Focal Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Administração Geral Assistência Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.499,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Focal Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Administração Geral Assistência Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.499,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Receitas Comunicação Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básaico Rural	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Administração Geral Formação Social Defesa Civil Assistência Social Defesa Civil Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básaico Rural Saneamento Básaico Urbano	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Geral Assistência Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência a Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Refinanciamento da Dívida Interna	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Assistência Comunitária Entre Ser Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Refinanciamento da Dívida Interna Trabalho	450.000,000 0,000	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.499,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Geral Assistência Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência a Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Refinanciamento da Dívida Interna	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Goscial Defesa Civil Assistência Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Torança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Refinanciamento da Dívida Interna Trabalho Administração Geral Educação Ensino Fundamental	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciária Administração Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básaico Rural Saneamento Básaico Urbano Refinanciamento da Dívida Interna Trabalho Administração Geral Educação Ensino Fundamental Ensino Médio	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.499,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração Hamanos Assistência Social Defesa Civil Assistência Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básaico Rural Saneamento Básaico Urbano Refinanciamento da Dívida Interna Trabalho Administração Geral Educação Ensino Fundamental	450.000,00 0,00	202.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	202.490,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

48

Educação Especial	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHA	DAS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDAI	DAS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0.00				0.00		0.00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo Energia	-,	-,	- ,		.,	-,	- ,	-,	.,	-,	.,
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8A0CD795

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.978.000,00	1.978.000,00	1.267.783,26	64,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	37.388,57	53,41
IPTU	50.000,00	50.000,00	35.318,83	70,64
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.069,74	10,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.000,00	125.000,00	73.726,53	58,98
ITBI	125.000,00	125.000,00	73.726,53	58,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.002.000,00	1.002.000,00	578.850,75	57,77
ISS	972.000,00	972.000,00	575.955,24	59,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	2.895,51	9,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	781.000,00	781.000,00	577.817,41	73,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.413.500,00	26.413.500,00	16.671.997,96	63,12
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	691,42	69,14
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	13.262.877,19	63,16

Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	2.884.881,38	61,38
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.200,69	88,03
Cota-Parte IPVA	705.000,00	705.000,00	521.347,28	73,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.391.500,00	28.391.500,00	17.939.781,22	63,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre		Até o Bimestre	(e/c) x	Até o Bimestre		não Processados (g)
			(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.175.500,00	2.961.736,99	1.887.470,91	97,01	1.887.470,91	97,01	1.726.375,78	90,69	63,73
Despesas Correntes	2.830.500,00	2.547.376,07	1.774.072,91	69,64	1.774.072,91	69,64	1.612.977,78	63,32	0,00
Despesas de Capital	345.000,00	414.360,92	113.398,00	27,37	113.398,00	27,37	113.398,00	27,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.366.000,00	1.263.789,00	705.720,33	64,14	705.720,33	64,14	670.622,42	60,95	55,84
Despesas Correntes	1.162.000,00	1.100.252,00	705.720,33	64,14	705.720,33	64,14	670.622,42	60,95	0,00
Despesas de Capital	204.000,00	163.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	110.004,00	45.285,06	43,96	45.285,06	43,96	41.517,54	40,31	41,17
Despesas Correntes	98.000,00	103.004,00	45.285,06	43,96	45.285,06	43,96	41.517,54	40,31	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	485.000,00	482.845,93	268.904,80	58,35	268.904,80	58,35	238.407,39	51,73	55,69
Despesas Correntes	463.000,00	460.845,93	268.904,80	58,35	268.904,80	58,35	238.407,39	51,73	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	333.000,00	149.385,58	10.944,54	15,33	10.944,54	15,33	10.944,54	15,33	7,33
Despesas Correntes	173.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	71.385,58	10.944,54	15,33	10.944,54	15,33	10.944,54	15,33	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.464.500,00	4.967.761,50	2.918.325,64	278,80	2.918.325,64	278,80	2.687.867,67	259,01	7,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.918.325,64	2.918.325,64	2.687.867,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.918.325,64	2.918.325,64	2.687.867,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.690.967,18	2.690.967,18	2.690.967,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.690.967,18	2.690.967,18	2.690.967,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	227.358,46	227.358,46	-3.099,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,27	16,27	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no		teadas no Exer Referência	cício de	Saldo Final (não			
TAKA TINO DE ALEICAÇÃO DOS RECURSOS TINCOLADOS CONTORNIE AKTICOS 23 E 20 DA EC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

				EV	ECUÇÃO DE RESTOS A PAG	CAD					
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Volce Marines Volce Aglicade Volce oplicade Total investite DDND Investites Volce investite on DD Total de Total de DD		cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)							
Empenhos d	e 0,00	` ′	0,00	47	0,00	` '	· ` ´		0,00	0,0	
Empenhos d 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Empenhos d 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Empenhos d 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Empenhos d 2016 e Anteriores	() ()()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DOS RI	ESTOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	J PRESCRITOS A	TÉ O FINAL D	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	TO DO L	IMITE (XXI)		
TOTAL DOS RI	ESTOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	J PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)		
	IAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) FAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) ieo 24 8 1° e 2° da LC 141/2012)										

CONTENDED TO DE DESERVOS A DA CAD CADACES A DOS ON DEDESCRIPTOS CONSIDERADOS DADA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA	Saldo Inicial (no	Despes	as Custeadas no Exercício d	le Referência	Saldo Final (não aplicado)				
LC 141/2012	exercício atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	PREVISÃO		RECEIT	AS REALIZADAS
MÍNIMO RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	72.373.082,00	72.373.082,00	31.231.102,09	79,15
Proveniente da União	71.904.847,00	71.904.847,00	31.062.747,61	43,20
Proveniente dos Estados	468.235,00	468.235,00	168.354,48	35,96
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.894.178,00	7.894.178,00	1.201.112,19	15,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	80.267.260,00	80.267.260,00	32.432.214,28	94,37

DESPE	SAS COM SAÚI	DE NÃO COMPUTAD	AS NO CÁLCU	LO DO M	ÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDA		DESPESAS F	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.960.000,00	5.156.482,35	3.049.193,70	65,94	3.049.193,70	65,94	2.706.509,86	58,53	0,00
Despesas Correntes	4.148.000,00	4.624.482,35	3.049.193,70	65,94	3.049.193,70	65,94	2.706.509,86	58,53	0,00
Despesas de Capital	812.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.942.500,00	4.184.072,12	2.227.929,88	60,23	2.227.929,88	60,23	2.072.458,41	56,03	0,00
Despesas Correntes	3.307.500,00	3.699.072,12	2.227.929,88	60,23	2.227.929,88	60,23	2.072.458,41	56,03	0,00
Despesas de Capital	635.000,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	337.000,00	237.000,00	28.494,91	12,66	28.494,91	12,66	26.880,05	11,95	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	225.000,00	28.494,91	12,66	28.494,91	12,66	26.880,05	11,95	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.500,00	444.184,03	301.934,66	69,06	301.934,66	69,06	301.934,66	69,06	0,00
Despesas Correntes	278.500,00	437.184,03	301.934,66	69,06	301.934,66	69,06	301.934,66	69,06	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.875.000,00	11.371.738,50	5.607.553,15	0,00	5.607.553,15	207,89	5.607.553,15	195,56	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.135.500,00	8.118.219,34	4.936.664,61	79,24	4.936.664,61	79,24	4.432.885,64	72,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.308.500,00	5.447.861,12	2.933.650,21	61,13	2.933.650,21	61,13	2.743.080,83	57,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	442.000,00	347.004,00	73.779,97	22,49	73.779,97	22,49	68.397,59	20,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	770.500,00	927.029,96	570.839,46	63,57	570.839,46	63,57	540.342,05	60,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.683.000,00	1.499.385,58	10.944,54	0,77	10.944,54	0,77	10.944,54	0,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.339.500,00	16.339.500,00	8.525.878,79	227,19	8.525.878,79	227,19	8.525.878,79	211,16	0,00
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJAME	ENTO, ORÇAMENTO	E FINANÇAS F	PUBLICAS	- em 7 de julho	de 2021 a	s 11:27:20		

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**5709C8A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021						
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EN 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS								

Ativos Contabilizados na SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Garantias Concedidas		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não											
dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ	AMENTO, ORÇAMENTO E FINA	ANÇAS PUBLICAS - em 7 de ju	lho de 2	2021 as	11:28:2	.0					\neg

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:D795565C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MAIOJUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO			1	
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	-
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.978.000,00	1.978.000,00	1.267.783,26	64,0
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	70.000,00	37.388,57	74,7
1.1.1-IPTU	50.000,00	50.000,00	35.318,83	70,0
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.069,74	10,3
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.000,00	125.000,00	73.726,53	58,9
1.2.1-ITBI	125.000,00	125.000,00	73.726,53	58,9
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,0
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.002.000,00	1.002.000,00	578.850,75	59,5
1.3.1-ISS	972.000,00	972.000,00	575.955,24	59,2
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	2.895,51	9,6
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	781.000,00	781.000,00	577.817,41	73,9
1.4.1-IRRF	781.000,00	781.000,00	577.817,41	73,9
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.222.500,00	28.222.500,00	16.671.997,96	59,0
2.1-Cota-Parte FPM	22.809.000,00	22.809.000,00	13.262.877,19	60,5
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	13.262.877,19	63,1
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	899.000,00	899.000,00	0,00	0,0
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	910.000,00	910.000,00	0,00	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	2.884.881,38	61,3
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,0
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.200,69	88,0
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	691,42	69,1
2.6-Cota-Parte IPVA	705.000,00	705.000,00	521.347,28	73,9
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.200.500,00	30.200.500,00	17.939.781,22	59,4
	nn rivera i o	PP 27 27 C 1 P7 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x
	INICIAL	(a)	(b)	100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	882.600,00	882.600,00	258.159,87	29,2
5.1-Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	89.144,19	42,4
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,0
5.3-Transferências Diretas - PNAE	268.100,00	268.100,00	138.192,00	51,
5.4-Transferências Diretas - PNATE	80.500,00	80.500,00	30.823,68	38,2
5.5-Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	0,00	0,0
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0,0

6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	800.000,00	271.500,00	33,94
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.437.600,00	2.437.600,00	529.659,87	21,73
FUNDEB				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.282.700,00	5.282.700,00	3.334.399,27	62,82
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.652.575,28	63,16
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)	940.000,00	940.000,00	576.976,18	61,38
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	500,00	500,00	440,14	88,03
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	138,22	69,11
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	141.000,00	141.000,00	104.269,45	73,95
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.173.000,00	7.378.388,18	4.683.644,05	63,48
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.830.000,00	6.830.000,00	4.135.255,87	60,55
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	343.000,00	548.388,18	548.388,18	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.547.300,00	1.547.300,00	800.856,60	51,76
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				800.856,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.090.800,00	5.222.157,00	3.708.681,63	132,42	3.708.681,63	132,42	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.090.800,00	5.222.157,00	3.708.681,63	132,42	3.708.681,63	132,42	0,00
13.1-Com Educação Infantil	955.000,00	952.952,07	558.744,11	58,63	558.744,11	58,63	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.135.800,00	4.269.204,93	3.149.937,52	73,78	3.149.937,52	73,78	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.088.200,00	2.048.200,00	920.517,75	45,25	920.517,75	45,25	0,00
14.1-Com Educação Infantil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.074.200,00	2.034.200,00	920.517,75	45,25	920.517,75	45,25	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.179.000,00	7.270.357,00	4.629.199,38	63,67	4.629.199,38	63,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+ 17.2)) / (11) x 100) %	19,65
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIME	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS			QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	NÃO PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.125.000,00	1.167.177,07	611.981,86	84,37	611.981,86	84,37	0,00	
22.1-Creche	1.125.000,00	1.167.177,07	611.981,86	84,37	611.981,86	84,37	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	969.000,00	966.952,07	558.744,11	57,78	558.744,11	57,78	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	156.000,00	200.225,00	53.237,75	26,59	53.237,75	26,59	0,00	
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.829.050,00	8.928.001,93	5.213.046,11	108,11	5.213.046,11	108,11	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.210.000,00	6.303.404,93	4.070.455,27	64,58	4.070.455,27	64,58	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.829.050,00	8.928.001,93	5.213.046,11	108,11	5.213.046,11	108,11	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.619.050,00	2.624.597,00	1.142.590,84	43,53	1.142.590,84	43,53	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.954.050,00	10.095.179,00	5.825.027,97	57,70	5.825.027,97	57,70	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	800.856,60
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00

34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34) [6]	800.856,60
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	5.024.171,37
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	28,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)	$\%$ (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	237.072,00	81.059,62	34,19	81.059,62	34,19	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.628.600,00	2.460.399,00	3.783,40	0,15	3.783,40	0,15	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)		2.697.471,00	84.843,02	3,15	84.843,02	3,15	0,00	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.792.650,00	12.792.650,00	5.909.870,99	46,20	5.909.870,99	46,20	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	397.509,27	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.683.644,05	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.694.049,45	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.047.501,46	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	646.547,99	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.885,45	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	388.989,32	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de jul	ho de 2021 as 11:26:01	

Contadora

CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária De Planejamento E Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:99BEA74B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	E	Em Reais				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00				

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - $(IV) = (I + III - II)$	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	AP	ORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	RPPS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO AT	TUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII				0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETA	RIA MUNICIPAL DE P	LANEJAMENTO, ORÇAMENT	O E FINANÇAS PUBLICAS	- em 7 de julho de 2021 as 11:1	9:56		

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:D680AC07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	R\$ 1,00		
	ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021		
RECEITAS I RIMARIAS	I REVISÃO AI UALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	45.254.218,17	25.081.791,7		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.500,00	1.281.750,0		
IRRF	781.000,00	577.817,4		
IPTU	70.000,00	37.388,5		
ITBI	125.000,00	73.726,		
ISS	1.002.000,00	578.850,7		
Outras Receitas Tributárias	31.500,00	13.966,7		
Contribuições	1.035.000,00	574.864,7		
Receita Patrimonial	105.818,17	71.700,2		
Aplicações Financeiras (II)	45.000,00	28.228,6		
Outras Receitas Patrimoniais	60.818,17	43.471,6		
Transferências Correntes	41.740.900,00	22.982.823,6		
Cota-Parte do FPM	16.800.000,00	10.610.301,9		
Cota-Parte do ITR	800,00	553,2		
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,0		
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	2.307.905,2		
Cota-Parte do IPVA	564.000,00	417.077,8		
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.760,5		
Transferencias do FUNDEB	7.173.000,00	4.683.644,0		
Outras Transferências Correntes	13.437.100,00	4.961.580,9		
Demais Receitas Correntes	363.000,00	170.652,9		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0		
Receitas Correntes Restantes	363.000,00	170.652,9		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.209.218,17	25.053.563,0		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.495.000,00	536.150,0		
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,0		
Alienação de Bens	0,00	0,0		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,0		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,0		
Outras Alienações de Bens	0,00	0,0		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0		
Transferências de Capital	8.495.000,00	536.150,0		
Convênios	0,00	0,0		
Outras Transferências de Capital	8.495.000,00	536.150,0		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,0		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.495.000,00	536.150,0		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.704.218,17	25.589.713,0		

				Até o Bir	mestre/2021		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCI	. PAGAR NÃO ESSADOS
			,	` '		LIQUIDADOS	(-)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.634.714,77	23.841.782,03	23.757.591,03	, .	2.383.242,99	-,	-,
Pessoal e Encargos Sociais	27.868.698,36	17.673.912,12	17.673.912,12	15.600.350,12	2.197.986,36	-,	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.766.016,41	6.167.869,91	6.083.678,91	5.874.234,31	185.256,63	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.766.016,41	6.167.869,91	6.083.678,91	5.874.234,31	185.256,63	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.634.714,77	23.841.782,03	23.757.591,03	21.474.584,43	2.383.242,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.036.195,23	2.774.616,89	2.774.616,89	2.597.350,03	54.866,95	0,00	0,00
Investimentos	9.746.640,23	559.186,89	559.186,89	381.920,03	54.866,95	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.274.555,00	2.215.430,00	2.215.430,00	2.215.430,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.761.640,23	559.186,89	559.186,89	381.920,03	54.866,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.846.355,00	24.400.968,92	24.316.777,92	21.856.504,46	2.438.109,94	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.295.098,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referênci	ia					0,00

HITOG NOMINAIS	Até o Bi	imestre/2021		
JUROS NOMINAIS	VALOR	INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.295.098,67		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR	CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Sz	ALDO		
CALCULO DO NELGOLIADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.679.085,50	36.944.314,68		
DEDUÇÕES (II)	5.670.522,85	6.535.189,44		
Disponibilidade de Caixa	5.142.241,96	5.921.059,5		
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.584.351,90	5.925.059,5		
(-) Restos a Pagar Processados	2.442.109,94	4.000,0		
Demais Haveres Financeiros	528.280,89	614.129,93		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.008.562,65	30.409.125,24		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.599.437,4		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bi	Até o Bimestre/2021		
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.438.109,9		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,0		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,0		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,0		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,0		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,0		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		161.327,47		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		161.327,47		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0		
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,0		
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de ju	lho de 2021 as 11:22:13			

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:D3B3AE85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			53.873.400,00
Previsão Atualizada			53.873.400,00
Receitas Realizadas			25.653.771,11
Déficit Orçamentário			878.436,81
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			53.873.400,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			53.873.400,00
Despesas Empenhadas			26.616.398,92
Despesas Liquidadas			26.532.207,92
Despesas Pagas			24.071.934,46
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			26.616.398,92
Despesas Liquidadas			26.532.207,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			54.231.984,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			54.231.984,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			54.231.984,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.295.098,67	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.295.098,67	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestr	re
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.442.109,94	0,00	2.438.109,94	4.000,00
Poder Executivo	2.442.109,94	0,00	2.438.109,94	4.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.442.109,94	0,00	2.438.109,94	4.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucio		es Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.024.171,37	25%	28,0	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.213.046,11	70%		103,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.708.681,63	50%	79,	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	do no Exercício	Saldo não Realiz	zado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,0	
Despesa de Capital Líquida		0,00	ō	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurad	lo Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00	00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
DESI ESIAS COM AÇOES E SERVIÇOS I OBEICOS DE SAODE	valor apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15,00	16,27			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXI	ERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00		
ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de julho de 2021 as 11:30:54					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7618549A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 715/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	70.000,00
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	30.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	10.302.2005.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	45.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	45.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
	10.301.2004.2080.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	100.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	25.000,00
2089	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	10.301.2004.2089.3371700100.214 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO	160.000,00
	Valor Total da Ação (2089) R\$	160.000,00
2098	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	10.304.2025.2098.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
	10.304.2025.2098.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	24.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	499.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2062	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
	08.244,2013,2062,3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2062) R\$	2.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	2.000,00
	Valor Total R\$	501.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	17.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	17.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	100.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1048	CONST/ADQUIRIR EQUIP P ATIV FISICA- ACADEMIA LIVRE	
	10.301.2023.1048.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
	10.301.2023.1048.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00

	Valor Total da Ação (1048) R\$	29.000,00
1049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SAÚDE	, i
	10.302.2005.1049.4590610000.215 AQUISICOES DE IMOVEIS	15.000,00
	Valor Total da Ação (1049) R\$	15.000,00
1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
	10.301.2004.1144.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	15.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190040200.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	30.000,00
	10.301.2004.2078.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS	56.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	86.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	100.000,00
2095	MANTER ATIVIDADES DO NASF	
	10.301.2004.2095.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	10.301.2004.2095.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R\$	25.000,00
2100	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
	10.122.2023.2100.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	10.122.2023.2100.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS	99.000,00
	Valor Total da Ação (2100) R\$	144.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	384.000,00
	Valor Total R\$	501.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C9CF2A27

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)	9-PICLI (PODER EXECUTIVO)									
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre: 05/2	2021 - 06/2021	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do	inciso II e 8 1º)								
	, and the same of		DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS I	LIQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.557.477,28	62.474.477,28		24.860.342,12	37.614.135,16	8.920.629,64	24.359.034,29	38.115.442,99	24.286.952,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.632.661,87			23.910.630,63	31.052.031,24	8.654.496,37	23.529.281,20	31.433.380,67	23.458.048,60	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	36.161.249,03					5.903.115,31			17.234.827,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.471.412,84	17.452.412,84	2.825.207,21	6.672.458,55	10.779.954,29	2.751.381,06	6.291.109,12	11.161.303,72	6.223.221,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.755.759,84	6.342.759,84	383.731,36	949.711,49	5.393.048,35	266.133,27	829.753,09	5.513.006,75	828.904,09	0,00
INVESTIMENTOS	8.269.781,41	5.924.781,41	365.350,67	868.070,14	5.056.711,27	247.752,58	750.002,05	5.174.779,36	749.153,05	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	139.623,70	71.623,70	0,00	0,00	71.623,70	0,00	0,00	71.623,70	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	346.354,73	346.354,73	18.380,69	81.641,35	264.713,38	18.380,69	79.751,04	266.603,69	79.751,04	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	5.720.715,00	5.803.715,00	940.999,23	2.432.154,66	3.371.560,34	940.999,23	2.432.154,66	3.371.560,34	2.432.154,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	68.278.192,28	68.278.192,28	10.053.053,11	27.292.496,78	40.985.695,50	9.861.628,87	26.791.188,95	41.487.003,33	26.719.107,35	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	68.278.192,28	68.278.192,28	10.053.053,11	27.292.496,78	40.985.695,50	9.861.628,87	26.791.188,95	41.487.003,33	26.719.107,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				2.097.962,45			2.599.270,28		2.671.351,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	68.278.192,28	68.278.192,28	10.053.053,11	29.390.459,23	38.887.733,05	9.861.628,87	29.390.459,23	38.887.733,05	29.390.459,23	0,00
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável:	Secretaria de F	inanças, Data de e	emissão: 21/07/	2021 e hora de e	emissão: 10:31:	32.				
NOTA:										

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:9424CD79

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Bimestr	e : 05/2021 - 06/2021		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1	?)						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZ. NO BIMESTRE (b)	ADAS % (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.800.054,44	63.800.054,44	9.132.892,99	14,31	26.973.137,74	42,27	36.826.916,70
Receitas Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.382.088,92 2.988.875,79	61.382.088,92 2.988.875,79	8.547.892,99 346.527,30	13,92	26.388.137,74 1.143.627,41	42,99 38,26	34.993.951,18 1.845.248,38
Impostos Impostos	2.598.641,62	2.598.641,62	342.687,71	13,18	1.103.065,73	42,44	1.495.575,89
Taxas	353.630,32	353.630,32	3.839,59	1,08	40.561,68	11,47	313.068,64
Contribuição de Melhoria Contribuições	36.603,85 2.991.000.00	36.603,85 2.991.000,00	0,00 418.054,70	0,00	0,00 1.247.873,83	0,00 41,72	36.603,85 1.743.126,17
Contribuições Sociais	2.506.000,00	2.506.000,00	329.045,64	13,13	987.244,79	39,39	1.743.126,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00 485.000,00	0,00 485.000,00	0,00	18,35	0,00 260.629,04	53,73	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	942.628,15	942.628,15	89.009,06 161.330,54	17,11	169.148,77	17,94	224.370,96 773.479,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.852,99	10.852,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.852,99
Valores Mobiliários	921.775,16	921.775,16	161.330,54	17,50	169.148,77 0,00	18,35	752.626,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais Receita Agropecuária	10.000,00 0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	54.103.216,40 35.943.362,69	54.103.216,40 35.943.362,69	7.509.482,46 4.598.963,38	13,87	23.710.701,19 14.222.349,76	43,82 39,56	30.392.515,21 21.721.012,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.159.853,71	4.159.853,71	577.010,29	13,87	1.780.793,50	42,80	2.379.060,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00 14.000.000,00	0,00 14.000.000,00	0,00 2.333.508,79	16,66	0,00 7.707.557,93	55,05	0,00 6.292.442,07
Transferências de Outras histrituções ruolicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	33,03	0.292.442,07
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	22.05	0,00	22.27	0,00
Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	350.949,68 0,00	350.949,68 0,00	112.497,99 0,00	32,05	116.786,54 0,00	33,27	234.163,14 0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	6.621,61	9,89	7.205,81	10,76	59.743,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	27.20	0,00	20.50	0,00
Demais Receitas Correntes Receitas de Capital	284.000,00 2.417.965.52	284.000,00 2.417.965,52	105.876,38 585.000,00	37,28 24,19	109.580,73 585.000,00	38,58 24,19	174.419,27 1.832.965,52
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	24,17	0,00	24,17	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens	0,00 11.325,52	0,00 11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 11.325,52
Alienação de Bens Móveis	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos Transferências de Capital	0,00 2.406.640,00	0,00 2.406.640,00	0,00 585.000,00	24,30	0,00 585,000,00	24,30	0,00 1.821.640,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.354.640,00	2.354.640,00	585.000,00	24,84	585.000,00	24,84	1.769.640,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZ. NO BIMESTRE (b)		ATÉ O DIMEST	0/ (-/-)	SALDO (a-c)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c) 0,00	% (c/a)	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	20.55	0,00	50.00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.478.137,84 68.278.192,28	4.478.137,84 68.278.192,28	925.874,42 10.058.767,41	20,67 14,73	2.417.321,49 29.390.459,23	53,98 43,04	2.060.816,35 38.887.733,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV) DÉFICIT (VI)	68.278.192,28	68.278.192,28	10.058.767,41	14,73	29.390.459,23 0,00	43,04	38.887.733,05
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	68.278.192,28	68.278.192,28	10.058.767,41	14,73	29.390.459,23	43,04	38.887.733,05
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			<u> </u>		0,00		
Superavit Financeiro Utilizado para Creditos Adicionais FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável: Secretaria de I	I Finanças, Data de emissão	: 21/07/2021 e hora de emissão: 10::	30:54.		0,00		<u> </u>
,	, , ,						

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:715E303B

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

RESPONDENTIAL OF CONTROL OF CONTR		KKEO	2021 - 3 BIMI	BOTKE - A	II (EZIO II	- DL ()	LOADIO	K FONÇ	AOLSCI	TOIN	ÇАО	
December Proceedings Procession Proc	29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)											
Comment Comm		,										
RED-LAND ILLER AN S.Z. INCRUI, JUNEAU P. C. STATE STATE OF THE CONTROL OF THE CON		, ,	io/Subfunção									
DOTACION DOTACIO DOT	,								Bimestre: 05/20	021 - 06/2	2021	
RECIPION PART PAR	RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, II	nciso II, alineas "o	e")	nnanna . a n				n nanna . a			T	
SAME STATES AND STATES		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	0/	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	0/	SALDO	INSCRITOS EM RESTOS A
DECEMBER 1985 198	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre		(b/total		No Bimestre		(d/total		
SECOND CONTRICTION CONTR	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)			9.112.053,88	24.860.342,12	91,09	37.614.135,16		24.359.034,29	90,92	38.115.442,99	0,00
NATIONEMENTRACANO (1984) 14.146.1546) 12.152.001 12	01 LEGISLATIVA			,				,				^
121 H. A.BEMARNTO				,	,				,			^
12.20.00 12.20.00 12.20.00 12.20.00 13.20.00 10.00.00 10.00.20	,	4.145.615,04	4.139.615,04	565.733,51	1.643.015,17	6,02	2.496.599,87	602.018,51	1.620.329,08	6,05	2.519.285,96	0,00
ADMINISTRACION PS 840,00	ORCAMENTO	,		, i		, i	,	,,,,	1		, i	· ·
NRAMERIAN NO-98000	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.224.255,04	3.220.255,04	453.744,66	1.320.973,34	4,84	1.899.281,70	486.524,32	1.301.796,98	4,86	1.918.458,06	0,00
98 ASSISTENCIA OCCIAL 1 SASSISTENCIA 20 ASSISTENCIA		799.840,00	797.840,00	106.028,85	303.805,83	1,11	494.034,17	105.442,19	301.342,10	1,12	496.497,90	0,00
122 ADMINISTRACAO CIERAL 102-093-22 10		3.654.480.76	3.713.480.76	403.297.17	938.416.17	3.44	2.775.064.59	412.515.33	933.683.85	3.48	2.779.796.91	0.00
242 ASSISTENCIADOR DE SI-580,00 34.560,00 0.00 0.00 0.00 34.560,00 0.00 0.00 34.560,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			,								^
DEFICIENCY ASSISTIFACY DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROP	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	208.360,00	267.360,00	16.265,67	33.958,36	0,12	233.401,64	16.011,52	32.958,71	0,12	234.401,29	0,00
ADOLESCHETE 1.51.1300	242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00	34.560,00	0,00
COMUNITARIA 2007.1310.44 2.157.310.44 2.157.310.45 368.882.5 665.892.00 2.44 1.487.941.24 388.421.9 691.484.14 2.48 1.489.662.30 0.00 POPRIVIPIDENCIA SOCIAL 788.421.2 388.421.21 3168.672.30 309.90.20 32.64 3.488.91.23 1.667.672.30 3.489.00 3.489.	243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.231.120,00	1.155.120,00	78.946,25	227.754,98	0,83	927.365,02	88.061,72	225.743,37	0,84	929.376,63	0,00
1997REVIDENCIA SOCIAL 7898.412.12 7898.412.12 1.166.762.80 3.999.03.99 12.46 4.468.891.23 1.090.09 1.000 1		2.077.810,44	2.153.810,44	308.085,25	665.869,20	2,44	1.487.941,24	308.442,09	664.148,14	2,48	1.489.662,30	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA \$8.483_12 \$8.483_12 \$0.00 \$0.00 \$38.483_12 \$0.00 \$0.00 \$38.483_12 \$0.00 \$0.00 \$38.483_12 \$0.00 \$0.00 \$38.483_12 \$0.00 \$0.00 \$38.483_12 \$0.00 \$0.00 \$38.483_12 \$0.00	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.808.412,12	7.808.412,12	1.166.762,80	3.399.920,89	12,46	4.408.491,23	1.166.762,80	3.399.920,89	12,69	4.408.491,23	0,00
REGIME ESTATUTARIO 6,74,900.00 6,74,900.00 1,06,000.00 6,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	271 PREVIDENCIA BASICA	358.452,12	358.452,12	0,00	0,00	0,00	358.452,12	0,00	0,00	0,00	358.452,12	0,00
193AIDE	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.784.960,00	6.784.960,00	1.166.762,80	3.399.920,89	12,46	3.385.039,11	1.166.762,80	3.399.920,89	12,69	3.385.039,11	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL 2.928.00(0,0)	997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
1911 ATENCAO BASICA 680Z 774,00 6747 724,00 921,62,35 3.082 063,04 11,29 3.665,660,06 98,955,94 0.965,874,97 11,41 3.691,136,51 0.00	10 SAÚDE	15.891.599,05	16.922.599,05	2.837.047,59	7.554.645,55	27,68	9.367.953,50	2.742.671,81	7.371.784,99	27,52	9.550.814,06	0,00
902 ASSISTENCIA HOSPITALATORIAL HOSPITALATORIA	122 ADMINISTRACAO GERAL	2.292.800,00	3.007.800,00	886.159,95	1.633.852,16	5,99	1.373.947,84	847.161,50	1.589.066,11	5,93	1.418.733,89	0,00
HOSPITALAR ABBULATORIAL BOSTORIALAR ABBULATORIAL BOSTORIAL SANITARIA BOSTORIAL SANITAR	301 ATENCAO BASICA	6.802.724,00	6.747.724,00	982.162,35	3.082.063,94	11,29	3.665.660,06	968.955,94	3.056.587,49	11,41	3.691.136,51	0,00
Terapeutico		5.767.275,05	6.144.275,05	825.466,23	2.466.240,12	9,04	3.678.034,93	798.800,90	2.374.725,28	8,86	3.769.549,77	0,00
10 10 10 10 10 10 10 10	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	437.360,00	403.360,00	58.852,00	129.619,72	0,47	273.740,28	42.836,41	108.536,50	0,41	294.823,50	0,00
ERIDEMOLOGICA 4-8-0-20/00 49-45-20/00 6-99-24 199-00-39 10,73 294-80-00 0.00 19-760,00	304 VIGILANCIA SANITARIA	164.920,00	184.920,00	17.811,82	43.214,64	0,16	141.705,36	17.811,82	43.214,64	0,16	141.705,36	0,00
333 EMPREGABILIDADE 19.760,00 19.760,00 0,00 0,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760,00 0,00 19.760	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	426.520,00	434.520,00	66.595,24	199.654,97	0,73	234.865,03	67.105,24	199.654,97	0,75	234.865,03	0,00
12 EDUCAÇÃO 18.036.033,14 17.746.033,14 2.717.676,55 7.435.831,67 27.24 10.310.201,47 2.728.984,27 7.420.587,48 27.70 10.325.445,66 0.00	11 TRABALHO	19.760,00	19.760,00	0,00	0,00	0,00	19.760,00	0,00	0,00	0,00	19.760,00	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL 320,640,00 354,640,00 34,413,38 97,165,12 0,36 257,474,88 34,741,88 97,165,12 0,36 257,474,88 0,00	333 EMPREGABILIDADE			-,	.,	-,		-,	-,	,		-,
306 ALIMENTACAO E 493.600.00 499.600.00 174.819.95 189.694.01 0.70 309.905.99 172.517,45 187.391.51 0.70 312.208.49 0.00	,											^
NUTRICAO		320.640,00	354.640,00	34.413,38	97.165,12	0,36	257.474,88	34.741,88	97.165,12	0,36	257.474,88	0,00
364 ENSINO SUPERIOR 110.240,00 80.240,00 0,00 0,00 0,00 80.240,00 0,00 0,00 80.240,00 0,00 0,00 80.240,00 0,00 0,00 365 EDUCACAO INFANTIL 2944.080,00 3.061.080,00 487.401,59 1.404.194,37 5.14 1.656.885,63 487.401,59 1.404.194,37 5.24 1.656.885,63 0,00 366 EDUCACAO INFANTIL 2944.080,00 154.960,00 0,00 41.040,00 0,15 113.920,00 120,00 41.040,00 0,15 113.920,00 0,00 32.080,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 32.080,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 32.080,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 82.422,50 0,31 620.537,50	NUTRICAO											,
365 EDUCACAO INFANTIL 2,944.080,00 3,061.080,00 487.401,59 1,404.194,37 5,14 1,656.885,63 487.401,59 1,404.194,37 5,24 1,656.885,63 0,00 366 EDUCACAO DE JOVENS 154.960,00 154.960,00 0,00 41.040,00 0,15 113.920,00 120,00 41.040,00 0,15 113.920,00 0,00 312 CULTURA 752.960,00 702.960,00 32.208,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 320 DIFUSAO CULTURAL 752.960,00 702.960,00 32.208,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 321 DIFUSAO CULTURAL 752.960,00 702.960,00 32.208,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 321 DIFUSAO CULTURAL 752.960,00 702.960,00 32.208,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 322 DIFUSAO CULTURAL 752.960,00 702.960,00 32.208,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 451 INFRA-ESTRUTURA 1,104.840,00 958.840,00 180.785,53 321.103,01 1,18 664.736,99 76.706,88 217.024,36 0,81 768.815,64 0,00 452 SERVICOS URBANOS 2.390.992,00 2.279.992,00 359.613,05 941.610.30 3,45 1.338.381,70 299.052,47 872.544,50 3,26 1.407.447,50 0,00 482 HABITACAO RURAL 61.400,00 61.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 481 HABITACAO RURAL 61.400,00 61.400,00 0,												
154,960,00 154,960,00 154,960,00 0,00 41,040,00 0,15 113,920,00 120,00 41,040,00 0,15 113,920,00 0,00			,	,	,						,	
ADULTOS ADULTOS ADULTURA ADULTOR ADULTURA ADULTOR ADULTOR ADULTURA ADULTOR ADU	366 EDUCACAO DE JOVENS E			,								
392 DIFUSAO CULTURAL 752.960,00 702.960,00 32.208,00 82.422,50 0,30 620.537,50 32.208,00 82.422,50 0,31 620.537,50 0,00 15 URBANISMO 3.495.832,00 3.265.832,00 540.398,58 1.262.713,31 4,63 2.003.118,69 375.759,35 1.089.568,86 4,07 2.176.263,14 0,00 FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO INICIAL AND (a) POTAÇÃO ATUALIZADA (a) POTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO INICIAL SERVICOS URBANOS 2.390.992,00 2.279.992,00 359.613,05 941.610,30 3.45 1.338.381,70 299.052,47 872.544,50 3.26 1.407.447,50 0,00 116.40BITAÇÃO 111.200,00 111.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 111.200,00 0,00 17 SANEAMENTO BASICO URBANO 151.480,00 72.480,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ADULTOS	, in the second		,					,			· ·
15 URBANISMO 3.495.832,00 3.265.832,00 540.398,58 1.262.713,31 4.63 2.003.118,69 375.759,35 1.089.568,86 4.07 2.176.263,14 0.00		,	,	,								^
DOTAÇÃO DOTAÇÃO DOTAÇÃO NO Bimestre Até o Bimestre Mo Bimest	15 URBANISMO	,	,	,			,				,	
PUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) No Bimestre (b) No Bimestre (b) (b/total (b) (b/total (b) (c)=(a-b) (b/total (b) (c)=(a-b) (d/total (d) (d/total (d) (d/total (d) (d/total (d) (d/total (d) (d) (d) (e)=(a-d) (d/total (d) (d) (e)=(a-d) (d/total (d) (e)=(a-d) (e)=(
URBANA 1.104.840,00 985.840,00 180.785,33 321.103,01 1,18 664.736,99 76.706,88 217.024,36 0,81 768.815,64 0,00 452 SERVICOS URBANOS 2.390.992,00 2.279.992,00 359.613,05 941.610,30 3,45 1.338.381,70 299.052,47 872.544,50 3,26 1.407.447,50 0,00 16 HABITAÇÃO 111.200,00 111.200,00 0,00 0,00 111.200,00 0,00 0,00 0,00 111.200,00 0,00 481 HABITACAO RURAL 61.400,00 61.400,00 0,00 0,00 0,00 61.400,00 0,00 0,00 0,00 61.400,00 0,00 482 HABITACAO URBANA 49.800,00 49.800,00 0,00 0,00 0,00 49.800,00 0,00 0,00 0,00 49.800,00 0,00 17 SANEAMENTO 273.880,00 75.880,00 0,00 0,00 0,00 75.880,00 0,00 0,00 0,00 75.880,00 0,00 180.785,33 321.103,01 1,18 664.736,99 76.706,88 217.024,36 0,81 768.815,64 0,00 180.785,33 321.103,01 1,18 664.736,99 76.706,88 217.024,36 0,81 768.815,64 0,00 11.202,465,99 76.706,88 217.024,36 0,81 768.815,64 0,00 111.200,00 0,00 111.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	(b/total			Até o Bimestre	(d/total		PAGAR NÃO
16 HABITAÇÃO 111.200,00 111.200,00 0,00 0,00 0,00 111.200,00 0,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.104.840,00	985.840,00	180.785,53	321.103,01	1,18	664.736,99	76.706,88	217.024,36	0,81	768.815,64	0,00
481 HABITACAO RURAL 61.400,00 61.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 61.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 61.400,00 0,00 0,00 482 HABITACAO URBANA 49.800,00 49.800,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	452 SERVICOS URBANOS	2.390.992,00	2.279.992,00	359.613,05	941.610,30	3,45	1.338.381,70	299.052,47		3,26	1.407.447,50	0,00
482 HABITACAO URBANA 49.800,00 49.800,00 0,00 0,00 0,00 49.800,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 49.800,00 0,00 0,00 17 SANEAMENTO 273.880,00 75.880,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	16 HABITAÇÃO											
17 SANEAMENTO 273.880,00 75.880,00 0,00 0,00 0,00 75.880,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	481 HABITACAO RURAL	,								,		
511 SANEAMENTO BASICO RURAL 122.400,00 3.400,00 0,00 0,00 0,00 3.400,00 0,00 0,00 3.400,00 0,00 0,00 3.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		,					,					,
RURAL 122.400,00 3.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		273.880,00	/5.880,00	0,00	0,00	0,00	/5.880,00	0,00	0,00	0,00	/5.880,00	0,00
URBANO 151.480,00 /2.480,00 0,00 0,00 0,00 /2.480,00 0,00 0,00 /2.480,00 0,00 /2.480,00 0,00	RURAL	122.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
18 GESTAO AMBIENTAL 124.800,00 23.800,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23.800,00 0,00 0,00	URBANO										·	· ·
	18 GESTAO AMBIENTAL	124.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00

544 RECURSOS HIDRICOS	124.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.738.623,70	2.424.623,70	289.188,94	702.643,09	2,57	1.721.980,61	263.706,94	670.794,09	2,50	1.753.829,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.494.680,00	1.474.680,00	289.188,94	687.334,64	2,52	787.345,36	263.706,94	655.485,64	2,45	819.194,36	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	390.880,00	96.880,00	0,00	0,00	0,00	96.880,00	0,00	0,00	0,00	96.880,00	0,00
606 EXTENCAO RURAL	195.600,00	195.600,00	0,00	15.308,45	0,06	180.291,55	0,00	15.308,45	0,06	180.291,55	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	542.000,00	542.000,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00
663 MINERACAO	53.040,00	53.040,00	0,00	0,00	0,00	53.040,00	0,00	0,00	0,00	53.040,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	62.423,70	62.423,70	0,00	0,00	0,00	62.423,70	0,00	0,00	0,00	62.423,70	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
695 TURISMO GERAL	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
25 ENERGIA	885.040,00	965.040,00	114.981,45	367.867,57	1,35	597.172,43	127.819,57	356.758,52	1,33	608.281,48	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	885.040,00	965.040,00	114.981,45	367.867,57	1,35	597.172,43	127.819,57	356.758,52	1,33	608.281,48	0,00
26 TRANSPORTE	558.360,00	494.360,00	58.429,13	101.173,18	0,37	393.186,82	58.429,13	101.173,18	0,38	393.186,82	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	558.360,00	494.360,00	58.429,13	101.173,18	0,37	393.186,82	58.429,13	101.173,18	0,38	393.186,82	0,00
27 DESPORTO E LAZER	304.360,00	304.360,00	7.773,50	68.535,28	0,25	235.824,72	7.773,50	68.535,28	0,26	235.824,72	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	304.360,00	304.360,00	7.773,50	68.535,28	0,25	235.824,72	7.773,50	68.535,28	0,26	235.824,72	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.019.602,73	1.019.602,73	95.637,34	422.148,17	1,55	597.454,56	133.050,55	376.455,44	1,41	643.147,29	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	294.722,73	294.722,73	18.380,69	81.641,35	0,30	213.081,38	18.380,69	79.751,04	0,30	214.971,69	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	724.880,00	724.880,00	77.256,65	340.506,82	1,25	384.373,18	114.669,86	296.704,40	1,11	428.175,60	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.720.715,00	5.803.715,00	940.999,23	2.432.154,66	8,91	3.371.560,34	940.999,23	2.432.154,66	9,08	3.371.560,34	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	68.278.192,28	68.278.192,28	10.053.053,11	27.292.496,78	100,00	40.985.695,50	9.861.628,87	26.791.188,95	100,00	41.487.003,33	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.	023), Unidade Re	sponsável: Secretaria o	le Finanças, Da	ta de emissão: 21	/07/2021	e hora de emissã	o: 10:32:25.				
NOTA: A coluna INSCRITOS EM	RESTOS A PAG	AR NÃO PROCESSA	ADOS poderá se	er apresentada so	mente no	último bimestre.					
			DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) No Bimestro	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		1								I	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BF996CA8

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONST DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Bimestre: 05/2021 - 06/2021		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
	PREVISÃO	Até o Bimestre/ 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.860.226,76	28.805.459,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.988.875,79	1.143.627,41
IPTU	299.653,51	,
ISS	867.077,34	321.957,36
ITBI	257.313,45	63.923,60
IRRF	1.174.597,32	645.113,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.234,17	40.561,68
Contribuições	7.469.137,84	3.665.195,32
Receita Patrimonial	942.628,15	169.148,77
Aplicações Financeiras (II)	921.775,16	169.148,77
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	
Transferências Correntes	54.103.216,40	23.710.701,19
Cota-Parte do FPM	19.927.028,41	9.094.544,47
Cota-Parte do ICMS	3.023.098,82	1.404.449,70
Cota-Parte do IPVA	450.444,52	203.149,48
Cota-Parte do ITR	34.276,64	0,00
Transferências da LC 87/1996	20.037,64	1.636,44
Transferências da LC 61/1989	21.230,37	1.071,49
Transferências do FUNDEB	15.545.000,00	8.761.090,15
Outras Transferências Correntes	15.082.100,00	4.244.759,46
Demais Receitas Correntes	356.368,58	116.786,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	356.368,58	116.786,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	64.938.451,60	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.965,52	585.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	11.325,52	0,00
,	11.525,32	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.325,52	0,00
Transferências de Capital	2.406.640,00	585.000,00
Convênios	683.120,00	585.000,00
Outras Transferências de Capital	1.723.520,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VII - VIII - IX - X)	2.417.965,52	585.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = ($IV + XI$)	67.356.417,12	29.221.310,46

				Até o	Bimestre/ 2021		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.366.376,87	25.257.635,94	24.876.286,51	24.805.053,91	175.527,45	122.071,36	122.071,36
Pessoal e Encargos Sociais	41.913.964,03	18.585.177,39	18.585.177,39	18.581.832,83	143.930,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.452.412,84	6.672.458,55	6.291.109,12	6.223.221,08	31.596,70	122.071,36	122.071,36
Transferências Constitucionais e Legais	924.550,48	505.449,89	481.594,37	481.594,37	0,00	45.000,00	45.000,00
Demais Despesas Correntes	16.527.862,36	6.167.008,66	5.809.514,75	5.741.626,71	31.596,70	77.071,36	77.071,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.366.376,87	25.257.635,94	24.876.286,51	24.805.053,91	175.527,45	122.071,36	122.071,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.742.759,84	2.034.860,84	1.914.902,44	1.914.053,44	82.007,00	0,00	0,00
Investimentos	5.924.781,41	868.070,14	750.002,05	749.153,05	82.007,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	71.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	71.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.746.354,73	1.166.790,70	1.164.900,39	1.164.900,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.996.405,11	868.070,14	750.002,05	749.153,05	82.007,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.169.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.531.837,55	26.125.706,08	25.626.288,56	25.554.206,96	257.534,45	122.071,36	122.071,36

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.287.497,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.220.796,60

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2021		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)	169.148,77		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	349.437,37		

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.107.209,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-		-246.763,51	

		SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em31/Dez/2020 (A)	Até o 2021 (B)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.548.233,52	8.597.801,26			
DEDUÇÕES (XXIX)	10.550.234,12	13.300.781,04			
Disponibilidade de Caixa	9.931.039,72	12.681.586,64			
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.150.531,40	14.640.752,03			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.219.491,68	1.959.165,39			
Demais Haveres Financeiros	619.194,40	619.194,40			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	997.999,40	-4.702.979,78			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.700.979,18			

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 06/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	260.326,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RRPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.440.652,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI))	5.620.941,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 10:22:30.	
NOTA:	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AE6D04C0

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONST DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 05/2021 - 06/2021
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
	PREVISÃO	Até o Bimestre/ 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.860.226,76	28.805.459,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.988.875,79	1.143.627,41
IPTU	299.653,51	72.071,64
ISS	867.077,34	321.957,36
ITBI	257.313,45	63.923,60
IRRF	1.174.597,32	645.113,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.234,17	40.561,68
Contribuições	7.469.137,84	3.665.195,32
Receita Patrimonial	942.628,15	169.148,77
Aplicações Financeiras (II)	921.775,16	169.148,77
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00
Transferências Correntes	54.103.216,40	23.710.701,19
Cota-Parte do FPM	19.927.028,41	9.094.544,47
Cota-Parte do ICMS	3.023.098,82	1.404.449,70
Cota-Parte do IPVA	450.444,52	203.149,48
Cota-Parte do ITR	34.276,64	0,00
Transferências da LC 87/1996	20.037,64	1.636,44
Transferências da LC 61/1989	21.230,37	1.071,49
Transferências do FUNDEB	15.545.000,00	8.761.090,15
Outras Transferências Correntes	15.082.100,00	4.244.759,46
Demais Receitas Correntes	356.368,58	116.786,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	356.368,58	116.786,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	64.938.451,60	28.636.310,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.965,52	585.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.325,52	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.325,52	0,00
Transferências de Capital	2.406.640,00	585.000,00
Convênios	683.120,00	585.000,00
Outras Transferências de Capital	1.723.520,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VII - VIII - VIII - IX - X)	2.417.965,52	585.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	67.356.417,12	29.221.310,46

		Até o Bimestre/ 2021							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PA NÃO PROCES			
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(A)	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.366.376,87	25.257.635,94	24.876.286,51	24.805.053,91	175.527,45	122.071,36	122.071,36		
Pessoal e Encargos Sociais	41.913.964,03	18.585.177,39	18.585.177,39	18.581.832,83	143.930,75	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	17.452.412,84	6.672.458,55	6.291.109,12	6.223.221,08	31.596,70	122.071,36	122.071,36		
Transferências Constitucionais e Legais	924.550,48	505.449,89	481.594,37	481.594,37	0,00	45.000,00	45.000,00		
Demais Despesas Correntes	16.527.862,36	6.167.008,66	5.809.514,75	5.741.626,71	31.596,70	77.071,36	77.071,36		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.366.376,87	25.257.635,94	24.876.286,51	24.805.053,91	175.527,45	122.071,36	122.071,36		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.742.759,84	2.034.860,84	1.914.902,44	1.914.053,44	82.007,00	0,00	0,00		
Investimentos	5.924.781,41	868.070,14	750.002,05	749.153,05	82.007,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	71.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	71.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	1.746.354,73	1.166.790,70	1.164.900,39	1.164.900,39	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.996.405,11	868.070,14	750.002,05	749.153,05	82.007,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.169.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.531.837,55	26.125.706,08	25.626.288,56	25.554.206,96	257.534,45	122.071,36	122.071,36		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.287.497,69		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORR	ENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.220.796,60								
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/	2021							
JUROS NOMINAIS	VALOR INCOR	RRIDO							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)	169.148,77								
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	349.437,37								
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.107.209,09		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORR	ENTE							

	SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2020 (A)	Até o 2021 (B)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.548.233,52	8.597.801,26		
DEDUÇÕES (XXIX)	10.550.234,12	13.300.781,04		
Disponibilidade de Caixa	9.931.039,72	12.681.586,64		
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.150.531,40	14.640.752,03		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.219.491,68	1.959.165,39		
Demais Haveres Financeiros	619.194,40	619.194,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	997.999,40	-4.702.979,78		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.700.979,18		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 06/2021			
VARIAÇÃO SALDO RPP = $(XXXIII) = (XXXa - XXXb)$	260.326,29			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00			
AJUSTES RELATIVOS AO RRPS (XXXVII)	0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.440.652,89			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI))	5.620.941,49			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇ	CAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	•		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00			
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 10:22:30.	•			
NOTA:				

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3D62C030

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONST DOS RESTOS A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXEC	UÇÃO ORÇAMEI	NTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A	PAGAR POR PO	DER E ÓRGÃO	1									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGU	JRIDADE SOCIAI	L								Bimestre: 05	5/2021 - 06/202	1
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, I	nciso V)											R\$ 1,00
RESTOA A PAGAR PROCESSADO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
	Inscritos					Inscritos						
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Tot L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	225.953,93	264.315,93	257.534,45	2.791,84	229.943,57	363.448,97	124.896,46	122.071,36	122.071,36	1.856,05	364.418,02	594.361,59
PODER EXECUTIVO	225.953,93	264.315,93	257.534,45	2.791,84	229.943,57	363.448,97	124.896,46	122.071,36	122.071,36	1.856,05	364.418,02	594.361,59
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.221,82	0,00	0,00	0,00	1.729.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.221,82
TOTAL (III) = (I+II)	1.955.175,75	264.315,93	257.534,45	2.791,84	1.959.165,39	363.448,97	124.896,46	122.071,36	122.071,36	1.856,05	364.418,02	2.323.583,41
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Respons	ável: Secretaria	de Finanças,	Data de emis	são: 21/07/2021 (e hora de emissão:	16:00:46.					

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8F40895B

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO VIII - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)					
Relatório resumido da execução orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 05/2021 - 06/2021				
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Innuvaçõe	_
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.598.641,62	1.103.065,73
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	299.653,51	72.071,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.313,45	63.923,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	867.077,34	321.957,36
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.174.597,32	645.113,13
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.932.628,17	13.327.963,39
2.1 - Cota-Parte FPM	24.521.315,21	11.368.180,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.971.434,01	11.368.180,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.549.881,20	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.778.873,52	1.755.561,98
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96	1.071,49
2.4 - Cota-Parte ITR	42.845,80	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	563.055,68	203.149,48
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.531.269,79	14.431.029,12
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	5.476.549,41	2.624.748,25
$ \begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$	2.406.268,05	942.164,60
FUNDEB		
RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.545.000,00	8.768.514,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000.000,00	7.714.982,11
6.1.1- Principal	14.000.000,00	7.707.557,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.424,18
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.545.000,00	1.053.532,22
6.2.1- Principal	1.545.000,00	1.053.532,22
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	8.523.450,59	5.082.809,68
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	•
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	8.768.514.33	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.485.000,00	6.200.298,69	6.200.298,69	6.200.298,69	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.639.360,00	1.316.356,53	1.316.356,53	1.316.356,53	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.639.360,00	1.316.356,53	1.316.356,53	1.316.356,53	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.845.120,00	4.883.942,16	4.883.942,16	4.883.942,16	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.940.000,00	1.525.000,54	1.525.000,54	1.525.000,54	0,00
11.1 - Educação Infantil	685.680,00	291.697,01	291.697,01	291.697,01	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	685.680,00	291.697,01	291.697,01	291.697,01	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.254.320,00	1.233.303,53	1.233.303,53	1.233.303,53	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.425.000,00	7.725.299,23	7.725.299,23	7.725.299,23	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.200.298,69	6.200.298,69	6.200.298,69	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.725.299,23	7.725.299,23	7.725.299,23	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

, , , ,		VALOR EXIGIDO (i)	VALORES APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		· ·	6.200.298,69	6.200.298,69	70,71	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de Superávit)3	INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALORES NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada n	o Exercício	876.851,43	1.043.215,10	1.043.215,10	11,89	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	NAO O PRIMEIRO	VALOR APLICADO (v)=(r-s-u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	-	1		•	-		
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEN	VOLVIMENTO DO ENSIN	NO – MDE - CUSTEADA	S COM RECEITA DE IMPOST	OS (EXCETO FUNDEB)			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ PROCESSADOS (g)						
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	255.480,00	10.811,41	10.811,41	10.811,41	0,00		
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	255.480,00	10.811,41	10.811,41	10.811,41	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.767.133,14	462.544,78	451.798,92	451.049,88	0,00		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.022.613,14	473.356,19	462.610,33	461.861,29	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS D	E LIMITE MÍNIMO CONS	TITUCIONAL			VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CU L23.1(t))	STEADAS COM RECURS	OS DE IMPOSTOS (FUI	NDEB E RECEITA DE IMPOS	TOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) +	8.187.909,56		
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANS	FERÊNCIAS DO FUNDEB	B = (L7)			5.082.809,68		
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA = (L14h)	DOS INSCRITOS NO EXE	ERCÍCIO SEM DISPONIE	BILIDADE FINANCEIRA DE R	ECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4	0,00		
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	DOS INSCRITOS NO EXE	RCÍCIO SEM DISPONIB	ILIDADE FINANCEIRA DE R	ECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00		
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCI VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L		AR INSCRITOS COM D	ISPONIBILIDADE FINANCEI	RA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	2.734,34		
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE		30 + 31))			3.102.365,54		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTIT	TUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (X)	VALOR APLICADO (W)	% APLICADO (Y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECE	ITA RESULTANTE DE IM	POSTOS	3.607.757,28	3.102.365,54	21,49		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z - al	o - ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.211.224,58	506,26	5.210,59	2.734,34	1.203.279,65		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.039,52	506,26	2.384,27	0,00	7.655,25		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.201.185,06	0,00	2.826,32	2.734,34	1.195.624,40		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.307.140,00	413.642,47
35.1 - Salário-Educação	405.000,00	167.282,10
35.2 - PDDE	17.900,00	0,00
35.3 - PNAE	394.800,00	187.609,68
35.4 - PNATE	268.320,00	58.320,32
35.5 - Outras Transferências do FNDE	121.120,00	430,37
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	248.120,00	0,60
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (35+36+37+38+39)	1.555.260,00	413.643,07

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS I IOUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	132.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	132.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	812.180,00	59.673,96	57.478,13 57.478,13		0,00	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	80.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	47.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(41+42+43+44+45)$	1.072.740,00	59.673,96	57.478,13	57.478,13	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.019.953,14	8.448.023,39	8.432.779,20	8.432.030,16	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	s 18.975.493,14		8.341.062,12	8.340.313,08	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.963.773,14	7.796.860,63	7.796.860,63	7.796.860,63	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.006.520,00	559.445,68	544.201,49	543.452,45	0,00	
47.2 - Despesas Capital	1.044.460,00	91.717,08	91.717,08	91.717,08	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.044.460,00	91.717,08	91.717,08	91.717,08	0,00	
Bimestre CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA	E CONCILIAÇÃO	FUNDEB (ae)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2	020	333.429,72			27.385,64	
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário		8.768.514,33		167.282,10		
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentár	io e restos a pagar)	7.728.125,55	57.411,65			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.373.818,50	137.256,09			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E C EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	356.597,82	0,00				
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAN	(IENTÁRIOS)	0,00	0,00			

54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

1.730.416,32

137,256,09

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 10:29:53

NOTA: 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados ne primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D85DAE5E

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONST DAS RECEITAS E DESPESAS DE SAUDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 05/2021 -	- 06/2021
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ	
		` ` `	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.598.641,62	2.598.641,62	1.103.065,73	42,44
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	299.653,51	299.653,51	72.071,64	24,05
IPTU	216.453,51	216.453,51	51.132,39	23,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.200,00	83.200,00	20.939,25	25,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.313,45	257.313,45	63.923,60	24,84
ITBI	225.882,43	225.882,43	63.923,60	28,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31.431,02	31.431,02	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	867.077,34	867.077,34	321.957,36	37,13
ISS	840.896,16	840.896,16	321.957,36	38,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.181,18	26.181,18	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.174.597,32	1.174.597,32	645.113,13	54,92
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.407.794,02	27.407.794,02	13.329.599,83	48,63
Cota-Parte FPM	22.971.434,01	22.971.434,01	11.368.180,44	49,48
Cota-Parte ITR	42.845,80	42.845,80	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	563.055,68	563.055,68	203.149,48	36,07
Cota-Parte ICMS	3.778.873,52	3.778.873,52	1.755.561,98	46,45
Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96	26.537,96	1.071,49	4,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.047,05	25.047,05	1.636,44	6,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.047,05	25.047,05	1.636,44	6,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	30.006.435.64	30.006.435.64	14.432.665.56	48.09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		AGAS	Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)		Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.940.180,00	2.715.180,00	1.326.591,51	48,85	1.326.591,51	48,85	1.323.410,36	48,74	0,00	
Despesas Corrente	1.779.380,00	2.549.380,00	1.294.584,34	50,78	1.294.584,34	50,78	1.291.403,19	50,65	0,00	
Despesas de Capital	160.800,00	165.800,00	32.007,17	19,30	32.007,17	19,30	32.007,17	19,30	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.068.115,05	2.686.115,05	1.312.428,58	48,85	1.255.865,26	46,75	1.248.463,70	46,47	0,00	
Despesas Corrente	1.828.580,00	2.361.580,00	1.298.706,55	54,99	1.242.143,23	52,59	1.234.741,67	52,28	0,00	
Despesas de Capital	239.535,05	324.535,05	13.722,03	4,22	13.722,03	4,22	13.722,03	4,22	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.840,00	51.840,00	12.808,04	24,70	9.297,81	17,93	9.297,81	17,93	0,00	
Despesas Corrente	30.000,00	30.000,00	12.808,04	42,69	9.297,81	30,99	9.297,81	30,99	0,00	
Despesas de Capital	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	68.920,00	78.920,00	8.941,33	11,32	8.941,33	11,32	8.941,33	11,32	0,00	
Despesas Corrente	28.520,00	38.520,00	8.941,33	23,21	8.941,33	23,21	8.941,33	23,21	0,00	
Despesas de Capital	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	93.520,00	93.520,00	16.133,36	17,25	16.133,36	17,25	16.133,36	17,25	0,00	
Despesas Corrente	88.520,00	88.520,00	12.433,36	14,04	12.433,36	14,04	12.433,36	14,04	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.700,00	74,00	3.700,00	74,00	3.700,00	74,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.310.920,00	1.405.920,00	691.369,93	49,17	684.419,48	48,68	678.869,16	48,28	0,00	
Despesas Corrente	1.304.920,00	1.399.920,00	690.370,93	49,31	683.420,48	48,81	677.870,16	48,42	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	999,00	16,65	999,00	16,65	999,00	16,65	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.533.495,05	7.031.495,05	3.368.272,75	47,90	3.301.248,75	46,94	3.285.115,72	46,72	0,00	

LADIDACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS			DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.368.272,75	3.301.248,75	3.285.115,72

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.368.272,75	3.301.248,75	3.285.115,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.164.899,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.164.899,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	1.203.372,92	1.136.348,92	1.120.215,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,33	22,87	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Saldo Inicial (no	Despesas Cust	Saldo Final (nãoa					
PARA FINS DE AFEICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONTORNIE ARTIGOS 25 E 20 DA EC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	$plicado)^1$ (l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DI	E RESTOS A PAGA	AR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	para aplicação em	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)		Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite $(r) = (p - (o + q))$, se < 0 , então $(r) = 0$	Total de RP	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total de RP cancelados (v)=((o+q)-u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05	0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01
Empenhos de 2019	3.377.131,45	5.455.190,83	2.078.059,38	1.351.892,68	0,00	0,00	626.032,40	657.182,95	68.677,33	2.009.382,05
Empenhos de 2018	3.120.803,65	4.758.269,46	1.637.465,81	573.413,55	0,00	0,00	536.422,37	36.054,18	937,00	1.636.528,81
Empenhos de 2017	2.922.516,98	5.179.610,13	9.028.372,60	1.010.367,78	0,00	0,00	810.628,59	199.439,19	300,00	9.028.072,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00		
TOTAL DOS RI	ESTOS A PAGAR	CANCELADOS O	U PRESCRITOS NO E	XERCÍCIO ATU <i>A</i>	L QUE AFETARAM O CU	MPRIMENTO DO LIMI	TE (XXIII) =	(XXI - XXII)	•	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Saldo	Despesas Cust	Saldo Final (nãoa plicado) ¹				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Inicial (w)	Empenhadas (x)	Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPOTADAS NO CAECOLO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	FRE VISAO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.477.400,00	11.477.400,00	3.483.154,33	30,34	
Provenientes da União	11.167.400,00	11.167.400,00	3.312.642,57	29,66	
Provenientes dos Estados	310.000,00	310.000,00	167.970,37	54,18	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	202.000,00	202.000,00	2.541,39	1,25	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)	16.859.010,13	11.679.400,00	3.485.695,72	29,84	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	AS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre				Até o bimestre		(g)
			(d)	x 100	(e)		(f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.570.444,00	4.740.444,00	1.844.289,41	38,90	1.818.812,96	38,36	1.790.039,21	37,76	0,00
Despesas Corrente	4.525.364,00	4.501.364,00	1.692.231,33	37,59	1.666.754,88	37,02	1.637.981,13	36,38	0,00
Despesas de Capital	1.045.080,00	239.080,00	152.058,08	63,60	152.058,08	63,60	152.058,08	63,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.004.080,00	3.763.080,00	1.198.779,76	31,85	1.163.828,24	30,92	1.160.358,68	30,83	0,00
Despesas Corrente	3.360.960,00	3.567.960,00	1.198.779,76	33,59	1.163.828,24	32,61	1.160.358,68	32,52	0,00
Despesas de Capital	643.120,00	195.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	401.520,00	367.520,00	121.048,78	32,93	103.475,79	28,15	102.572,94	27,90	0,00
Despesas Corrente	340.920,00	340.920,00	121.048,78	35,50	103.475,79	30,35	102.572,94	30,08	0,00
Despesas de Capital	60.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	111.000,00	124.000,00	36.172,10	29,17	36.172,10	29,17	35.323,10	28,48	0,00
Despesas Corrente	76.000,00	89.000,00	35.323,10	39,68	35.323,10	39,68	35.323,10	39,68	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	849,00	2,42	849,00	2,42	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.476,00	447.476,00	195.438,53	43,67	195.438,53	43,67	195.438,53	43,67	0,00
Despesas Corrente	409.476,00	447.476,00	195.438,53	43,67	195.438,53	43,67	195.438,53	43,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.171.880,00	1.791.880,00	960.184,65	53,58	922.349,05	51,47	922.349,05	51,47	0,00
Despesas Corrente	1.062.880,00	1.682.880,00	957.645,65	56,90	919.810,05	54,65	919.810,05	54,65	0,00
Despesas de Capital	109.000,00	109.000,00	2.539,00	2,32	2.539,00	2,32	2.539,00	2,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		11.234.400,00	4.355.913,23	38,77	4.240.076,67	37,74	4.206.081,51	37,43	0,00

RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
OUTROS ENTES	INICIAL		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	7.510.624,00	7.455.624,00	3.170.880,92	42,53	3.145.404,47	42,18	3.113.449,57	41,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.072.195,05	6.449.195,05	2.511.208,34	38,93	2.419.693,50	37,51	2.408.822,38	37,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	453.360,00	419.360,00	133.856,82	31,91	112.773,60	26,89	111.870,75	26,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	179.920,00	202.920,00	45.113,43	22,23	45.113,43	22,23	44.264,43	21,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	502.996,00	540.996,00	211.571,89	39,10	211.571,89	39,10	211.571,89	39,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.482.800,00	3.197.800,00	1.651.554,58	51,64	1.606.768,53	50,24	1.601.218,21	50,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.201.895,05	18.265.895,05	7.724.185,98	42,28	7.541.325,42	41,28	7.491.197,23	41,01	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.201.895,05	18.265.895,05	7.724.185,98	42,28	7.541.325,42	41,28	7.491.197,23	41,01	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 16:01:52.

NOTA: 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução

dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C0CE19A0

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

,						
29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	,					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA	MENTÀRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Bimestre : 05/2021 - 06/2021		
LRF - Art. 48 - Anexo XIV						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre		
RECEITAS						
Previsão Inicial				68.278.192,28		
Previsão Atualizada				68.278.192,28		
Receitas Realizadas				29.390.459,23		
Déficit Orçamentário				0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)				0,00		
DESPESAS						
Dotação Inicial				68.278.192,28		
Créditos Adicionais				0,00		
Dotação Atualizada				68.278.192,28		
Despesas Empenhadas				27.292.496,78		
Despesas Líquidadas				26.791.188,95		
Despesas Pagas				26.719.107,35		
Superávit Orçamentário				2.599.270,28		
DESPESAS POR FUNCÃO/SUBFUNCÃO				Até o Bimestre		
Despesa Empenhadas Despesa Empenhadas				27.292.496,78		
Despesas Líquidadas Despesas Líquidadas				26.791.188,95		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida				53.660.845,64		
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		53.660.845,64				
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.660.845,64					
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO		The o Billionic				
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.647.557,15				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.363.627,93					
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.360.901,81					
Resultado Previdenciário	286.655,34					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		280.033,34				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0.00		
		.,				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	189.256,80					
Despesas Previdenciárias Liquidadas	189.256,80					
Resultado Previdenciário	TM . E' 1	In 1. 1. 4. 1.	-189.256,80			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário		4.220.796,60	3.287.497,69	128%		
Resultado Nominal	-246.763,51	3.107.209,09	-8%			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.219.491,68	2.791,84	257.534,45	1.959.165,39		
Poder Executivo	2.219.491,68	2.791,84 257.534,45		1.959.165,39		
Poder Legislativo	0,00	0,00 0,00		0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00			
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
I was later later later						

Defensoria Pública	0,00 0,00		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	488.345,43	1.856,05	122.071,36	364.418,02	
Poder Executivo	488.345,43	1.856,05	122.071,36	364.418,02	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.707.837,11	4.647,89	379.605,81	2.323.583,41	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E			Limites Constitucionais Anuais		
DESPIESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção	3.102.365,54	<18% / 25%>	21,49		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.200.298,69	70%	70,71		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	2.034.860,84	5.707.899,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	DJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício		20° Exercício	35° Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias 0,00			0,00	
Resultado Previdenciário	Resultado Previdenciário 0,00			0,00	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário 0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	11.325,52			
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	7.742.759,84			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com	3.301.248,75	15%	22,87		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente				
Total das Despesas /RCL (%) 0,00%					
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 16:06:16.					
NOTA:					

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F6995661

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO N° 2.215 DE 03 DE MAIO DE 2021

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2215/2021 Em, 3 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1951, de 3 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 927.454,00 (Novecentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Sec	02.060 Secretaria de Educação					
12	361	1045	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000212	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	163.456,00	
Total da Ação					163.456,00	
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000216	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	79.416,00	
Total da Ação					79.416,00	
12	368	1045	2100	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola		
0000266	3390.30	99	1122	Material de Consumo	7.077,00	
Total da Ação		7.077,00				
Total da Unidade Orçamentária			249.949,00			
02.070 Secretaria de Saúde						
10	301	1044	2039	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		

0000409	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	17.478,00
Total da Açã	ίο				17.478,00
10	301	1044	2041	Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	
0000431	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.596,00
Total da Açã	ίο				7.596,00
Total da Uni	dade Orçamer	ntária			25.074,00
02.080 Secr	etaria de Agr	icultura e	Abasteci	mento	
20	608	2015	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000480	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total da Açã	ίο				18.000,00
Total da Uni	dade Orçameı	ntária			18.000,00
02.090 Secr	etaria de Infr	a-Estrutu	ra e Dese	envolvimento Urbano	
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Infra-Estrutura Urbana	Obras de
0000491	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.214,00
Total da Açã	ío				50.214,00
Total da Uni	dade Orçameı	ntária			50.214,00
02.150 Fund	lo Municipal	de Saúde			
10	303	1044	2075	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000876	3390.30	99	1214	Material de Consumo	55.504,00
Total da Açã	ío				55.504,00
10	302	1044	2076	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000900	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	12.813,00
Total da Açã	ío				12.813,00
10	301	1044	2077	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000904	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	41.691,00
Total da Açã	ío				41.691,00
10	301	1044	2103	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000705	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	28.263,00
0000706	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.804,00
0000707	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	6.370,00
0000709	3390.30	99	1214	Material de Consumo	434.805,00
0000655	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	180,00
Total da Açã	ío				472.422,00
Total da Uni	dade Orçameı	ntária			582.430,00
02.160 Fund	lo Municipal	de Assistê	ncia Soci	ial	
08	244	1046	2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000969	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
0000970	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758,00
Total da Açã	ío				1.658,00
08	244	1046	2081	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000979	3390.30	99	1311	Material de Consumo	129,00
Total da Açã	io				129,00
Total da Uni	dade Orçameı	ntária			1.787,00
Total de Su	plementações				927.454,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 927.454,00 (Novecentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

02 060 Coom	etaria de Educ				
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000161	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	100,000,00
		99	1111	Oorgações rationais	100.000,00
Total da Aç	365	1045	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	100.000,00
12		99	2012	,	100 000 00
0000182	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total da Aç		1045	2016	M . 7 I F . F I . I F II . 100	100.000,00
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	10.010.00
0000225	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.949,00
Total da Aç					49.949,00
	idade Orçamen				249.949,00
	etaria de Saúd				
10	301	1044	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000381	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	25.074,00
Total da Aç					25.074,00
	idade Orçamen				25.074,00
	etaria de Agri				
20	608	2015	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000469	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000470	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Aç					18.000,00
Total da Un	idade Orçamen	tária			18.000,00
02.090 Secr	etaria de Infra	-Estrutu	ra e Dese	nvolvimento Urbano	
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000492	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.214,00
Total da Aç	ĭo				50.214,00
Total da Un	idade Orçamen	tária			50.214,00
02.150 Fun	do Municipal o	le Saúde			
10	301	1044	1047	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000821	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Aç	ĭo	•	•		100.000,00
10	302	1044	1048	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000826	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
0000827	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Aç	ĭo				150.000,00
10	301	1044	2073	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000841	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	182.430,00
Total da Aç	io			V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	182.430,00
10	303	1044	2075	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	

0000875	3390.30	99	1211	Material de Consumo	50.000,00	
Total da Aç	ão		•		50.000,00	
10	302	1044	2076	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000893	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
Total da Aç	ão				50.000,00	
10	301	1044	2077	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000911	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
Total da Aç	Total da Ação					
Total da Ur	Total da Unidade Orçamentária					
02.160 Fur	do Municipal	de Assisté	ència Soc	cial cial		
08	244	1046	2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0001035	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.787,00	
Total da Aç	ão				1.787,00	
Total da Ur	idade Orçame	ntária			1.787,00	
Total de A	nulações				927.454,00	
Total de O	ıtras Fontes				0,00	
Total Gera	l de Fontes				927.454,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A7B450C0

GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE MAIO 2021

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidad	e		Maio de 2021				
Balancetes Mensais - Anexo l							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	7.274.453,40	35.996.084,44	3000.00	DESPESAS CORRENTES	5.931.489,07	24.102.779,46
1100.00.00.00	Receita Tributária	329.216,53	1.620.502,91	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.920.496,73	18.596.248,41
1110.00.00.00	IMPOSTOS	326.205,61	1.607.858,66	3190.00	Aplicações Diretas	3.920.496,73	18.596.248,41
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	148.437,72	718.368,03	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.449,98	97.249,90
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	148.437,72	718.368,03	3190.03	Pensões	27.014,24	137.271,20
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	148.437,72	718.368,03	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	410.736,74	1.666.577,40
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	177.767,89	889.490,63	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.795.106,22	14.058.281,61
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	67.665,00	322.583,29	3190.13	Obrigações Patronais	668.189,55	2.577.900,84
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.839,92	80.463,62	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	58.967,46
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	25.131,12	116.899,94	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.010.992,34	5.506.531,05
1118.01.41.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	24.693,96	125.219,73	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.154,40	27.693,06
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	110.102,89	566.907,34	3350.41	Contribuições	4.838,00	23.114,00
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.102,89	566.907,34	3350.43	Subvenções Sociais	1.316,40	4.579,06
1120.00.00.00	Taxas	3.010,92	12.644,25	3390.00	Aplicações Diretas	2.004.837,94	5.478.837,99
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.010,92	12.644,25	3390.14	Diárias - Civil	1.527,20	13.794,60
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	3.010,92	12.644,25	3390.30	Material de Consumo	1.228.422,45	2.508.318,17
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	2.550,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.838,36	143.182,33
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	1.300,00	4.020,00	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.025,00
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.090,92	4.091,87	3390.35	Serviços de Consultoria	6.000,00	52.000,00
1121.01.11.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	600,00	600,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.663,73	247.127,83
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	202,38	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492.807,52	1.646.630,81
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	20,00	1.180,00	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	46.079,32
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	35.004,31	320.822,33	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.284,52	320.008,39
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.004,31	320.822,33	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.961,17	128.651,88
1240.00.11.01	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.004,31	320.822,33	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	16.687,15
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	33.595,79	74.510,93	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	189.654,81

1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	33.595,79	74.510,93	3390.93	Indenizações e Restituições	21.332,99	163.677,70
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	33.595,79	74.510,93	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	731.706,88	2.373.580,73
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados – FUNDEB	de 3.745,90	6.130,50	4400.00	INVESTIMENTOS	713.926,07	2.105.677,14
Receitas	·	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	13.277,90	29.415,16	4490.00	Aplicações Diretas	713.926,07	2.105.677,14
1321.00.11.03	Recursos Vinculados	9.238,69	26.300,96	4490.51	Obras e Instalações	483.313,07	1.668.614,70
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	7.333,30	12.664,31	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	230.613,00	425.590,98
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.852.422,67	33.867.652,31	4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	11.471,46
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	4.601.827,95	21.930.368,72	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.780,81	267.903,59
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.601.827,95	21.930.368,72	4690.00	Aplicações Diretas	17.780,81	267.903,59
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	2.713.527,28	12.811.484,78	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.780,81	267.903,59
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.713.458,10	12.810.854,01				
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	69,18	630,77				
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.614,49	198.442,87				
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	50.614,49	198.442,87				
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.519.084,54	7.164.092,14				
1718.03.11.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	436.006,96	2.462.683,68				
1718.03.21.01	Transferência de Recursos do	749.468,78	3.744.937,66				
1718.03.31.01	SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do	36.944,79	174.751,47				
1718.03.41.01	SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do	22.263,83	87.319,15				
1718.03.91.01	SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	274.400,18	694.400,18				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	89.994,18	457.592,86				
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	29.665,11	165.830,38				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.446,20	252.231,00				
1718.05.41.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	9.882,87	39.531,48				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	158.986,66	1.141.801,48				
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	158.986,66	1.141.801,48				
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.096,22	147.401,81				
1718.12.11.01 Receitas	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	7.713,00 No Mês	20.549,87 Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1718.12.11.02	Piso Fixo de Média e Alta	6.187,94	18.732,64	2 capeans		1.0 1103	0 1100
1718.12.11.03	Complexidade Piso Básica Variável- SCFV	7.438,20	22.314,60				
1718.12.11.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	25.365,08	63.412,70				
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	22.392,00	22.392,00				
1718.99.00.00 1718.99.11.02	Outras Transferências da União Demais Transferências da União	524,58 524,58	9.552,78 9.552,78				
1720.00.00.00	Transferências	704.304,54	3.777.298,56				
1728.00.00.00	Intergovernamentais Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	704.304,54	3.777.298,56				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	588.927,20	3.404.950,39				
1728.01.11.01 1728.01.21.01	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA	432.166,30 156.353,77	2.712.685,97 683.763,43				
1728.01.31.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	407,13	2.155,19				
1728.01.41.01	Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6.345,80				
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	115.377,34	372.348,17				
1728.03.11.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	115.377,34	372.348,17				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.546.290,18	8.159.985,03				

1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas	1.546.290,18	8.159.985,03				
	de Estados, DF e Municípios						
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.546.290,18	8.159.985,03				
1750.01.00.00	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.0 10.250,10	0.137.703,03				
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do	1.546.290,18	8.159.985,03				
	FUNDEB OUTRAS RECEITAS		<u> </u>				
1900.00.00.00	CORRENTES	24.214,10	112.595,96				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	16.290,04	70.800,03				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	16.290,04	70.800,03				
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	16.290,04	70.800,03				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	7.271,79	40.337,18				
1922.00.00.00	Restituições	7.271,79	40.337,18				
1922.99.00.00	Outras Restituições	7.271,79	40.337,18				
1922.99.11.01	Outras Restituições	7.271,79	40.337,18				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	652,27	1.458,75				
1990.99.00.00	Outras Receitas	652,27	1.458,75				
1990.99.11.01	Outras Receitas	652,27	1.458,75				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	455.402,38				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	455.402,38				
	Transferências da União e de suas						
2410.00.00.00	Entidades Transferências da	0,00	455.402,38				
	União - Específicas de Estados, DF	.,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Receitas	Di	No Mês	Até o Mês	Despesas	l .	No Mês	Até o Mês
2418.00.00.00	e Municípios	0,00	455.402,38	Despesas		IVO IVICS	Aic o Mes
2418.00.00.00	Transferências de Recursos	0,00	433.402,38	+			
2418.05.00.00	Destinados a Programas de Educação	0,00	416.450,00				
	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar						
2418.05.11.03	para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	416.450,00				
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	38.952,38				
2440400400	Transferências de Convênio da	0.00	20.052.20				
2418.10.91.02	União - Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	38.952,38				
	Conta Retificadora da Receita	*** *** ***					
9000.00.00.00	Orçamentária	660.490,83	3.242.017,57				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	660.490,83	3.242.017,57				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	542.705,42	2.562.296,77				
	Transferências da União -						
9718.00.00.00	Específicas de Estados, DF e Municípios	542.705,42	2.562.296,77				
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	542.705,42	2.562.296,77		 		
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM -	542.691,60	2.562.170,68				
	FUNDEB e Redutor Financeiro Dedução de Receita para a		<u> </u>		 		
9718.01.51.01	Formação do FUNDEB - ITR	13,82	126,09				
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.785,41	679.720,80				
	Transferências dos Estados -		+		 		
9728.00.00.00	Específicas de Estados, DF e Municípios	117.785,41	679.720,80				
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	117.785,41	679.720,80				
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	86.433,24	542.537,11				
9728.01.21.01	Dedução de Receita para a	31.270,75	136.752,67				
	Formação do FUNDEB - IPVA Deducão de Receita para a		***		 	-	
9728.01.31.01	Formação de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI — Exportação	81,42	431,02				
Total do Movimento Or		6.613.962,57	33.209.469,25	1	-	6.663.195,95	26.476.360,19

Movimento Extra-Orcamentá	Movimento Extra-Orcamentário											
Contas	Extra-Orçamentárias	538.141,00	2.558.090,37	Contas Extra-Orçamentárias		552.359,28	4.322.653,30					
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras		31.200,88	53.404,65	1-Diversos Responsáveis (TCF	E/PB Receita Outras	31.272,70	52.845,57					
Operações/Despesa Outras Operaçõe				Operações/Despesa Outras Op	oeraçõe							
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,00		PAGAMENTO A MAIOR	71,80	71,80					
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	31.200,88	53.404,65		PAGAMENTOS INDEVIDOS	31.200,90	52.773,77					

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-	Orçamentárias	538.141,00	2.558.090,37	Contas Extra-Orçamentárias	552.359,28	4.322.653,30
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	11.894,30	1.975.717,81
000245	Fundo Municipal de Saúde-2020	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2020	11.894,30	1.093.021,86
000246	Secretaria de Administração-2020	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2020	0,00	10.724,63
000247	Secretaria de Educação-2020	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2020	0,00	419.888,54
000248	Secretaria de Saúde-2020	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2020	0,00	127.836,13
000249	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2020	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2020	0,00	132,32
000250	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	0,00	6.010,00
000251	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	0,00	7.509,31
000252	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	0,00	187.310,55
000253	Gabinete do Prefeito-2020	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2020	0,00	120.078,27
000254	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- 2020	0,00	2.991,21

000255	Fundo Municipal de Assistência Social-2020	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2020	0,00	47,55
000256	Secretaria de Transportes e Trânsito-2020	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2020	0,00	167,44
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	256.472,39	1.265.625,09	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	257.417,59	1.076.922,64
000009	INSS DIVERSOS	255.352,95	1.242.083,22	INSS DIVERSOS	254.519,36	1.050.776,88
000034	INSS - Contribuintes Individuais	1.119,44	23.541,87	INSS - Contribuintes Individuais	2.898,23	26.145,76
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	25.091,72	121.559,62	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	24.198,09	107.945,16
000010	IMPOSTO SINDICAL	24.493,70	119.405,03	IMPOSTO SINDICAL	23.610,85	104.265,04
000023	SESTSENAT	134,00	536,00	SESTSENAT	134,00	1.507,50
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	464,02	1.618,59	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	453,24	2.172,62
	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	8.723,57	46.033,73	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	8.975,20	36.826,21
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.723,57	46.033,73	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.975,20	36.826,21
	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	202.069,14	997.759,01	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	201.149,28	987.230,56
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	202.069,14	997.759,01	CONSIGNAÇÃO CAIXA	201.149,28	987.230,56
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	13.483,30	55.610,58	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	11.382,80	55.479,20
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	1.948,26
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	13.483,30	55.610,58	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	11.382,80	53.530,94
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	1.100,00	18.097,69	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	6.069,32	29.686,15
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	1.100,00	18.097,69	SALÁRIO- MATERNIDADE	6.069,32	29.686,15
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	223.335,16	1.116.675,80
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	ŕ	1.116.675,80
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	215.767,98	1.078.839,90
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	37.835,90
Total do Mov	vimento Extra-Orçamentário:	538.141,00	2.558.090,37		775.694,44	5.439.329,10

Saldo Disponível											
0-Conta Mov	imento/Corren	te (TCE/PB 1-Conta Corrente)	4.168,09	1.602,50			3.188,00	3.188,00			
	Conta Caixa		4.168,09	1.602,50	Conta Caixa		3.188,00	3.188,00			
000001	0001 0 0 Conta Caixa		4.168,09	1.602,50	0 0	Conta Caixa	3.188,00	3.188,00			
0-Conta Mov	imento/Corren	te (TCE/PB 1-Conta Corrente)	31.713,09	68.781,65			71.811,19	71.811,19			

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas	S	No Mês	Até o Mês
	0-Conta	Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	31.713,09	68.781,65			71.811,19	71.811,19
	Banco do	Brasil	62,70	37.770,57	Banco de	o Brasil	40.159,45	40.159,45
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	40.023,71	40.023,71
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	37.770,57	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	26,00	26,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	62,70	0,00	26082 7	EUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL EUNDO		104,50
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000271	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	5,24	5,24
	Banco do	Nordeste	6.790,14	6.786,83	Banco de	o Nordeste	6.791,49	6.791,49
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.940,83	6.786,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.940,83	5.940,83
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	849,31	0,00	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	850,66	850,66
	Banco Sa	antander S.A	21.220,27	21.220,27	Banco Sa	antander S.A	21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas	S	No Mês	Até o Mês
0-Conta Mov	imento/Co	rrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	31.713,09	68.781,65			71.811,19	71.811,19
	Caixa Ec	onômica Federal	3.639,98	3.003,98	Caixa E	conômica Federal	3.639,98	3.639,98
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	686,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	686,00	686,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinc	2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)		51.962,67	51.952,22			40.214,67	40.214,67
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas	s	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinc	culada (TCl	E/PB 1-Conta Corrente)	51.962,67	51.952,22			40.214,67	40.214,67
	Banco do	Brasil	47.418,00	47.418,00	Banco de	o Brasil	35.680,45	35.680,45
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
		BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0.00	0.00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0.00	0.00

000120	8879X 9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	8879X 9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	10,45 0,00	0.00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.336-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.602-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0.00	0.00		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.002-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0.00	0,00
000528	10082 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.082-6 FNAC	0.00	0.00	10082 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.082-8 FNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0.00	0,00
000528	16345 7	BANCO BRASIL S.A. C/ 16345-7 FUNDEB	0.00	0.00	16345 7	BANCO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 FNAT	0.00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0.00	0.00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0.00	0.00
000818		BANCO DO BRASIL S.A C/17024-9 TRANF ESC BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0.00	17959 0		0.00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S/A-C 179390 MERENDA - PNAE	0.00	0.00	19474 3		0.00	0,00
000126		FMS MAC II ESTADO	0.00	0.00		FMS MAC II ESTADO	0.00	0,00
000128	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0.00	0.00	23161 4		0.00	0,00
000108	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0.00	0.00	23175 4		0.00	0.00
000098	23175 4		0,00	0,00	23175 4		0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7		0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	254517	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178		FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	255106		31,35	31,35
000173		FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5		0,00	0,00
000174		FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00		FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	62,70	62,70
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206		CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00		CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	O Despesas			Até Mês
2-Conta Vin	culada (TCl	E/PB 1-Conta Corrente)	51.962,67	51.952,22			40.214,67	40.214,67
	Banco do	Brasil	47.418,00	47.418,00	Banco de	o Brasil	35.680,45	35.680,45
		NOVOS ESTABELECIMEN				ESTABELECIMEN		
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	20,90	20,90
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	31,35	31,35
000231	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000278	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
000265	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	47.418,00	47.418,00	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	35.523,70	35.523,7
000275	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
	Banco do	Nordeste	4.493,67	4.493,67	Banco de	o Nordeste	4.493,67	4.493,67
000475	40019.4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493.67	4.493,67	40019.4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	nculada (TCE/	PB 1-Conta Corrente)	51.962.67	51,952,22	r		40.214.67	40.214.67
		òmica Federal	51.00	40,55	Caixa Econ	ômica Federal	40.55	40.55
000129	242 8	FMS - SAMU II	0.00	0.00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0.00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0.00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0.00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE	40,55	40,55

Second Processor Process	Ī	i i	ACADEMIAS DE SAÚDE	I	I	I	ACADEMIAS DE SAÚDE	Ī	l i
1987年日	000168	624068 1		0,00	0,00	624068 1		0,00	0,00
March Processing Process	000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID.	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID.	0,00	0,00
Control Variable Telephone Control Variable	000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV	0.00	0.00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV	0.00	0.00
Colar London-			ATENÇAO BASICA DE SAUDE	No Mês	Até o Mês	Despesas	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	No Mês	,
Company Comp	2-Conta Vine	culada (TCE/P	B 1-Conta Corrente)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0.000-0.000		Caixa Econôn		,	,	Caixa Econôi		,	40,55
1000 1000	000221	624090 8	CUSTEIO SUS	10,45	0,00	624090 8	CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000 000 0000 0000 0000 0000 0000 0000			INVESTIMENTOS SUS			624096 7 INVESTIMENTOS SUS 0			
10.2006 19.200			PELO MCMV				PELO MCMV		
March Mar			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
1975 1975 1985								·	,
							DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	*	
1907 1907 1908 1908 1907 1907 1908 1908 1909			DRENAGEM	0,00			DRENAGEM		
1903-1909 1905-1909 190			DRENAGEM CONV 875711				DRENAGEM CONV 875711	·	,
1960 1979			DRENAGEM CONV 875709		,		DRENAGEM CONV 875709		
No.			CONV 877532	-,	,	647340 6		-7	,
Marco do Reset 1877 ANNO DO BRASIL S.A. CC. 1485 156.55 156.51 156.28 1187 187.00 D BRASIL S.A. CC. 1485 156.39 156.3		ipiicação Filiai	icena - Liquidez Infediata de Conta			Despesas			,
100977	3-Conta de A	<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				,.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1987 APACCO DO BRASIL S. A C7700X AF74444 APACCO				· ·	,			·	·
1985 1994 1995 1996		1148 7	(APLICAÇÃO)		1.562,58	1148 7	(APLICAÇÃO)	,	1.566,39
1988 1998			FPM (APLICAÇÃO)	,	· ·		FPM (APLICAÇÃO)		<u> </u>
10995 SBIX SANCO DO BRASIL S.ACG805 101.65 101.57 SBIX SANCO DO BRASIL S.ACG805 118.67.15 118.67.15	000835	7705 4	C.MOVI. (APLICAÇÃO)	,	152.764,49		C.MOVI. (APLICAÇÃO)	,	195.366,86
10,000 1	000836	7708 9	ITR (APLICAÇÃO)	3.316,48	2.951,83	7708 9	ITR (APLICAÇÃO)	3.364,96	3.364,96
1846.15 1846	000905	8803X	ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	101,69	101,57	8803X	ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	101,81	101,81
	000839	8808 0	IPVA (APLICAÇÃO)	271.389,34	35.242,66	8808 0	IPVA (APLICAÇÃO)	118.467,15	118.467,15
100917 106852	000911	8849 8	ICMS (APLICAÇÃO)	2.909.575,18	1.143.979,23	8849 8	ICMS (APLICAÇÃO)	3.227.782,41	3.227.782,41
100918 10092 2 CEX (APILCAÇÃO) 2-58-3.0 2-58-	000913	9451X	F.ESP. (APLICAÇÃO	1.065.373,61	1.087.150,61	9451X	F.ESP. (APLICAÇÃO	1.116.774,93	1.116.774,93
109192	000917	10685 2	2 CEX (APLICAÇÃO)	2.545,50	2.542,37	10685 2	2 CEX (APLICAÇÃO)	2.548,56	2.548,56
DTTRANS (APILCAÇÃO) 200.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	000918	10914 2	2 CIDE (APLICAÇÃO)	72.478,14	66.108,69	10914 2	2 CIDE (APLICAÇÃO)	72.565,05	72.565,05
19092 1709 19092 17092			DTTRANS (APLICAÇÃO)	,			DTTRANS (APLICAÇÃO)		· ·
17909 17			SIMP NACIO (APLICAÇÃ				SIMP NACIO (APLICAÇÃ	285.415,15	· ·
190924 17/109 BRASIL ALF (APILCAÇĂ 418.5) 418.50 418.5			COZ.COM. (APLICAÇÃO		,,,,		COZ.COM. (APLICAÇÃO		· ·
0.00842 20.0084 de Bens (AP 0.0084.5) de Bens (AP 0.0084.5) de Bens (AP 0.0084.5) 0.0084.5) 0.0084.5) 0.0084.5) 0.0084.5 0.0084	000924		BRASIL ALF (APLICAÇÃ				BRASIL ALF (APLICAÇÃ	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	418,87
17.50 17.5	000832	20406 4	de Bens (AP	79.968,51	79.869,94	20406 4	de Bens (AP	80.064,39	80.064,39
0.00848 231703 CONTRUÇAO ESCOLA 555,69 555,00 231703 CONTRUÇAO ESCOLA 565,35 556,35 556,35 556,35 600,000 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA S0CIAL - FUNDO DIVERSOS 53,872,59 124,839,28 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA 113,425,22	000841	21738 7	CFM (APLICAÇÃO)	921,70	920,57	21738 7	CFM (APLICAÇÃO)	922,81	922,81
19,425,22 19	000848	23170 3	CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	555,69	555,00	23170 3	CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)		556,35
000240 27131 4 PM POMBAL FUNDES 1.416.777.53 1.409.344,31 27131 4 PM POMBAL FUNDES 1.024.993,85 1.			SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	,			SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	113.425,22	·
Oncolor PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) 1.416./T/35 1.409.344,51 27151 4 PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) 1.024.995,85 1.024.995,85 1.024.995,85 1.024.995,85 1.024.995,85 1.024.995,85 1.004.995,95 1.004.									
Desperies			PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.416.777,55	·		PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.024.993,85	· ·
CMS DESON (APLIC 9,408,61 400,31 263143 1CMS DESON (APLIC 9,993,25 9,993,25 9,993,25									
3-Conta de Aplicação Financira - Liquidez Imediata de Conta 7.586.973,01 4.804.274,65 Caixa Econômica Federal 45.140,18 45.140,18		283143 0		,				9.939,26	· ·
Caixa Econômica Federal 74.814,12 203.256,20 Caixa Econômica Federal 45.140,18 45.140,18		plicação Finar	ceira - Liquidez Imediata de Conta			*			
000904 26			nica Federal	· ·		Caixa Econômica Federal			
CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 CAPICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAPICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAPICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAPICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAPICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C CAPICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERA	000904	26	FEDERAL.C/00000002-6 ISS	33.419,49	115.097,50	CX.ECONOMICA 26 FEDERAL.C/0000002-6 ISS		11.068,44	11.068,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232 0 - TRIBUTAÇÃO (AP 8.402.21 8.402.21	000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	0,02	0,02
000853 235 CEF - 235 - TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) 25.686,83 23.35,82 235 CEF - 235 - TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) 25.669,51 25.669	000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	15.707,78	64.822,86	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	8.402,21	8.402,21
4-Conta de Aplicação Finar-cira - Liquidez Imediata de Conta 17.359.062,73 15.874.103,31 16.938.195,34 16.938.195,34 16.938.195,34 Receitas No Mês Até o Mês Despesas No Mês Até o Mês 4-Conta de Aplicação Finar-cira - Liquidez Imediata de Conta 17.359.062,73 15.874.103,31 16.938.195,34 16.938.195,34 16.938.195,34 Banco do Brasil - Liquidez Imediata de Conta 17.359.062,73 15.874.103,31 16.938.195,34	000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	25.686,83	23.335,82	232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS		25.669,51	25.669,51
4-Conta de Aplicação Firanceira - Liquidez Imediata de Conta 17.359.062,73 15.874.103,31 Image: Conta de Aplicação Firanceira - Liquidez Imediata de Conta 16.938.195,34 16.938.195,34 16.938.195,34 16.938.195,34 4.656.474,52<		plicação Finar					•		·
Banco do Br₃s 4.364.709,45 1.781.121,92 Banco do Br₃s 4.656.474,52 4.656.474,52 000838 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) 0,18 0,18 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) 0,18 0,18		_11 ~ ***				Despesas			
000838 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 0,18 0,18 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 0,18 0,18 0,18	4-Conta de A				nsil	,	,		
	000838		BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,		BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1	,	· ·
	000908	6454 8		1.831,79	1.829,53	6454 8		1.833,98	1.833,98

SHOPE SHOP		Ī	PDDE (APLICAÇÃO)				PDDE (APLICAÇÃO)		
1962 1964 NAMED TO BRIGHT, A. C. C. STORD 1965 1966 1	000849	8879X		5.582,64	22.910,38	8879X		18.906,96	18.906,96
Month Mont	000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2	18,62	18,60	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2	18,64	18,64
1991 1991 1992 1902 1902 1902 1902 1902 1903 1902	000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-	395.188.96	255.828.51	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-	425.344.85	425.344.85
Month Mont			BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-	,	0.16		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-	<u> </u>	
1997 1998 1999									
1985 1985				<u> </u>					,
1965-129 1966-129	000920	16345 7	FUNDEB (APLICAÇÃO)	2.786.062,99	138.544,41	16345 7	FUNDEB (APLICAÇÃO)	3.162.824,94	3.162.824,94
1997	000216	17624 9	TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
1906 1906	000925	17959 0	MERENDA (APLICAÇÃO)	13,31	13,29	17959 0	MERENDA (APLICAÇÃO)	13,32	13,32
BIRSTON STATE PRINCE AND PRINCE DESCRIPTION CLE 23175 TOURS 20175 TOURS 2017	000829	19474 3		257.613,88	55.568,60	19474 3		115.057,24	115.057,24
1996 1997 1997 1998 APPOINT OF COLUMN 1997 1998 199	-			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				, and the second	,
1986 1987	000846	23161 4	INF APOIO A CRECHES (A	6.215,38	6.207,72	23161 4	INF APOIO A CRECHES (A	6.222,83	6.222,83
2009/05/2017 DIRECTION DAY COLLANGE ADMILES 2009/06 1279 DIRECTION DAY COLLANGE ADMILES 2009/06 1279 DIRECTION ADMILES 2009/06 2009/07 DIRECTION ADMILES 2009/06 2009/07 DIRECTION ADMILES 2009/06 2009/07 DIRECTION ADMILES 2009/07 DIRECTION	000844	23175 4	(APLICAÇÃO)	170,37	170,16	23175 4	(APLICAÇÃO)	170,58	170,58
2009/08/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/	000879	24687 5	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	29.033,19	27.998,63	24687 5	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	30.068,44	30.068,44
1888 2007 BARSIL CARDINISO (API) 14.141/28 1.596.31 2.101/7 BARSIL CARDINISO (API) 1.461/28 1.461/	000895	24727 8		2.642,31	2.639,06	24727 8		2.645,48	2.645,48
1.50006 1.50006 1.50006	000880	24767 7		41.417,58	41.366,53	24767 7		41.467,24	41.467,24
December 254517 Test FORMAL FMAS BL BASICO 0,17 06,08 254517 Test FORMAL FMAS BL BASICO 0,25 0,25 0,000	000881	24821 5		123.205,68	123.053,83	24821 5		123.353,42	123.353,42
March Marc	000894	25451 7		66,17	66,08	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA	66,25	66,25
1988 2503 PIAS - BICCO GIST GETSTAL DLESSTOP 153795,81 25510 6 DIAS - BICCO GIST GETSTAL DLESSTOP 153795,81 25510 6 DIAS - BICCO GIST GETSTAL DLESSTOP 153795,81 25510 6 DIAS - BICCO GIST GETSTAL DLESSTOP 14252.238 1425	000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	34,54	34,50	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	34,58	34,58
1989 25116 PASS PASS	000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	918,13	917,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)		919,23
1988 2516 APLICAÇÃO 5.89.5 10.2001 2516 APLICAÇÃO 5.97.25 10.2001 2516 APLICAÇÃO 5.97.25 10.2001 2516 APLICAÇÃO 2516 APLICAÇÃO 2516 APLICAÇÃO 2517 2511 APLICAÇÃO 2517 2517 2517 APLICAÇÃO 2517 2517 2517 APLICAÇÃO 2517	000891	25510 6		126.567,29	155.795,81	25510 6		144.252,38	144.252,38
	000886	25516 5		5.785,35	10.203,02	25516 5		5.792,29	5.792,29
						Despesas			
00087 2521 REORDENAMENTOCRAS 183.38,05 128.38,05 128.38,05 128.38,05 10020 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO 2.575,02 2	4-Conta de A			i i		Banco do Bra	asil		
100299 2588 CREAS-CES FONDMAL (CHECAÇÃO) 258 259 259 2600 29 2900 29 2900 29 2900 29 29	000887	25521 1	REORDENAMENTO/CRAS		274.457,17	FMAS - BLOCO PSB 25521 1 REORDENAMENTO/CRAS			128.328,05
DOGGO 2852 8 CREAS-CES FOMBAL CAPILCAÇÃO) 205 2.04 2853 8 CREAS-CES FOMBAL CAPILCAÇÃO) 205 2.05	Ī		(Al Licação)			25610.2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA			
D00001 20002 9 INFANTIL NOVOS 16017.25 15.997.51 20002 9 INFANTIL NOVOS 16.036.46 16.036.46 16.036.46 10.036.46	000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA	2.578,20	2.575,02	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA	2.581,29	2.581,29
000247 26337 0			PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2.376,20	,		PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2.581,29	
100.242 26375 3 PUMPOD 71-8.25 71-5.94 253.57 0 PUMPOD 71-8.26 71-5.95 71-5.	000209	25828 8	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	2,05	2,04	25828 8	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	2,05	2,05
100242 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,73 9,72 26516 0 COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,73 9,72 26516 0 COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,73 9,72 26516 0 COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,74 9,74 2,	000209	25828 8 26002 9	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM	2,05	2,04 15.997,51	25828 8 26002 9	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM	2,05	2,05 16.036,46
000242 26516 0 COFINANCIAMENTO ESTADUAL 9,73 9,72 26516 0 COFINANCIAMENTO ESTADUAL 9,74 9,74	000209 000901 000208	25828 8 26002 9 26173 4	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D -	2,05 16.017,25 61.286,87	2,04 15.997,51 122.502,28	25828 8 26002 9 26173 4	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D -	2,05 16.036,46 69.265,46	2,05 16.036,46 69.265,46
Decision PM	000209 000901 000208 000247	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL	2,05 16,036,46 69,265,46 715,68	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68
D00232 26941 7 PM POMBAL MP-81 AFM D00 D00 269417 PM POMBAL MP-81 AFM D00 D00	000209 000901 000208 000247 000214	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS COFINANCIA MENTO ESTADUAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL FMAS	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL CASA DE CREATE COMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL CREATE CREATE COMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL CREATE CREATE CREATE CASA DO CREATE C	2.05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99
000258 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COFESTADUAL(APLIC) 13.438.77 13.422.21 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COFESTADUAL(APLIC) 13.454.89 13.	000209 000901 000208 000247 000214	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74
BASIC ACPESTADUAL(APLIC) BASIC ACPESTADUAL(APLICAÇÃO) BASIC ACPLICAÇÃO) BASIC ACPLICAÇÃO) BASIC ACPLICAÇÃO) BASIC ACPLICAÇÃO) BASIC ACPLICAÇÃO) CEF 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CE	000209 000901 000208 000247 000214 000242 000230	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68	2,04 15,997,51 122,502,28 713,94 77,575,12 9,72 61,198,51	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85
ESPECIAL COFESTADUALIAPTI ESPECIAL COFESTADUALIAPTI ESPECIAL COFESTADUALIAPTI ESPECIAL COFESTADUALIAPTI ESPECIAL COFESTADUALIAPTI 106,34 106,21 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO 106,46 106,46 106,46 106,46 106,22 27985 4 PM POMBAL PAR CAMINHO DA 0,00 0,00 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) 0,00 0,	000209 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO	2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85
EVENTOAL EVENTOAL	000209 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77	2,04 15,997,51 122,502,28 713,94 77,575,12 9,72 61,198,51 0,00 13,422,21	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00
D00268 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) 18.038,46 18.016,22 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) 17.28,60 1.72	000209 000901 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO	2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0.00 13.438,77	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÉSPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38
18.00266 28.299	000209 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258 000260	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46
D00268 28303 7 PARA EPI (APLIC) 1.728,60 1.72	000209 000901 000901 000208 000247 000214 000230 000230 000232 000258 000260 000262	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICOPM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00
Receitas	000209 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258 000260 000262 000283	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O PMP - FNDE MANUT EDUCINFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIMINFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS PROTEÇÃO PMP POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÉSPECIAL COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09
16.938.195,34 12.281.720,82 12.281.720,8	000209 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258 000260 000262 000283	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ O) PM POMBAL BL MAC FONS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL AFMAC (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICACÃO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PMP PAÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL. NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09
000854 242 8 FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) 315.549.40 236.600,98 242 8 FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) 229.306,47 26.852,919 268.559,19 268.559,19 268.559,19	000209 000901 000901 000208 000247 000214 000230 000232 000258 000260 000262 000283 000266 000268	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAPLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAPLICAPLICAPLICAPLICAPLICAPLICAPLIC	2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53 111.886,78	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAPICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAPICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICAPICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICAPICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLICC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA EPI (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	2.05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2.38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95
PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC 268.228,17 267.865,85 71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC 268.559,19 268	000209 000901 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258 000260 000262 000283 000266 000268 000276 Receitas	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUCINFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIMINFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MACOFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO (APLICO) PMP PAÇÕES DO COVID NO SUAS PARA AEPI (APLICO) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICO)	2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mês	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAPICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAPICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICAPICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICAPICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLICC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA EPI (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA PARA EPI (APLICA) PM POMBAL LEI ALDIR BLANCA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mês	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês
CONV 85915/2018(APLIC CONV	000209 000209 000901 000208 000247 000214 000230 000232 000258 000260 000262 000283 000266 000268 000276 Receitas 4-Conta de A	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL(APLICA PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mês 17.359,062,73 12.994,353,28	2,04 15,997,51 122,502,28 713,94 77,575,12 9,72 61,198,51 0,00 13,422,21 89,23 106,21 0,00 18,016,22 1,724,40 255,933,99 Até o Mês 15,874,103,31 14,092,981,39	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econôn	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COFESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO (APLICO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLICO) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICO)	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mês 16.938,195,34 12.281,720,82	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938.195,34 12.281.720,82
000855 624000 2 BÁSICA (APLICAÇÃO) 115.905,43 96.440,68 624000 2 BÁSICA (APLICAÇÃO) 128.936,73 128.936,7	000209 000901 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258 000260 000262 000262 000268 000276 Receitas 4-Conta de A	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO (APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO (APLIC) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) TOTAL POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) TOTAL POMBAL INCIDIA PAGE SON AND A CAPLICO (APLICO) TOTAL PAGE SON COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) TOTAL PAGE SON COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) TOTAL PAGE SON COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PMP POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV.	2.05 2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0.00 13.438,77 89,34 106,34 0.00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mês 17.359,062,73 12.994,353,28 315.549,40	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês 15.874.103,31 14.092,981,39 236.600,98	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econôi 242 8	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mês 16.938,195,34 12.281,720,82 229,306,47	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938.195,34 12.281.720,82 229.306,47
000857 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) 17.108,54 17.085,37 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) 17.129,68 17.129,68 000858 624003 7 CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) 302.282,08 226.903,82 624003 7 CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) 101.353,70 101.353,70 000859 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) 7.432,95 7.422,88 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) 7.442,13 7.442,13 000860 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) 1.706,13 1.703,82 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) 1.708,25 1.708,25	000209 000209 000901 000208 000247 000214 000230 000232 000258 000260 000262 000268 000266 000268 000276 Receitas 4-Conta de A	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 20101022 8	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃ O PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COFLESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COFLESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO (APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO (APLIC) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PMP POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	2.576,20 2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0.00 13.438,77 89,34 106,34 0.00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mês 17.359.062,73 12.994.353,28 315.549,40 268.228,17	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês 15.874.103,31 14.092,981,39 236.600,98 267.865,85	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econôi 242 8	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL BARASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FAMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	2.05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mês 16.938,195,34 12.281,720,82 229,306,47 268,559,19	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938.195,34 12.281.720,82 229.306,47 268.559,19
000859 624004 5 CEF - 624004-5 (APLICAÇÃO) BLVGS (APLICAÇÃO) 7.432,95 7.422,88 624004 5 CEF - 624004-5 (APLICAÇÃO) RLVGS (APLICAÇÃO) 7.442,13 7.442,13 000860 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) 1.706,13 1.703,82 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) 1.708,25 1.708,25	000209 000209 000901 000208 000247 000214 000230 000232 000258 000260 000262 000268 000266 000268 000276 Receitas 4-Conta de A	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 plicação Finar Caixa Econór 242 8 71022 8 624000 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇÃO FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MACOFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO (APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018 (APLICAÇÃO)	2.05 2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0.00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mes 17.359,062,73 12.994,353,28 315.549,40 268.228,17 115.905,43	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês 15.874.103,31 14.092,981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econón 242 8 71022 8 624000 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇÃO FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FONS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COFESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COFESTADUAL(APLIC PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLICAÇÃO)	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mês 16.938,195,34 12.281.720,82 229,306,47 268.559,19 128.936,73	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938,195,34 12.281,720,82 229,306,47 268,559,19 128,936,73
000859 024004 5 (APLICAÇÃO) 7.432,95 7.422,88 024004 5 (APLICAÇÃO) 7.442,13 7.442,13 000860 024005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) 1.706,13 1.703,82 024005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) 1.708,25 1.7	000209 000209 000901 000208 000247 000214 000230 000232 000258 000260 000262 000283 000266 000268 000276 Receitas 4-Conta de A 000854 000246 000855 000856	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 20102 8 71022 8 624000 2 624001 0	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.576,20 2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mês 17.359.062,73 12.994,353,28 315.549,40 268.228,17 115.905,43 2.414,66	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês 15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econôi 242 8 71022 8 624000 2 624001 0	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mês 16.938,195,34 12.281,720,82 229,306,47 268,559,19 128,936,73 2,417,64	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938.195,34 12.281.720,82 229.306,47 268.559,19 128.936,73 2.417,64
000860 024005 3 POPULAR (APLICAÇÃO) 1./06,13 1./05,82 024005 3 POPULAR (APLICAÇÃO) 1./08,25 1./08,25	000209 000209 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258 000260 000262 000268 000266 000268 000276 Receitas 4-Conta de A 000854 000855 000856 000857	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 20102 8 624000 2 624000 0 624000 9	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUCINFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIMINFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MACOFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFINAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFINAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFINAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MACFINAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FAMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.576,20 2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mes 17.359.062,73 12.994.353,28 315.549,40 268.228,17 115.905,43 2.414,66 17.108,54	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês 15.874.103,31 14.092,981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econôi 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLICO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLICO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLICO) PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	2.05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mes 16.938,195,34 12.281.720,82 229.306,47 268.559,19 128.936,73 2.417,64 17.129,68	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938.195,34 12.281.720,82 229.306,47 268.559,19 128.936,73 2.417,64 17.129,68
	000209 000209 000901 000208 000247 000214 000230 000232 000258 000260 000262 000268 000266 000268 000276 Receitas 4-Conta de A 000854 000246 000855 000856 000857 000858	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 2010242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃO CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FINAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COF. ESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COF. ESTADUAL(APLIC PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL BAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICAÇÃO) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624001-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	2.576,20 2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0.00 13.438,77 89,34 106,34 0.00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mês 17.359.062,73 12.994.353,28 315.549,40 268.228,17 115.905,43 2.414,66 17.108,54 302.282,08	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês 15.874.103,31 14.092,981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econôi 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃO CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COFESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COFESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COFESTADUAL(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICAÇÃO) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624001-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	2.381,29 2.05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 No Mês 16.938,195,34 12.281,720,82 229,306,47 268,559,19 128,936,73 2.417,64 17.129,68 101.353,70	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938.195,34 12.281,720,82 229.306,47 268.559,19 128.936,73 2.417,64 17.129,68 101.353,70
000861 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA 940,03 938,76 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA 941,20 941,20	000209 000901 000901 000901 000208 000247 000214 000242 000230 000232 000258 000260 000262 000262 000266 000268 000276 Receitas 4-Conta de A 000854 000246 000855 000855 000856 000857 000858	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 plicação Finar Caixa Econór 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM PAÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PM PAÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA CAPLICAÇÃO)	2.576,20 2.05 16.017,25 61.286,87 714,82 77.670,85 9,73 1.887,68 0,00 13.438,77 89,34 106,34 0,00 18.038,46 1.726,53 111.886,78 No Mês 17.359,062,73 12.994,353,28 315.549,40 268,228,17 115.905,43 2.414,66 17.108,54 302,282,08 7.432,95	2,04 15.997,51 122.502,28 713,94 77.575,12 9,72 61.198,51 0,00 13.422,21 89,23 106,21 0,00 18.016,22 1.724,40 255.933,99 Até o Mês 15.874.103,31 14.092,981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226,903,82 7.422,88	25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26337 3 26516 0 26690 6 26941 7 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28563 3 Despesas Caixa Econói 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D-FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PMP POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA EL SAUMÉAL	2,05 16,036,46 69,265,46 715,68 77,763,99 9,74 3,948,85 0,00 13,454,89 2,38 106,46 0,00 18,060,09 1,728,60 112,020,95 No Mês 16,938,195,34 12,281,720,82 229,306,47 268,559,19 128,936,73 2,417,64 17,129,68 101,353,70 7,442,13	2,05 16.036,46 69.265,46 715,68 77.763,99 9,74 3.948,85 0,00 13.454,89 2,38 106,46 0,00 18.060,09 1.728,60 112.020,95 Até o Mês 16.938,195,34 12.281,720,82 229.306,47 268,559,19 128,936,73 2.417,64 17.129,68 101.353,70 7,442,13

Second S	Ī	ī	(APLICAÇÃO)	I	ı	I	(APLICAÇÃO)	I	1
1985 1985	000862	624008 8	, ,	57,77	57,69	624008 8	• •	57,85	57,85
March Marc	000863	624014 2		2,66	2,66	624014 2		2,67	2,67
March Marc	000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	1.077,88	1.076,42	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	1.079,21	1.079,21
March Select March Mar	000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	56,09	56,02	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	56,16	56,16
March Marc	000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	2.708,71	2.705,05	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	2.712,07	2.712,07
1999 200	000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	4.753,23	4.746,79	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA		4.759,11	4.759,11
March Carlo Carl	000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	1.877,06	1.874,52	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	1.879,38	1.879,38
Section Section Section Section Person Section Secti	000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	4.015,72	4.010,28	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	4.020,69	4.020,69
Color Colo	000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	30.538,67	30.497,32	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	30.576,41	30.576,41
Color Colo	000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E	5.445,44	5.438,07	624041 0		5.452,18	5.452,18
Color Colo	000871	624042 8	REQUALIFICAÇÃO DE UBS	3.590,06	3.585,19	624042 8	REQUALIFICAÇÃO DE UBS	3.594,50	3.594,50
	000873	624045 2		52.548,19	52.477,02	624045 2		52.613,11	52.613,11
\$1,000.000 \$100.000 \$100.000 \$100.000 \$1,000.00	000874	624046 0	UBS V (APLICAÇÃO)	76,11	76,01	624046 0		76,21	76,21
Control Application Frommercial Equipment Interesting to Company 1.5299463.73 1.5474.19(1) 1.000 1.0	000875	624047 9		38.668,64	38.616,27	624047 9		38.716,42	38.716,42
Carlo Frombuster Federal 12943-72902 12243-72902 1	Receitas					Despesas			
	4-Conta de A					Caixa Econôi	nica Federal		·
2-0081 2	000876	624048 7		35,97	35,92	624048 7		36,02	36,02
100998	000883	624068 1		556,03	555,28	624068 1		556,72	556,72
1989 ATENÇÃO BASICA DE SÁCIDE 1952/2015 1952/	000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID.	542.943,00	542.207,64	624079 7		543.613,74	543.613,74
00225 024996 CUSTED OSISAPILICAÇÃO 0.982.01014 0.592.01612 0	000898	624081 9		333.959,52	333.507,20	624081 9		334.372,09	334.372,09
1.000000000000000000000000000000000000	000223	624090 8		6.492.761,04	6.334.216,12	624090 8		6.172.213,71	6.172.213,71
197,000 197,	000226	624096 7		1.602.756,67	2.610.511,97	624096 7		1.479.669,96	1.479.669,96
	000885	647263 9		0,00	965,55	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	0,00	0,00
000253 047304 ONVENIOS 29706 (APLI) 487,42.9 347,42.99 04728 ONVENIOS 29706 (APLI) 489,42.9 348,42.90 348,42.90 349,	000228	647287 6	PAVIMENTAÇÃO	97.956,29	97.823,98	647287 6	PAVIMENTAÇÃO	98.077,19	98.077,19
000273	000251	647298 1		347.912,95	347.442,99	647298 1		348.342,30	348.342,30
000280 047337 0 DRENAGEM (APLICAÇÃO) 0 047339 0 047340 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000253	647310 4		1.233.670,39	1.420.219,21	647310 4		1.235.192,86	1.235.192,86
Methodology	000273	647330 9	DRENAGEM (APLICAÇÃO)	8.588,73	102.643,99	647330 9		8.599,33	8.599,33
ORDINACIDEN	000280	647337 6	DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO		0,00	647337 6	DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO		924,49
Secondary Seco	000282	647339 2	DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO		0,00	647339 2	DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	,	2.377,93
No. Mes	000264	647340 6		1.151.193,98	1.298.524,29	647340 6		1.152.614,65	Ť.
Secondade Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente 45.885,90 45.376,08 Sanco do Nordeste 45.085,47 45.635		Aplicação Finar	nceira - Poupança de Conta Corrente			Doepoese			
Description		Aplicação Finar	nceira - Poupança de Conta Corrente			Despesas			
Month Mont		Banco do Nor		45.585,90	45.376,08	Banco do No		45.635,47	45.635,47
209519 209540 C40014-1 POUPANÇA S.20.83 S.20.	000193	209494 0	F.AVAL POUPANÇA	8.902,43	8.861,28	209494 0	F.AVAL POUPANÇA	8.902,43	8.902,43
209520 3 C40014-1 POUPANÇA 3.434,91 3.431,18 209520 3 C40014-1 POUPANÇA 3.434,69 3.434,69 3.434,69	000195	209496 7	C/40014-1 POUPANÇA	8.507,30	8.467,97	2094967	C/40014-1 POUPANÇA	8.520,83	8.520,83
20931 20934 3 C40014-1 POUPANÇA 3.091,92 3.021,97 20934 3 C40014-1 POUPANÇA 3.093,35 3.0	000196	209520 3	C/40014-1 POUPANÇA		3.431,78	209520 3	C/40014-1 POUPANÇA		3.454,69
200198 299631 C/40014-1 POUPANÇA S.171,45 S.149,51 299631 C/40014-1 POUPANÇA S.160,48 S.160,48 S.160,48	000219		C/40014-1 POUPANÇA	5.051,32	,		C/40014-1 POUPANÇA	5.059,35	,
29654 6 C/40014-1 POUPANÇA 2.702,80 2.884,07 299634 6 C/40014-1 POUPANÇA 2.702,80			C/40014-1 POUPANÇA				C/40014-1 POUPANÇA		·
2000200 209649 S C/40014-1 POUPANÇA 5.767.26 5.754.19 209649 S C/40014-1 POUPANÇA 5.767.26 5	000197		C/40014-1 POUPANÇA	2.702,80	,		C/40014-1 POUPANÇA	2.702,80	,
209601 2			C/40014-1 POUPANÇA	,	,		C/40014-1 POUPANÇA		
209601	000199		C/40014-1 POUPANÇA		·		C/40014-1 POUPANÇA		
000194	000201		C/40014-1 POUPANÇA		,		C/40014-1 POUPANÇA		<u> </u>
2000204 20966 4 C/40014-1 POUPANÇA 6.827.35 6.99,00 20966 4 C/40014-1 POUPANÇA 6.858,27 6.858,27			C/40014-1 POUPANÇA		,		C/40014-1 POUPANÇA		, i
Caixa Econômica Federal 415.674,61 510.392,54 Caixa Econômica Federal 416.335,59 416.335,59 000191 20701 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP 123.648,14 20701 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP 124.473,46 124.473,46 000192 624068 4 FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. PURGÊNCIA POUP 291.398,81 289.926,98 624068 4 FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. PURGÊNCIA POUP 291.862,13 291.862,13 291.862,13 000190 647263 9 PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA 0,00 96.817,42 647263 9 PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA 0,00 0,00			C/40014-1 POUPANÇA			209668 4			·
000191 20701 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP 124.275,80 123.648,14 20701 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP 124.473,46 124.473,4	6-Conta de A			•	,	Caixa Econô	nica Federal		
PELO MCMV POOP PELO	000191		CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH		,		CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · ·
100190 647263 9 PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA 0,00 96.817,42 647263 9 PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA 0,00 0,00	000191		FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/		·		FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/		
POLIE COB POUPANÇA POLIE COB POUPANÇA	000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA	0,00	96.817,42	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA	0,00	0,00
			POLIE COB POUPANÇA	-,			POLIE COB POUPANÇA	,	

Total Geral:	32.647.243,67	57.124.042,57		32.647.243,67	57.124.042,57
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças Lacerda

ABMAEL DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:616283D5

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2231/2021 Em, 1 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1951, de 3 de novembro de 2020.

Art.

1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 323.350,19 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de I	ducação		
12 361 1045	5 2011	Manutenção	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000173	3390.47 99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	660,00
Total da Aç	ão			660,00
Fotal da Un	idade Orçamentária			660,00
02.070	Secretaria de S			
0 301 104	4 2041	Manutenção	da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	
0000420	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	183,00
0000431	3390.48 99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.240,00
Γotal da Αç	ão	•		2.423,00
Γotal da Un	idade Orçamentária			2.423,00
2.080		gricultura e A	bastecimento	
20 608 2015		U	o das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
000465	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	241.00
otal da Aç	ão			241,00
	idade Orçamentária			241,00
2.090			e Desenvolvimento Urbano	_ 11,00
5 451 1048			Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000491	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	59.292.00
otal da Aç		1001	Coras Canadaliyoto	59.292,00
5 451 1048		Construção	Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	37.272,00
000510	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	60.769,00
otal da Aç		1001	Ou as e histalações	60.769,00
5 122 1048		Manutana?	dos Atividades de Constanio de Infra Estrutura e Decembrimanto Unhone	60.769,00
0000522		_	das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	16,000,00
	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.900,00
Total da Aç				16.900,00
	nidade Orçamentária			136.961,00
02.150	Fundo Munici	1		
10 305 1044			anutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000860	3190.13 99	1214	Obrigações Patronais	9.771,00
Γotal da Αç				9.771,00
10 303 1044			anutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000876	3390.30 99	1214	Material de Consumo	33.192,00
0000779	3390.92 99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	8.741,00
Γotal da Aç	ão			41.933,00
0 301 104		Bloco de M	anutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000904	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	89.042,00
Γotal da Aç	ão			89.042,00
0 301 104	4 2103	Manutenção	das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000705	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	10.101,97
0000706	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.954,00
0000707	3190.13 99	1214	Obrigações Patronais	6.338,00
000709	3390.30 99	1214	Material de Consumo	9.993,22
000741	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.998,00
000655	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	285,00
otal da Aç		•		41.670,19
,	idade Orçamentária			182.416,19
2.160	Fundo Munici		ia Social	
8 244 1046			oteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
000970	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649,00
,,,,,,,,	2270.27 77	1311	Callos Del 1305 at 15100105 1 05000 suridicu	0-17,00

Total da Unidade Orçamentária	649,00	l
Total de Suplementações	323.350,19	1

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 323.350,19 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos), como segue:

02.060	Secretaria de Edi	ıcação			
12 361 1045	2011	Manutenção das Ativ	idades do Ensino Fundamental-MDE		
0000168	3390.33 99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	660,00	
Total da Ação)			660,00	
	lade Orçamentária			660,00	
02.070	Secretaria de Saú	ide			
10 301 1044	2038	Manutenção da Secre	taria de Saúde		
0000384	3390.14 99	1211	Diárias - Civil	2.423,00	
Total da Ação)			2.423,00	
Total da Unid	lade Orçamentária			2.423,00	
02.080	Secretaria de Ag	ricultura e Abastecim	nento		
20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
0000464	3190.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	241,00	
Total da Ação)			241,00	
	lade Orçamentária	<u> </u>		241,00	
02.090	Secretaria de Inf	ra-Estrutura e Desen	volvimento Urbano		
26 782 1048		,	gens Molhadas e Mata-Burros		
0000498	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	56.961,00	
Total da Ação)			56.961,00	
16 482 1048		Melhorias Habitacion	aais Urbanas e Rurais		
0000500	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	80.000,00	
Total da Ação				80.000,00	
Total da Unid	lade Orçamentária			136.961,00	
02.150	Fundo Municipal				
10 303 1044		Bloco de Manutenção	o das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000875	3390.30 99	1211	Material de Consumo	50.000,00	
Total da Ação)			50.000,00	
10 301 1044 2		Bloco de Manutenção	o das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000902	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
0000907	3390.30 99	1211	Material de Consumo	50.000,00	
0000919	4490.52 99	1211	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
Total da Ação				120.000,00	
10 302 1044		,	o das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000921	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	12.416,19	
Total da Ação				12.416,19	
	lade Orçamentária			182.416,19	
02.160		de Assistência Socia			
08 244 1046			os Programas, Projetos, Benefícios Socioassistenciais do FNAS	e Serviços	
0001020	3190.04 99	1311	Contratação por Tempo Determinado	649,00	
Total da Ação 649,00					
Total da Unidade Orçamentária 649,00					
Total de Anulações 323.350,19					
Total de Outras Fontes 0,00					
Total Geral	de Fontes			323.350,19	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:EF695510

GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE JUNHO 2021

Secretaria de Finanças										
Departamento de Contabilidade		Junho de 2021								
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro										
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesa	IS .	No Mês	Até o Mês				
Movimento Orcamentário										
1000.00.00.00 Receita Correntes	7.678.434,29	43.674.518,73	3000.00	DESPESAS CORRENTES	7.617.127,31	31.719.906,77				
1100.00.00.00 Receita Tributária	424.019,98	2.044.522,89	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.347.902,07	23.944.150,48				
1110.00.00.00 IMPOSTOS	421.859,98	2.029.718,64	3190.00	Aplicações Diretas	5.347.902,07	23.944.150,48				
1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	150.567,55	868.935,58	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	29.174,97	126.424,87				
1113.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.567,55	868.935,58	3190.03	Pensões	40.521,36	177.792,56				
1113.03.11.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.567,55	868.935,58	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	415.604,48	2.082.181,88				
1118.00.00.00 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	271.292,43	1.160.783,06	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.138.171,45	18.196.453,06				
1118.01.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	154.073,87	476.657,16	3190.13	Obrigações Patronais	724.429,81	3.302.330,65				
1118.01.11.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	81.784,87	162.248,49	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	58.967,46				
1118.01.13.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	50.963,90	167.863,84	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.269.225,24	7.775.756,29				
1118.01.41.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	21.325,10	146.544,83	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.713,61	34.406,67				
1118.02.00.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	117.218,56	684.125,90	3350.41	Contribuições	4.838,00	27.952,00				
1118.02.31.01 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	117.218,56	684.125,90	3350.43	Subvenções Sociais	1.875,61	6.454,67				
1120.00.00.00 Taxas	2.160,00	14.804,25	3390.00	Aplicações Diretas	2.262.511,63	7.741.349,62				
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.160,00	14.804,25	3390.14	Diárias - Civil	2.639,40	16.434,00				

1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	2.160,00	14.804,25	3390.30	Material de Consumo	980.068,80	3.488.386,97
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	1.000,00	3.550,00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras $(6)(I)$	270.023,98	270.023,98
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	760,00	4.780,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.324,40	170.506,73
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	4.091,87	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.025,00
1121.01.11.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	600,00	3390.35	Serviços de Consultoria	16.500,00	68.500,00
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	202,38	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.405,08	312.532,91
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte 400,00		1.580,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632.262,35	2.278.893,16
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	388.919,37	709.741,70	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	23.149,42	69.228,74
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.919,37	709.741,70	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	69.785,98	389.794,37
1240.00.11.01	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.919,37	709.741,70	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.338,38	139.990,26
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	360.351,11	434.862,04	3390.91	Sentenças Judiciais	3.666,91	20.354,06
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	40.351,11	114.862,04	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	135.113,07	324.767,88
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	40.351,11	114.862,04	3390.93	Indenizações e Restituições	25.233,86	188.911,56
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	4.415,02	10.545,52	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	678.184,18	3.051.764,91

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesa	s	No Mês	Até o Mês
Recursos Vinc	ulados – FUNDEB						
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	15.534,60	44.949,76	4400.00	INVESTIMENTOS	500.037,58	2.605.714,72
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	13.258,91	39.559,87	4490.00	Aplicações Diretas	500.037,58	2.605.714,72
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	7.142,58	19.806,89	4490.51	Obras e Instalações	188.798,48	1.857.413,18
1360.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	320.000,00	320.000,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	311.239,10	736.830,08
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.473.474,99	40.341.127,30	4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	11.471,46
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	3.936.678,98	25.867.047,70	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	178.146,60	446.050,19
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.936.678,98	25.867.047,70	4690.00	Aplicações Diretas	178.146,60	446.050,19
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	2.346.746,01	15.158.230,79	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	178.146,60	446.050,19
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.346.719,91	15.157.573,92				
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26,10	656,87				
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	49.442,75	247.885,62				
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	49.442,75	247.885,62				
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.212.535,00	8.376.627,14				
1718.03.11.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	412.444,40	2.875.128,08				
1718.03.21.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	750.162,18	4.495.099,84				
	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	33.664,59	208.416,06				
1718.03.41.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	103.582,98				
1718.03.91.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	694.400,18				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	82.030,28	539.623,14				
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	31.584,08	197.414,46				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.446,20	302.677,20				
1718.05.41.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	39.531,48				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	180.440,90	1.322.242,38				
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	180.440,90	1.322.242,38				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	64.959,46	212.361,27			
1718.12.11.01	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	13.694,49	34.244,36			
1718.12.11.02	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	12.372,85	31.105,49			
1718.12.11.03	Piso Básica Variável- SCFV	17.070,12	39.384,72			
1718.12.11.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	0,00	63.412,70			
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	21.822,00	44.214,00			
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	524,58	10.077,36			
1718.99.11.02	Demais Transferências da União	524,58	10.077,36			
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	824.591,67	4.601.890,23			
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	824.591,67	4.601.890,23			
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	824.591,67	4.229.542,06			
1728.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	663.489,02	3.376.174,99			
1728.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	160.677,86	844.441,29			
1728.01.31.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	424,79	2.579,98			
1728.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6.345,80			
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	372.348,17			
1728.03.11.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	372.348,17			
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.712.204,34	9.872.189,37			
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.712.204,34	9.872.189,37			
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.712.204,34	9.872.189,37			
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.712.204,34	9.872.189,37			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.668,84	144.264,80			
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	20.175,46	90.975,49			
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	20.175,46	90.975,49			
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.175,46	90.975,49			
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	11.441,62	51.778,80			
1922.00.00.00	Restituições	11.441,62	51.778,80			
1922.99.00.00	Outras Restituições	11.441,62	51.778,80			
1922.99.11.01	Outras Restituições	11.441,62	51.778,80			
1990.00.00.00	Receitas Diversas	51,76	1.510,51			
1990.99.00.00	Outras Receitas	51,76	1.510,51			
1990.99.11.01	Outras Receitas	51,76	1.510,51			
2000.00.00.00	Receitas de Capital	1.203.826,32	1.659.228,70			

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2400.00.00.00	Transferências de Capital	1.203.826,32	1.659.228,70			
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.203.826,32	1.659.228,70			
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.203.826,32	1.659.228,70			
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	899.996,00	899.996,00			
2418.04.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado à Atenção Primária	899.996,00	899.996,00			

Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação	de 0,00	416.450,00		
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	416.450,00		
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	303.830,32	342.782,70		
Transferências de Convênio da União - Ministério Desenvolvimento Regional	do 303.830,32	342.782,70		
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	634.267,49	3.876.285,06		
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	634.267,49	3.876.285,06		
Transferências da União e de suas Entidades	469.349,18	3.031.645,95		
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	469.349,18	3.031.645,95		
Participação na Receita da União	469.349,18	3.031.645,95		
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	469.343,96	3.031.514,64		
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	5,22	131,31		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.918,31	844.639,11		
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	164.918,31	844.639,11		
Participação na Receita dos Estados	164.918,31	844.639,11		
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	132.697,78	675.234,89		
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	32.135,57	168.888,24		
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	84,96	515,98		
nento Orcamentário:	8.247.993,12	41.457.462,37	8.295.311.49	34.771.671,68
	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênio da União - Ministério Desenvolvimento Regional Conta Retificadora da Receita Orçamentária Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB Transferências da União e de suas Entidades Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios Participação na Receita da União Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios Participação na Receita dos Estados Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA 0,00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades 303.830,32 Transferências de Convênio da União - Ministério Desenvolvimento Regional do 303.830,32 Conta Retificadora da Receita Orçamentária 634.267,49 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 634.267,49 Transferências da União e de suas Entidades 469.349,18 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios 469.349,18 Participação na Receita da União 469.349,18 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro 469.349,18 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR 5,22 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 164.918,31 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios 164.918,31 Participação na Receita dos Estados 164.918,31 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS 132.697,78 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA 32.135,57 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação 84,96	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA 0,00 416.450,00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades 303.830,32 342.782,70 Transferências de Convênio da União - Ministério Desenvolvimento Regional do 303.830,32 342.782,70 Conta Retificadora da Receita Orçamentária 634.267,49 3.876.285,06 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 634.267,49 3.876.285,06 Transferências da União e de suas Entidades 469.349,18 3.031.645,95 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios 469.349,18 3.031.645,95 Participação na Receita da União 469.349,18 3.031.645,95 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro 469.349,18 3.031.514,64 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR 5,22 131,31 Transferências dos Estados e Setados e Estados, DF e Municípios 164.918,31 844.639,11 Participação na Receita dos Estados 164.918,31 844.639,11 Participação de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS 132.697,78 675.234,89 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA 32.135,57 168.888,24	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA 0,00 416.450,00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades 303.830,32 342.782,70 Transferências de Convênio da União - Ministério Desenvolvimento Regional do 303.830,32 342.782,70 Conta Retificadora da Receita Orçamentária 634.267,49 3.876.285,06 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 634.267,49 3.876.285,06 Transferências da União e de suas Entidades 469.349,18 3.031.645,95 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios 469.349,18 3.031.645,95 Participação na Receita da União 469.349,18 3.031.645,95 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro 469.349,18 3.031.546,49 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR 5,22 131,31 Transferências dos Estados e Estados e Estados, DF e Municípios 164.918,31 844.639,11 Participação na Receita dos Estados 164.918,31 844.639,11 Participação na Receita dos Estados dos Est

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	529.836,46	3.087.926,83	Contas Extra-Orçamentárias	534.995,29	4.857.648,59
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	1.856,15	55.260,80	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	0,00	52.845,57
000050 PAGAMENTO A MAIOR	778,00	778,00	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	71,80
000067 PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.078,15	54.482,80	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	52.773,77
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	1.975.717,81
000245 Fundo Municipal de Saúde-2020	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2020	0,00	1.093.021,86
000246 Secretaria de Administração-2020	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2020	0,00	10.724,63
000247 Secretaria de Educação-2020	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2020	0,00	419.888,54
000248 Secretaria de Saúde-2020	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2020	0,00	127.836,13
000249 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2020	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2020	0,00	132,32
000250 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	0,00	6.010,00
000251 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	0,00	7.509,31
000252 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	0,00	187.310,55
000253 Gabinete do Prefeito-2020	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2020	0,00	120.078,27
000254 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020	0,00	2.991,21
000255 Fundo Municipal de Assistência Social-2020	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2020	0,00	47,55
000256 Secretaria de Transportes e Trânsito-2020	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2020	0,00	167,44
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	261.162,37	1.526.787,46	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	280.803,56	1.357.726,20
000009 INSS DIVERSOS	257.290,39	1.499.373,61	INSS DIVERSOS	276.668,01	1.327.444,89
000034 INSS - Contribuintes Individuais	3.871,98	27.413,85	INSS - Contribuintes Individuais	4.135,55	30.281,31
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	24.687,87	146.247,49	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	24.421,11	132.366,27
000010 IMPOSTO SINDICAL	24.080,15	143.485,18	IMPOSTO SINDICAL	23.823,09	128.088,13
000023 SESTSENAT	134,00	670,00	SESTSENAT	134,00	1.641,50
000122 SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	473,72	2.092,31	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	464,02	2.636,64
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	8.723,57	54.757,30	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	8.723,57	45.549,78
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.723,57	54.757,30	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.723,57	45.549,78
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	211.013,15	1.208.772,16	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	202.739,75	1.189.970,31
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	206.371,35	1.204.130,36	CONSIGNAÇÃO CAIXA	202.739,75	1.189.970,31
000016 CONSIGNAÇÃO BB	4.641,80	4.641,80	CONSIGNAÇÃO BB	0,00	0,00

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	529.836,46	3.087.926,83	Contas Extra-Orçamentárias	534.995,29	4.857.648,59
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	22.393,35	78.003,93	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	10.612,89	66.092,09
000012 SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	1.948,26
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	22.393,35	78.003,93	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	10.612,89	64.143,83
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	18.097,69	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	7.694,41	37.380,56
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	18.097,69	SALÁRIO- MATERNIDADE	7.694,41	37.380,56
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	223.335,16	1.340.010,96
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	223.335,16	1.340.010,96
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	215.767,98	1.294.607,88
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	45.403,08
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	529.836,46	3.087.926,83		758.330,45	6.197.659,55
Saldo Disponível					
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	3.188,00	1.602,50		3.681,75	3.681,75
Conta Caixa	3.188,00	1.602,50	Conta Caixa	3.681,75	3.681,75
000001 0 0 Conta Caixa	3.188,00	1.602,50	0 0 Conta Caixa	3.681,75	3.681,75
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	71.811,19	68.781,65		35.804,25	35.804,25

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta	Movimento/0	Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	71.811,19	68.781,65			35.804,25	35.804,25
Banco do	Brasil		40.159,45	37.770,57	Banco do	Brasil	4.150,79	4.150,79
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	40.023,71	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	4.140,28	4.140,28
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	37.770,57	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,06	0,06
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	26,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00

000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	204064	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059		BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00		BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188		FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	104,50	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	10,45	10,45
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000271	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	5,24	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco do	Nordeste		6.791,49	6.786,83	Banco do	Nordeste	6.793,21	6.793,21
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.940,83	6.786,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.940,83	5.940,83
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	850,66	0,00	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	852,38	852,38
Banco S.A	Santander		21.220,27	21.220,27	Banco Sa	antander S.A	21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês	
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		71.811,19	68.781,65			35.804,25	35.804,25	
Caixa Econômica Federal		3.639,98	3.003,98	Caixa Econômica Federal			3.639,98	
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	686,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	686,00	686,00
000390	417	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	417	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta	Vincula	ada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	40.214,67	51.952,22			59.703,94	59.703,94

Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesa	1S	No Mês	Até o Mês
2-Cont	a Vincula	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	40.214,67	51.952,22			59.703,94	59.703,94
Banco	do Brasil		35.680,45	47.418,00	Banco o	lo Brasil	35.778,55	35.778,55
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	10,45	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	10,45	10,45
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	254517	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	255017	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	255106	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	31,35	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	31,35	31,35
000173	255165	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	62,70	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	73,15	73,15
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00		CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	260029	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas	S	No Mês	Até o Mês
2-Conta	Vinculac	la (TCE/PB 1-Conta Corrente)	40.214,67	51.952,22			59.703,94	59.703,94
Banco d	o Brasil		35.680,45	47.418,00	Banco do Brasil		35.778,55	35.778,55
		NOVOS ESTABELECIMEN				ESTABELECIMEN		
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	20,90	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	20,90	20,90
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	31,35	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	119,00	119,00
		PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00		PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000278	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
000265	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	35.523,70	47.418,00	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	35.523,70	35.523,70
000275	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
Banco d	o Nordes	te	4.493,67	4.493,67	Banco d	o Nordeste	4.493,67	4.493,67
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	40.214,67	51.952,22		59.703,94	59.703,94

	Caixa Ec	onômica Federal	40,55	40,55	Caixa Ec	conômica Federal	19.431,72	19.431,72
	242 8 304 1	FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	242 8 304 1	FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
		PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV	0,00	0,00
	624000	85913/2018	0,00	0,00	624000	85913/2018		0,00
000130	2 624001	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA		· ·	2 624001	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	
000131	0 624002	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	0 624002	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	0 624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000140	9 624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	9 624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
-	7 624018	,			7 624018	,		
000142	5 624019	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	5 624019	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
	7							0.00
000186	7 624081	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	0,00	0,00	624081	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	0,00	0,00
000186 Receitas	7 624081 9		0,00 No Mês	Até o Mês		SAUDE	0,00 No Mês	Até o Mês
Receitas	7 624081 9 s a Vinculae	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 40.214,67	Até o Mês 51.952,22	624081 9 Despesas	SAUDE	No Mês 59.703,94	Até o Mês 59.703,94
Receitas 2-Conta	7 624081 9 s a Vinculad Caixa Ec 624090	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) conômica Federal	No Mês 40.214,67 40,55	Até o Mês 51.952,22 40,55	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090	SAUDE Conômica Federal	No Mês 59.703,94 19.431,72	Até o Mês 59.703,94 19.431,72
Receitas 2-Conta 000221	7 624081 9 s a Vinculad Caixa Ec	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	No Mês 40.214,67 40,55 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ec	SAUDE CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	No Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17
Receitas 2-Conta 000221 000225	7 624081 9 s a Vinculao Caixa Ec 624090 8 624096 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) conômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	No Mês 40.214,67 40,55 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7	SAUDE CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	No Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107	7 624081 9 8 a Vinculad Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) conômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227	7 624081 9 8 a Vinculaa 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) conômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107	7 624081 9 a Vinculae 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ed 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1	SAUDE CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227	7 624081 9 8 A Vincular Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4	PMP PMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250	7 624081 9 s a Vincular Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647330 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) conômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONVENIO SUS PMP POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conts 000221 000225 000107 000227 000250 000252	7 624081 9 s a Vinculac Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	No Més 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9 647337 6	SAUDE CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conts 000221 000225 000107 000227 000250 000252	7 624081 9 8 4 Vincular Ec 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647339 2	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9 647337 6 647339 2	CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Contz 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272	7 624081 9 s a Vinculac Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	No Més 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9 647337 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272 000279 000281 000263 3-Conta	7 624081 9 s a Vinculac Ec 624090 8 8 624096 7 647226 4 647330 9 647337 6 647337 6 647339 2 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272 000279 000281 000263 3-Conta Receitas	7 624081 9 8 4 Vinculac Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647330 9 647337 6 647337 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 6 8 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	No Més 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9 647337 6 647339 2	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas 2-Contz 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272 000279 000281 000263 3-Contz Receitas 3-Contz	7 624081 9 8 4 Vinculac Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647330 9 647337 6 647337 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 6 8 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6 8 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta b Brasil	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.804.274,65 Até o Mês 4.804.274,65 4.601.018,45	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 877532 Saude Saude PMP PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 Saude Sa	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000272 000279 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta	7 624081 9 s a Vinculac Caixa Ec 624090 8 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647340 6 647340 6 a de Aplic S a a de Aplic Banco de 1148 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9 647337 6 647337 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	SAUDE CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 O Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000279 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta	7 624081 9 s a Vinculac Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647330 9 647337 6 647340 6 647	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) conômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta D Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9 647337 6 647339 2 647340 6 Despesas Banco de 1148 7 7702X	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BM POMBAL SIL S.A CY SUSTEM SUS SUS CONSTITUTED SUS PROBLEM SUS	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272 000279 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta 000907 000833 000833	7 624081 9 s a Vincular Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 647339 2 647340 a de Aplice s a de Aplice Banco de 1148 7 7702X 7705 4	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 87532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Banco Do Brasil S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	No Més 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6 Despesas Despesas T702X 7702X	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM PAVIMENTAÇÃO CONV 875732 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	0,00 No Mês 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000279 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta 000907 000833 000835 000836	7 624081 9 s a Vinculac Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6 647340 6 647	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta D Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/T.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/T.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6 Despesas Banco de 1148 7 7702X 7705 4 7708 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 BANCO DO BRASIL S.A C7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000186 Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000279 000279 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta 000907 000833 000836 000905	7 624081 9 s a Vinculac Caixa Ec 624090 8 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647340 6 647340 6 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta B BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9 647337 6 647339 2 647340 6 Despesas Banco de 1148 7 7702X 7708 9 8803X	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000279 000279 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta 000907 000833 000835 000836 000905	7 624081 9 s a Vinculac Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647340 6 8 a de Aplic S a de Aplic Banco de 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta D Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6 Despesas Banco de 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0	PMP POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.808-O - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/6.808-O - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C. 8808-O - IPVA (APLICAÇÃO)	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272 000272 000263 3-Conta Receitas 3-Conta 000907 000833 000835 000836 000905	7 624081 9 8 4 Vincular Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 647339 2 647340 6 64730 9 8883X 8808 0 8849 8	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 87532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	No Més 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6 Despesas Banco de 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8	CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 O BRASIL BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272 000272 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta 000907 000833 000835 000836 000905	7 624081 9 8 4 Vincular Ec 624090 8 8 624096 7 647226 4 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6 647339 2 647340 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 9 8 9 9451X	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta 1 Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8889-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8889-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	No Mês 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6 7 Despesas Banco de 1148 7 7702X 7702 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8 9451X	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 87532 SOBRANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas 2-Conta 000221 000225 000107 000227 000250 000252 000272 000272 000281 000263 3-Conta Receitas 3-Conta Receitas 3-Conta 000907 000833 000835 000836 000905 000839 000911	7 624081 9 8 4 Vincular Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 6 6 7 8 4 6 47340 6 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 9 8 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE da (TCE/PB 1-Conta Corrente) onômica Federal PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 87532 ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	No Més 40.214,67 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Até o Mês 51.952,22 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	624081 9 Despesas Caixa Ec 624090 8 624096 7 647226 4 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647340 6 Despesas Banco de 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8	CONÔMICA FEDERAL PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 O BRASIL BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	0,00 No Més 59,703,94 19,431,72 19,391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 59.703,94 19.431,72 19.391,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	317.289,10	248.518.78	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	329.007,01	329.007,01
-	17659 1	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	285.415,15	137.533,51	17659 1	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	316.543,90	316.543,90
	17705 9	(APLICAÇĂ BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.244,03	1.241,00	17705 9	(APLICAÇĂ BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.245,99	1.245,99
000924	17770 9	(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	418,87	417,85	17770 9	(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICACÃ	419,53	419,53
000832	20406 4	(APLICAÇĂ Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	80.064,39	79.869,94	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	80.190,57	80.190,57
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	922,81	920,57	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	924,26	924,26
000848		(APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	556,35	555,00	23170 3	(APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	557,23	557,23
000900	26082 7 26959X	DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	7.204,10	124.839,28 2.573,15	26082 7 26959X	DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	86.123,61 7.965,72	86.123,61 7.965,72
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.024.993,85	1.409.344,31	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.027.679,43	1.027.679,43
000255	27537 9 283143	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	13.403,90 9.939,26	11.971,19 460,51	27537 9 283143	PM POMBAL IPI (APLICAÇAO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	13.701,43 10.474,26	13.701,43 10.474,26
Receita	0 s	Diffee De Dia Differ e 203.113 Vicino Differ (VI Die	No Mês	Até o Mês	0 Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Cont		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta onômica Federal	7.692.973,02 45.140,18	4.804.274,65 203.256,20	Caiva Ec	onômica Federal	7.698.647,43 416.126,71	7.698.647,43 416.126,71
000904		CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	11.068,44	115.097,50	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	367.886,66	367.886,66
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	8.402,21	64.822,86	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	21.576,86	21.576,86
000853		CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	25.669,51 16.938.195.34	23.335,82 15.874.103,31	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	26.663,17 16.671.798,03	26.663,17 16.671.798,03
Receita		nyao 1 mancena 2 nquaez 1 meana ac Conta	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Cont	a de Aplic Banco do	ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		15.874.103,31 1.781.121,92	Banco do	Ducall	16.671.798,03 4.484.762,62	16.671.798,03 4.484.762,62
000838		BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.833,98	1.829,53	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.836,87	1.836,87
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	18.906,96	22.910,38	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	82.838,85	82.838,85
000912	9536 2	(APLICAÇÃO)	18,64	18,60	9536 2	(APLICAÇÃO)	18,67	18,67
000914		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	425.344,85	255.828,51	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	459.723,43	459.723,43
000915		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,16	0,16	10682 8	APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,16	0,16
000916	10789 1 16345 7	(APLICAÇÃO) BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	132.576,94 3.162.824,94	92.754,84	10789 1 16345 7	(APLICAÇÃO) BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	132.785,86 3.013.021,14	132.785,86 3.013.021,14
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,32	13,29	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,34	13,34
000829		BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (115.057,24	55.568,60		BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (21.307,78	21.307,78
000851	22457X 23161 4	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	879,64 6.222,83	877,50 6.207,72	22457X 23161 4	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	881,03 6.232,64	881,03 6.232,64
000844	23175 4	CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,58	170,16	23175 4	CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,85	170,85
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	30.068,44	27.998,63	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	30.115,83	30.115,83
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.645,48	2.639,06	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.649,65	2.649,65
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.467,24	41.366,53	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.532,59	41.532,59
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.353,42	123.053,83		BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.547,81	123.547,81
000894	25451 7 25501 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	66,25 34,58	66,08 34,50	25451 7 25501 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	66,35 34,64	66,35 34,64
000890	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	919,23	917,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	920,68	920,68
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	144.252,38	155.795,81	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	134.247,19	134.247,19
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	5.792,29	10.203,02	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	5.801,42	5.801,42
Receita			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Cont	Banco de	ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta o Brasil	16.938.195,34 4.656.474,52	1.781.121,92	Banco do	Brasil	4.484.762,62	16.671.798,03 4.484.762,62
000887		FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	128.328,05	274.457,17	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	97.627,89	97.627,89
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.581,29	2.575,02	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.585,36	2.585,36
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,05	2,04	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,05	2,05
000901		PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	16.036,46	15.997,51	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	16.061,73	16.061,73
000208 000247	26173 4 26337 0	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	69.265,46 715,68	122.502,28 713,94	26173 4 26337 0	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	73.776,78 716,81	73.776,78 716,81
000214		PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.763,99	77.575,12	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.886,53	77.886,53
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,74	9,72	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,76	9,76
000230		PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	3.948,85	61.198,51	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	12.746,29	12.746,29
000232	26941 7 27975 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00 13.422,21	26941 7 27975 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00
	27980 3	COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	2,38	89,23	27980 3	COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	2,38	2,38
000260	27980 3	COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,46	106,21	27980 3	COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,63	106,63
000283	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	18.060,09	18.016,22	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	18.088,55	18.088,55
000268 000276	28303 7 28563 3	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	1.728,60 112.020,95	1.724,40 255.933,99	28303 7 28563 3	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	1.731,32 112.197,48	1.731,32 112.197,48
Receita	S		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Cont	a de Aplic	ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	16.938.195,34	15.874.103,31			16.671.798,03	16.671.798,03

	Caixa Ec	conômica Federal	,	,	Caixa Ec	conômica Federal		12.187.035,41
	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV	229.306,47	236.600,98	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV	92.242,07	92.242,07
	71022 8 624000	85913/2018(APLIC	268.559,19	267.865,85	71022 8 624000	85913/2018(APLIC	268.991,07	268.991,07
000855	2 624001	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	128.936,73	96.440,68	2 624001	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	129.144,28	129.144,28
000856	624002	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.417,64	2.411,39	624001	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.421,53	2.421,53
000857	9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.129,68	17.085,37	9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.157,25	17.157,25
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	101.353,70	226.903,82	624003 7 624004	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	4.416,44	4.416,44
000859	624004	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.442,13	7.422,88	5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.454,11	7.454,11
000860	624005	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.708,25	1.703,82	624005	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.710,99	1.710,99
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.738,89	1.734,39	624006	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.741,68	1.741,68
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	941,20	938,76	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	942,71	942,71
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,85	57,69	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,94	57,94
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,67	2,66	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,67	2,67
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.079,21	1.076,42	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.080,95	1.080,95
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	56,16	56,02	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	56,25	56,25
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.712,07	2.705,05	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.716,43	2.716,43
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.759,11	4.746,79	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.766,76	4.766,76
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.879,38	1.874,52	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.882,41	1.882,41
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.020,69	4.010,28	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.027,15	4.027,15
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.576,41	30.497,32	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.625,61	30.625,61
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.452,18	5.438,07	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.460,95	5.460,95
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.594,50	3.585,19	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.600,28	3.600,28
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.613,11	52.477,02	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.697,79	52.697,79
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	76,21	76,01	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	76,33	76,33
000875	624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.716,42	38.616,27	624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.778,73	38.778,73
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
				4 5 0 5 4 4 0 2 24			46 684 800 00	4.6.654.500.00
4-Collic		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta conômica Federal	16.938.195,34 12.281.720,82	15.874.103,31 14.092.981,39	Caixa Ec	conômica Federal		16.671.798,03 12.187.035,41
000876			12.281.720,82	,	Caixa Ec 624048 7	conômica Federal FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	12.187.035,41	
000876	Caixa Ec 624048 7 624068 1	onômica Federal FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (12.281.720,82 36,02 556,72	14.092.981,39	624048 7 624068 1	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (12.187.035,41 36,08 557,61	12.187.035,41
000876	Caixa Ec 624048 7 624068 1	conômica Federal FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	12.281.720,82 36,02 556,72	14.092.981,39 35,92	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	12.187.035,41 36,08 557,61	12.187.035,41 36,08
000876	Caixa Ec 624048 7 624068 1	onômica Federal FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM	12.281.720,82 36,02 556,72	14.092.981,39 35,92 555,28	624048 7 624068 1	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM	12.187.035,41 36,08 557,61	12.187.035,41 36,08 557,61
000876 000883 000897	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7	onômica Federal FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64	624048 7 624068 1 624079 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74
000876 000883 000897 000898	Caixa Ed 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9	onômica Federal FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29
000876 000883 000897 000898 000223	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07
000876 000883 000897 000898 000223	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV. E DRENAGEM CONV 15416/2017	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 6 647298	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI) PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 6624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647287 6 647310	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI) PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	12,281,720,82 36,02 556,72 543,613,74 334,372,09 6.172,213,71 1.479,669,96 0,00 98,077,19 348,342,30 1.235,192,86	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647287 1 647310	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0.00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647298 1 647310 4 647330 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647330 9 647337	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647287 6 647337 6	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO)	12,281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647287 6 647310 4 647337 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO)	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0.00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273 000280 000282	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29 45.376,08	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647337 6 6 647337 6 6 647339 2 647340 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO)	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624096 7 647263 9 647287 6 647287 6 647310 4 647337 6 6 647337 6 6 647337 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO)	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 647310 4 647330 9 647337 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO)	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647337 6 647339 2 647340 6 647340 6 647340 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente D Nordeste	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0.00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 45.376,08	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647339 2 647340 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO)	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0.00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Mês 45.729,34	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 Atć o Mês 45.729,34 45.729,34
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647287 6 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6 647339 2 647340 64	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente D Nordeste BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47 8.902,43	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 8.861,28	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647337 6 647340 6 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) • Nordeste BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Més 45.729,34 8.934,58	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 445.729,34 8.934,58
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 0002251 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta 5-Conta	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647287 6 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647337 6 647337 6 647340 6 6 647340 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI) PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO CAPLICAÇÃO (APLI) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente BANCO DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47 8.902,43 8.520,83	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 45.376,08 8.861,28 8.467,97	624048 7 624068 1 624079 7 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647330 9 647337 6 647339 2 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) D Nordeste BANCO DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Mês 45.729,34 8.934,58 8.534,38	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 Até o Més 45.729,34 8.934,58 8.534,38
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta 5-Conta 000193 000196	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647287 6 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6 647339 2 64 de Aplic Banco de 209494 0 209496 7 209520 3	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente D Nordeste BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47 8.902,43	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 8.861,28	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647337 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) • Nordeste BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Més 45.729,34 8.934,58	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 445.729,34 8.934,58
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 0002251 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta 5-Conta 000193 000195 000196	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647287 6 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647337 6 647337 6 647340 6 624096 7 209496 7 209496 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI) PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO CAPLICAÇÃO (APLI) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente BANCO DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47 8.902,43 8.520,83	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 45.376,08 8.861,28 8.467,97	624048 7 624068 1 624079 7 624090 8 624090 7 647263 9 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647337 6 647340 6 647340 6 7 647340 6 7 647340 6 7 647340 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) D Nordeste BANCO DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0.00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Mês 45.729,34 8.934,58 8.534,38 3.461,67 5.069,56	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 Até o Més 45.729,34 8.934,58 8.534,38
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta 5-Conta 000193 000195 000196	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6 647339 2 647340 6 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 647340 6 6 6 647340 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	PONÔMICA FEDERAL FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente D Nordeste BANCO DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47 8.902,43 8.520,83 3.454,69	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 8.861,28 8.467,97 3.431,78	624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647339 2 647340 6 209494 0 209496 7 209520 3 209631 5	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) D NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0.00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Mes 45.729,34 8.934,58 8.534,38 3.461,67	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 45.729,34 8.934,58 8.534,38 3.461,67
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 000228 000251 000253 000273 000280 000282 000264 5-Conta 5-Conta 000195 000195 000196 000219 000197	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647287 6 647310 4 647330 9 647337 6 647340 6 627 647340 6 7 6499 647340 6 7 6499 647340 6 6 647340 6 6 6 647340 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI) PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente BANCO DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47 8.902,43 8.520,83 3.454,69 5.059,35	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 45.376,08 8.861,28 8.467,97 3.431,78 5.027,97	624048 7 624068 1 624079 7 624090 8 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6 647339 2 647340 6 209494 0 209496 7 209520 3 209631 5 209634 6	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS (PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) D NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0.00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Mês 45.729,34 8.934,58 8.534,38 3.461,67 5.069,56	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 Até o Més 45.729,34 45.729,34 8.934,58 8.534,38 3.461,67 5.069,56
000876 000883 000897 000898 000223 000226 000885 0002251 000251 000253 000273 000280 000264 5-Conta 5-Conta 000193 000196 000219 000198 000197	Caixa Ec 624048 7 624068 1 624079 7 624081 9 624090 8 624096 7 647287 6 647287 6 647330 9 647337 6 647337 6 647330 9 2 647340 6 7 1 de Aplic Banco de 209494 0 209496 7 209520 3 209548 3 209631 5 5	PONÔMICA FEDERAL FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) ação Financeira - Poupança de Conta Corrente Receitas ação Financeira - Poupança de Conta Corrente D Nordeste BANCO DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.281.720,82 36,02 556,72 543.613,74 334.372,09 6.172.213,71 1.479.669,96 0,00 98.077,19 348.342,30 1.235.192,86 8.599,33 924,49 2.377,93 1.152.614,63 45.635,47 No Mês 45.635,47 8.902,43 8.520,83 3.454,69 5.059,35 3.160,48	14.092.981,39 35,92 555,28 542.207,64 333.507,20 6.334.216,12 2.610.511,97 965,55 97.823,98 347.442,99 1.420.219,21 102.643,99 0,00 0,00 1.298.524,29 45.376,08 Até o Mês 45.376,08 45.376,08 8.861,28 8.467,97 3.431,78 5.027,97 3.149,51	624048 7 624068 1 624079 7 624090 8 624096 7 647263 9 647287 6 647310 4 647337 6 647337 6 647337 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) D NORD DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0.00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 No Mes 45.729,34 45.729,34 8.934,58 8.534,38 3.461,67 5.069,56 3.171,48	12.187.035,41 36,08 557,61 544.488,74 334.910,29 5.455.665,07 2.044.214,43 0,00 98.234,91 348.902,49 1.237.179,24 195.814,92 14.593,35 85.917,67 1.154.468,23 45.729,34 45.729,34 8.934,58 8.534,38 3.461,67 5.069,56 3.171,48

1 1	1				1			
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	405,14	402,33	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	405,14	405,14
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	389,34	386,64	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	389,34	389,34
000204	204 209668 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA			8.796,90	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.858,27	8.858,27
6-Conta	a de Aplic	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad	416.335,59	510.392,54			417.176,18	417.176,18
	Caixa Ec	onômica Federal	416.335,59	510.392,54	Caixa Ec	onômica Federal	417.176,18	417.176,18
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	124.473,46	123.648,14	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	124.724,78	124.724,78
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	291.862,13	289.926,98	624068 4		292.451,40	292.451,40
000190		PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	0,00	96.817,42	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	0,00	0,00
Total d	Total do Saldo Disponível:			21.356.482,95			24.932.540,92	24.932.540,92
Total G	Total Geral:			65.901.872,15			33.986.182,86	65.901.872,15
Receitas	S		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças Lacerda

ABMAEL DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:75D4BD81

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 048 /2021

Pombal-PB, 21 de julho de 2021

Ao Ilmo. Contratado

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 377, Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58400-052; inscrita no CNPJ sob o n.º 32.056.101/0001-70,

MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 296/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega dos itens contratados, fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABR.	UNID.
011857	Adesivo para recado 76x76 em cores neon, pacote com 1 bloco com 400 fls.	COLACRIL	PCT
011865	Almofada para carimbo com tinta nº 3 tampa plástica. Opção de cor: preta, azul e vermelha.	RADEX	UND
011868	Apontador plástico simples c/1 furo, em formato retangular. Composição: resina termoplástica e lâmina em aço inox dimensões: altura: 12mm largura: 16mm comprimento: 26mm. Caixa com 24 unidades. (cores sortidas.)	MASTERPRINT	CX
011896	Borracha prima bicolor azul/vermelha caixa c/40 unidades	REDBOR	CX
011903	Caixa organizadora multiuso kit com 3. Caixa multiuso em polipropileno que possibilita a organização de objetos em geral. Tamanho p (1,8 litro) Dimensões (mm): 240 x 165 x 45. Tamanho m (3,0 litros) Dimensões (mm): 275 x 205 x 53. Tamanho G (5,0 litros) Dimensões (mm): 370 x 250 x 57. Embalagem: caixa c/5 kits.	DELLO	CX
011921	Clipes para papel tamanho 1/0 caixa c/100 unidades. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade.	BACHI	CX
011922	Clipes para papel tamanho 2/0 caixa c/100 unidades. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade.	BACHI	CX
011923	Clipes para papel tamanho 3/0 caixa c/50 unidades. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade.	BACHI	CX
011924	Clipes para papel tamanho 4/0 caixa c/50 unidades. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade.	BACHI	CX
011925	Clipes para papel tamanho 6/0 caixa c/50 unidades. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade.	BACHI	CX
011926	Clipes para papel tamanho 8/0 caixa c'25 unidades. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade.	BACHI	CX
011959	Envelope pardo tipo papel madeira tamanho A4 80g 229 mm x 324 mm caixa c/ 100 unidades.	FORONI	CX
011963	Estilete profissional com cabo emborrachado 18mm. Lâmina de aço extensível interna e trava de segurança. Blister c/1 unidade.	MAPED	BLISTER
012006	Grampeador 100 folhas com estrutura metálica, base plástica com fechamento de grampo com duas posições (grampo fechado ou aberto), em aço, com acabamento niquelado.	GRAMPLINE	UND
012080	Pasta aba elástico em polipropileno com cores vivas e modernas. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 335x240mm. Cores diversas. Pct com 10 und.	POLIBRAS	PCT
012081	Pasta aba elástico ofício lombo 2cm. Pasta aba elástico em polipropileno com cores vivas e modernas. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 335x20x235mm. Cores diversas.	POLIBRAS	UND
012085	Pasta canaleta A4 cristal pacote c/10 unid	POLIBRAS	PCT
012136	Porta canetas, clips e lembrete injetado em poliestireno. Dimensões: 240x70x80mm	DELLO	UND
012157	Régua cristal 30cm caixa c/24 und	WALEU	CX

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, **deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias a**pós o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que as solicitações para entrega dos itens vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foram feitas no dia 08/06/2021. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens acima mencionados. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos itens solicitados vem ocasionando prejuízos incalculáveis aos serviços de saúde do município, porquanto tais produtos são indispensáveis na realização das atividades administrativas nas diversas unidades básicas de saúde deste município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 296/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará a adoção de providencias administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:0006DA79

GABINETE RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	nciso II, alínea "c	:")									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃ PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.615.199,00	93.415.199,00	13.322.089,00	37.520.822,94	100,00	55.894.376,06	14.238.736,52	35.417.957,76	100,00	57.997.241,24	0,00
Legislativa	3.204.000,00	3.204.000,00	0,00	0,00	0,00	3.204.000,00	0,00	0,00	0,00	3.204.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.204.000,00	3.204.000,00	0,00	0,00	0,00	3.204.000,00	0,00	0,00	0,00	3.204.000,00	0,00
Administração	6.808.000,00	6.808.000,00	570.020,92	3.360.449,45	8,96	3.447.550,55	969.178,37	2.647.648,49	7,48	4.160.351,51	0,00
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	670,00	0,00	10.330,00	0,00	670,00	0,00	10.330,00	0,00
Administração Geral	4.179.500,00	4.179.500,00	485.882,21	1.954.362,98	5,21	2.225.137,02	522.310,04	1.564.816,89	4,42	2.614.683,11	0,00
Administração Financeira	2.617.500,00	2.617.500,00	84.138,71	1.405.416,47	3,75	1.212.083,53	446.868,33	1.082.161,60	3,06	1.535.338,40	0,00
Assistência Social	4.798.199,00	4.798.199,00	621.204,61	1.623.659,91	4,33	3.174.539,09	637.540,63	1.576.172,94	4,45	3.222.026,06	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	617.199,00	617.199,00	70.249,86	183.908,46	0,49	433.290,54	73.825,45	173.011,59	0,49	444.187,41	0,00
Assistência Comunitária	4.143.000,00	4.143.000,00	550.954,75	1.439.751,45	3,84	2.703.248,55	563.715,18	1.403.161,35	3,96	2.739.838,65	0,00
Saúde	28.495.500,00	31.295.500,00	6.052.457,49	15.068.182,48	40,16	16.227.317,52	6.174.650,17	14.881.964,40	42,02	16.413.535,60	0,00
Atenção Básica	13.246.500,00	13.955.187,19	3.225.648,26	7.492.458,20	19,97	6.462.728,99	3.351.159,24	7.328.023,30	20,69	6.627.163,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.550.000,00	14.609.326,81	2.531.704,91	6.721.455,53	17,91	7.887.871,28	2.521.446,61	6.700.614,55	18,92	7.908.712,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	636.500,00	633.937,00	132.991,56	425.250,52	1,13	208.686,48	139.931,56	424.308,32	1,20	209.628,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	932.500,00	967.049,00	162.112,76	429.018,23	1,14	538.030,77	162.112,76	429.018,23	1,21	538.030,77	0,00
Saneamento Básaico Rural	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00
Educação	29.121.000,00	29.121.000,00	4.219.580,05	10.603.509,70	28,26	18.517.490,30	4.326.455,03	10.084.329,50	28,47	19.036.670,50	0,00
Ensino Fundamental	22.493.000,00	22.594.125,00	3.614.631,86	9.162.693,25	24,42	13.431.431,75	3.718.247,18	8.653.292,03	24,43	13.940.832,97	0,00
Ensino Superior	24.500,00	24.500,00	3.162,50	9.065,84	0,02	15.434,16	3.162,50	9.065,84	0,03	15.434,16	0,00
Educação Infantil	4.308.500,00	4.167.010,00	567.586,89	1.334.175,28	3,56	2.832.834,72	570.846,55	1.324.396,30	3,74	2.842.613,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	78.000,00	12.490,40	12.490,40	0,03	65.509,60	12.490,40	12.490,40	0,04	65.509,60	0,00
Educação Especial	43.000,00	43.000,00	11.334,00	11.334,00	0,03	31.666,00	11.334,00	11.334,00	0,03	31.666,00	0,00
Educação Básica	2.174.000,00	2.214.365,00	10.374,40	73.750,93	0,20	2.140.614,07	10.374,40	73.750,93	0,21	2.140.614,07	0,00
Cultura	330.000,00	370.581,00	14.204,21	92.588,02	0,25	277.992,98	14.204,21	92.588,02	0,26	277.992,98	0,00
Administração Geral	230.000,00	270.581,00	14.204,21	92.588,02	0,25	177.992,98	14.204,21	92.588,02	0,26	177.992,98	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Urbanismo	8.355.000,00	8.433.300,00	1.220.559,95	3.974.150,79	10,59	4.459.149,21	1.261.916,23	3.768.628,90	10,64	4.664.671,10	0,00
Administração Geral	4.236.000,00	4.212.900,00	991.273,53	2.804.850,37	7,48	1.408.049,63	1.032.629,81	2.599.328,48	7,34	1.613.571,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.119.000,00	4.220.400,00	229.286,42	1.169.300,42	3,12	3.051.099,58	229.286,42	1.169.300,42	3,30	3.051.099,58	0,00
Habitação	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Habitação Urbana	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS F No Bimestre	MPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b /	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS I No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d /	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(I)	90.615.199,00	93.415.199,00	13.322.089,00	37.520.822,94	100,00	55.894.376,06	14.238.736,52	35.417.957,76	100,00	57.997.241,24	0,00
Gestão Ambiental	660.500,00	695.501,00	80.935,35	272.969,82	0,73	422.531,18	83.946,23	263.937,18	0,75	431.563,82	0,00
Administração Geral	450.500,00	450.500,00	80.935,35	232.969,82	0,62	217.530,18	83.946,23	223.937,18	0,63	226.562,82	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	245.001,00	0,00	40.000,00	0,11	205.001,00	0,00	40.000,00	0,11	205.001,00	0,00
Agricultura	1.147.000,00	1.111.999,00	141.381,82	393.247,57	1,05	718.751,43	148.710,39	385.971,57	1,09	726.027,43	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.147.000,00	1.111.999,00	141.381,82	393.247,57	1,05	718.751,43	148.710,39	385.971,57	1,09	726.027,43	0,00
Comércio e Serviços	1.065.000,00	1.024.419,00	0,00	0,00	0,00	1.024.419,00	0,00	0,00	0,00	1.024.419,00	0,00
Turismo	1.065.000,00	1.024.419,00	0,00	0,00	0,00	1.024.419,00	0,00	0,00	0,00	1.024.419,00	0,00
	1.350,000,00	1.350.000,00	174.899,44	528.040,02	1,41	821.959,98	158.620,41	511.760,99	1,44	838.239,01	0,00
Energia	1.550.000.00										

		4 4 4 0 7 0 0 0 0			۱	I			4.05		la aa
Transporte Administração Geral	1.139.000,00 626.000,00	1.140.700,00 626.000,00	125.477,49 125.477,49	380.036,57 316.376,44	1,01 0,84	760.663,43 309.623,56	125.570,88 125.570,88	380.036,57 316.376,44	1,07 0,89	760.663,43 309.623,56	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	363.000,00	364.700,00	0,00	63.660,13	0,17	301.039,87	0,00	63.660,13	0,18	301.039,87	0.00
Desporto e Lazer	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00
Desporto Comunitário	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00
Lazer	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
Encargos Especiais	2.382.000,00	2.382.000,00	101.367,67	1.223.988,61	3,26	1.158.011,39	337.943,97	824.919,20	2,33	1.557.080,80	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	470.000,00	470.000,00	8.909,82	25.596,97	0,07	444.403,03	8.909,82	25.596,97	0,07	444.403,03	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.211.000,00	1.211.000,00	92.457,85	685.775,20	1,83	525.224,80	195.927,41	446.050,19	1,26	764.949,81	0,00
Transferências	701.000,00	701.000,00	0,00	512.616,44	1,37	188.383,56	133.106,74	353.272,04	1,00	347.727,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de										,	
Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCÃO/SUBFUNCÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	0/ / 1 :	SALDO	DESPESAS L		0/ / 3 :	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇAO/SUBFUNÇAO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e	.,	-,	,	-,			-,				
Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica		0.00	0.00				0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	-,	. ,	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		,	,	,		,	,	,			,
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artústico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artústico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambintal Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agricultura Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artústico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artústico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artústico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agricultura Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agricultura Promoção de Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agricultura Promoção de Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciářio Serviço da Dívida Interna Transferências	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico Urbanismo Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agricultura Promoção de Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**32578E08

GABINETE

RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

<u> </u>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	COS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REAL	
RECEITAS LAKA ALUKAÇAO DA ALEICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS LUBEICOS DE SAUDE	TREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.756.000,00	3.756.000,00	2.029.718,64	54,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	440.000,00	440.000,00	330.112,33	75,03
IPTU	200.000,00	200.000,00	162.248,49	81,12
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	167.863,84	69,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	146.544,83	40,71
ITBI	360.000,00	360.000,00	146.544,83	40,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.551.000,00	1.551.000,00	684.125,90	44,11
ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	684.125,90	44,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.405.000,00	1.405.000,00	868.935,58	61,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.757.500,00	34.757.500,00	19.381.427,05	55,76
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	656,87	43,79
Cota-Parte FPM	26.920.000,00	26.920.000,00	15.157.573,92	56,31
Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	3.376.174,99	52,75
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.579,98	51,60
Cota-Parte IPVA	1.430.000,00	1.430.000,00	844.441,29	59,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
${\bf TOTAL\ DAS\ RECEITAS\ RESULTANTES\ DE\ IMPOSTOS\ E\ TRANFERÊNCIAS\ CONSTITUCIONAIS\ E\ LEGAIS\ -\ (III)=(I)+(II)$	38.513.500,00	38.513.500,00	21.411.145,69	55,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.528.500,00	4.610.078,84	2.529.018,35	83,01	2.366.412,95	79,35	2.366.412,95	79,35	51,33
Despesas Correntes	4.345.000,00	4.437.985,84	2.482.417,56	55,94	2.319.812,16	52,27	2.319.812,16	52,27	162.605,40
Despesas de Capital	183.500,00	172.093,00	46.600,79	27,08	46.600,79	27,08	46.600,79	27,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.198.500,00	1.238.710,81	691.360,91	127,67	676.483,33	126,38	644.061,33	123,58	54,61
Despesas Correntes	1.168.500,00	1.156.083,81	630.966,81	54,58	616.089,23	53,29	583.667,23	50,49	14.877,58
Despesas de Capital	30.000,00	82.627,00	60.394,10	73,09	60.394,10	73,09	60.394,10	73,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	329.500,00	229.500,00	60.194,16	26,46	59.251,96	26,04	59.251,96	26,04	25,82
Despesas Correntes	327.500,00	227.500,00	60.194,16	26,46	59.251,96	26,04	59.251,96	26,04	942,20
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	481.500,00	506.278,00	239.085,13	79,20	239.085,13	79,20	239.085,13	79,20	47,22
Despesas Correntes	469.000,00	491.677,00	234.485,13	47,69	234.485,13	47,69	234.485,13	47,69	0,00
Despesas de Capital	12.500,00	14.601,00	4.600,00	31,50	4.600,00	31,50	4.600,00	31,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.568.000,00	6.614.567,65	3.519.658,55	316,34	3.341.233,37	310,97	3.308.811,37	308,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.519.658,55	3.341.233,37	3.308.811,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.519.658,55	3.341.233,37	3.308.811,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.211.671,85	3.211.671,85	3.211.671,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.211.671,85	3.211.671,85	3.211.671,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	307.986,70	129.561,52	97.139,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16,44	15,61	
APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não	
THE THIS DE THE ELECTRIC DOOR RECORDS THROUGH DOOR COLD ON THE THROUGH EACH THROUGH	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO	DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no	além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anteri	de ores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS	S RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO) EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CUI	MPRIMEN	TO DO LI	MITE (XXI)	
TOTAL DOS	SRE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO) EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
		STOS A PAGAR (º da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARAN	M O CUMPRIMENT	O DO LIM	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24\$ 1° e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não aplicado)		
	exercício atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa)=(w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.433.048.985,11	2.433.048.985,11	1.009.552.478,01	101,75
Proveniente da União	2.409.495.319,11	2.409.495.319,11	995.315.709,18	41,31
Proveniente dos Estados	23.553.666,00	23.553.666,00	14.236.768,83	60,44
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	158.914.672,46	158.914.672,46	8.676.964,39	5,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.591.963.657,57	2.591.963.657,57	1.018.229.442,40	107,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO M	NIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	x (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.718.000,00	9.345.108,35	4.963.439,85	89,23	4.961.610,35	89,20	4.875.188,31	87,22	1.829,50
Despesas Correntes	6.260.000,00	7.214.950,35	4.345.870,83	60,23	4.344.041,33	60,21	4.281.339,29	59,34	1.829,50
Despesas de Capital	2.458.000,00	2.130.158,00	617.569,02	28,99	617.569,02	28,99	593.849,02	27,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.351.500,00	13.370.616,00	6.030.094,62	66,02	6.024.131,22	65,96	5.934.772,05	65,02	5.963,40
Despesas Correntes	10.039.500,00	9.520.389,00	5.856.868,78	61,52	5.850.905,38	61,46	5.761.546,21	60,52	5.963,40
Despesas de Capital	1.312.000,00	3.850.227,00	173.225,84	4,50	173.225,84	4,50	173.225,84	4,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	307.000,00	404.437,00	365.056,36	90,71	365.056,36	90,71	342.018,39	84,99	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	402.437,00	365.056,36	90,71	365.056,36	90,71	342.018,39	84,99	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	451.000,00	460.771,00	189.933,10	55,82	189.933,10	55,82	189.933,10	55,82	0,00
Despesas Correntes	330.500,00	340.271,00	189.933,10	55,82	189.933,10	55,82	189.933,10	55,82	0,00
Despesas de Capital	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		24.680.932,35	11.548.523,93	0,00	11.540.731,03	301,69	11.540.731,03	293,04	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES			Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		13.955.187,19	7.492.458,20	87,45	7.328.023,30	86,03	7.241.601,26	84,47	164.434,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	12.550.000,00	14.609.326,81	6.721.455,53	66,71	6.700.614,55	66,51	6.578.833,38	65,37	20.840,98	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	636.500,00	633.937,00	425.250,52	67,51	424.308,32	67,36	401.270,35	63,70	942,20	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	799.500,00	831.948,00	424.418,23	51,02	424.418,23	51,02	424.418,23	51,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.495.500,00	31.295.500,00	15.068.182,48	276,08	14.881.964,40	274,32	14.881.964,40	267,96	186.218,08
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:28:05									

CLAIR LEITÃO MARTINS

Beltrão Bezerra De Melo CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D1EB6907

GABINETE RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
DECEITA DESLII TANTE DE IMPOSTOS (const. do cat. 212 do Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	$% (c) = (b/a) \times 100$
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.756.000,00	3.756.000,00	2.029.718,64	54,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	440.000,00	440.000,00	330.112,33	165,06
1.1.1-IPTU	200.000,00	200.000,00	162.248,49	81,12
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	167.863,84	69,94
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.000,00	360.000,00	146.544,83	40,71
1.2.1-ITBI	360.000,00	360.000,00	146.544,83	40,71
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.551.000,00	1.551.000,00	684.125,90	44,14
1.3.1-ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	684.125,90	44,14
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.405.000,00	1.405.000,00	868.935,58	61,85
1.4.1-IRRF	1.405.000,00	1.405.000,00	868.935,58	61,85
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.857.500,00	36.857.500,00	19.381.427,05	52,58
2.1-Cota-Parte FPM	29.020.000,00	29.020.000,00	15.157.573,92	54,23
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.920.000,00	26.920.000,00	15.157.573,92	56,31
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	3.376.174,99	52,75
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.579,98	51,60
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	656,87	43,79
2.6-Cota-Parte IPVA	1.430.000,00	1.430.000,00	844.441,29	59,05
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.613.500,00	40.613.500,00	21.411.145,69	52,72

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.586.500,00	1.586.500,00	539.623,14	34,01	
5.1-Transferências do Salário-Educação	592.000,00	592.000,00	197.414,46	33,35	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	584.500,00	584.500,00	302.677,20	51,78	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	39.531,48	43,92	
5.5-Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	416.450,00	416.450,00	100,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.586.500,00	2.002.950,00	956.073,14	47,73	
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	

10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.951.500,00	6.951.500,00	3.876.285,06	55,62
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.384.000,00	5.384.000,00	3.031.514,64	56,31
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.280.000,00	1.280.000,00	675.234,89	52,75
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	515,98	51,60
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300,00	300,00	131,31	43,77
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	286.000,00	286.000,00	168.888,24	59,05
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.488.000,00	17.490.545,52	11.204.977,27	64,04
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.650.000,00	15.650.000,00	9.872.189,37	63,08
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.830.000,00	1.830.000,00	1.322.242,38	72,25
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	10.545,52	10.545,52	100,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.698.500,00	8.698.500,00	5.995.904,31	68,93
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	· ·			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.362.000,00	11.554.115,00	5.755.668,96	102,60	5.755.668,96	102,60	0,00	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.362.000,00	11.554.115,00	5.755.668,96	102,60	5.755.668,96	102,60	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	310.500,00	310.500,00	164.153,04	52,87	164.153,04	52,87	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	11.051.500,00	11.243.615,00	5.591.515,92	49,73	5.591.515,92	49,73	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	6.126.000,00	6.218.298,00	2.753.882,17	91,38	2.753.882,17	91,38	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	2.042.500,00	2.042.500,00	1.016.808,17	49,78	1.016.808,17	49,78	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	4.083.500,00	4.175.798,00	1.737.074,00	41,60	1.737.074,00	41,60	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.488.000,00	17.772.413,00	8.509.551,13	47,88	8.509.551,13	47,88	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	24,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - I	DESPESAS CUSTE.	ADAS COM A RECEITA	RESULTANTE D	E IMPOSTOS	E RECURSOS D	O FUNDEB	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.504.500,00	3.363.010,00	1.213.367,52	53,40	1.203.588,54	52,43	0,00
22.1-Creche	3.504.500,00	3.363.010,00	1.213.367,52	53,40	1.203.588,54	52,43	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.353.000,00	2.353.000,00	1.180.961,21	50,19	1.180.961,21	50,19	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.151.500,00	1.010.010,00	32.406,31	3,21	22.627,33	2,24	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.566.500,00	18.656.653,00	8.523.452,00	84,44	8.014.050,78	68,70	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.135.000,00	15.419.413,00	7.328.589,92	47,53	7.328.589,92	47,53	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.566.500,00	18.656.653,00	8.523.452,00	84,44	8.014.050,78	68,70	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.431.500,00	3.237.240,00	1.194.862,08	36,91	685.460,86	21,17	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	22.071.000,00	22.019.663,00	9.736.819,52	44,22	9.217.639,32	41,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.995.904,31
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.322.242,38
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	7.318.146,69
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	1.899.492,63
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	8,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre	$\%$ (f) = $(e/d) \times 100$	Até o Bimestre	$\%$ (h) = $(g/d) \times 100$	NÃO PROCESSADOS (i)	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	0,00	(-)	()	0,00	(0 .)	0,00	

OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.058.000,00	5.109.337,00	472.261,44	9,24	472.261,44	9,24	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(38+39+40+41)$	5.650.000,00	5.701.337,00	472.261,44	8,28	472.261,44	8,28	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	27.721.000,00	27.721.000,00	10.209.080,96	36,83	9.689.900,76	34,96	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	138.544,41	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.194.431,75	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.509.551,13	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.509.551,13	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.545,52	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.833.970,55	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:27:09		

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:4E580545

GABINETE

RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)		PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	LOCTACAO	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM PROCESSADOS No Exercício (g)	RESTOS	A	PAGAR	NÃO
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) 2 N	0,00	0,00	0,00	0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:16:02									

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:0DCD934B

GABINETE RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS I RIMARIAS	I REVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	75.978.367,00	39.798.233,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.812.000,00	2.044.522,89
IRRF	1.405.000,00	868.935,58
IPTU	440.000,00	330.112,33
ITBI	360.000,00	146.544,83
ISS	1.551.000,00	684.125,90
Outras Receitas Tributárias	56.000,00	14.804,25
Contribuições	1.350.000,00	709.741,70
Receita Patrimonial	474.000,00	434.862,04
Aplicações Financeiras (II)	153.000,00	114.862,04
Outras Receitas Patrimoniais	321.000,00	320.000,00
Transferências Correntes	69.967.367,00	36.464.842,24
Cota-Parte do FPM	21.536.000,00	12.126.059,28
Cota-Parte do ITR	1.200,00	525,56
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.120.000,00	2.700.940,10
Cota-Parte do IPVA	1.144.000,00	675.553,05
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.064,00
Transferencias do FUNDEB	17.480.000,00	11.194.431,75
Outras Transferências Correntes	24.681.367,00	9.765.268,50
Demais Receitas Correntes	375.000,00	144.264,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	375.000,00	144.264,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	75.825.367,00	39.683.371,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.373.282,00	1.659.228,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.373.282,00	1.659.228,70
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	15.373.282,00	1.659.228,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.373.282,00	1.659.228,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.198.649,00	41.342.600,33

		Até o Bimestre/2021		<u> </u>		-	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA EMPENHADAS LIQUIDADAS (a) PROCESSADOS CORRENTES (XIII) 71.095.112,00 34.203.213,02 32.340.072,85 31.719.906,77 413.528,72		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		EMIFENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (B)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.095.112,00	34.203.213,02	32.340.072,85	31.719.906,77	413.528,72	312.320,00	312.320,00
Pessoal e Encargos Sociais	48.604.896,62	24.661.680,84	23.944.150,48	23.944.150,48	204.632,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.489.215,38	9.541.532,18	8.395.922,37	7.775.756,29	208.895,88	312.320,00	312.320,00
Demais Despesas Correntes	22.489.215,38	9.541.532,18	8.395.922,37	7.775.756,29	208.895,88	312.320,00	312.320,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.094.112,00	34.203.213,02	32.340.072,85	31.719.906,77	413.528,72	312.320,00	312.320,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.620.087,00	3.317.609,92	3.077.884,91	3.051.764,91	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
Investimentos	20.008.587,00	2.631.834,72	2.631.834,72	2.605.714,72	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.610.000,00	685.775,20	446.050,19	446.050,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.010.087,00	2.631.834,72	2.631.834,72	2.605.714,72	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	91.804.199,00	36.835.047,74	34.971.907,57	34.325.621,49	456.799,27	1.518.918,54	1.518.918,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.041.261,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁ	RIO	•	•	•			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO par	a o exercício de referé	ència					0,00

WINGS VOLUME VIEW	Até o Bimestre/2021	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.041.261,03	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.396.449,98	13.950.399,79
DEDUÇÕES (II)	20.916.568,50	24.956.796,77
Disponibilidade de Caixa	20.848.607,23	24.881.464,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.356.482,95	24.932.540,92
(-) Restos a Pagar Processados	507.875,72	51.076,45
Demais Haveres Financeiros	67.961,27	75.332,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.520.118,52)	(11.006.396,98)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.486.278,46
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	456.799,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.029.479,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.029.479,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:24:01	

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**DAE11CFB

GABINETE RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA	·	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS FRIMARIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	75.978.367,00	39.798.233,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.812.000,00	2.044.522,89
IRRF	1.405.000,00	868.935,58
IPTU	440.000,00	330.112,33
ITBI	360.000,00	146.544,83
ISS	1.551.000,00	684.125,90
Outras Receitas Tributárias	56.000,00	14.804,25
Contribuições	1.350.000,00	709.741,70
Receita Patrimonial	474.000,00	434.862,04
Aplicações Financeiras (II)	153.000,00	114.862,04
Outras Receitas Patrimoniais	321.000,00	320.000,00
Transferências Correntes	69.967.367,00	36.464.842,24
Cota-Parte do FPM	21.536.000,00	12.126.059,28
Cota-Parte do ITR	1.200,00	525,56
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.120.000,00	2.700.940,10
Cota-Parte do IPVA	1.144.000,00	675.553,05
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.064,00
Transferencias do FUNDEB	17.480.000,00	11.194.431,75
Outras Transferências Correntes	24.681.367,00	9.765.268,50
Demais Receitas Correntes	375.000,00	144.264,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	375.000,00	144.264,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	75.825.367,00	39.683.371,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.373.282,00	1.659.228,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.373.282,00	1.659.228,70
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	15.373.282,00	1.659.228,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.373.282,00	1.659.228,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.198.649,00	41.342.600,33

		Até o Bimestre/2021						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	7 413.528,72 8 204.632,84 0,00 208.895,88 208.895,88 0,00 7 413.528,72 43.270,55 43.270,55 0,00 0,00	RESTOS A PROCESSADOS LIOUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.095.112.00	34.203.213.02	32.340.072.85	31.719.906.77	413 528 72	312.320.00	312.320.00	
Pessoal e Encargos Sociais	48.604.896.62	24.661.680.84	23.944.150,48	23.944.150.48		0,00	0.00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1,000,00	0.00	0.00	0.00	, .	0,00	0.00	
Outras Despesas Correntes	22.489.215,38	9.541.532,18	8.395.922,37	7.775.756,29	-,	312.320,00	312.320.00	
Demais Despesas Correntes	22.489.215,38	9.541.532,18	8.395.922,37	7.775.756,29	208.895,88	312.320,00	312.320,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.094.112,00	34.203.213,02	32.340.072,85	31.719.906,77	413.528,72	312.320,00	312.320,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.620.087,00	3.317.609,92	3.077.884,91	3.051.764,91	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54	
Investimentos	20.008.587,00	2.631.834,72	2.631.834,72	2.605.714,72	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54	
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.610.000,00	685.775,20	446.050,19	446.050,19	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.010.087,00	2.631.834,72	2.631.834,72	2.605.714,72	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	91.804.199,00	36.835.047,74	34.971.907,57	34.325.621,49	456.799,27	1.518.918,54	1.518.918,54	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXI	V) = [XIIa - (XXIIIa	+ XXIIIb + XXIIIc)]	-	-	-	-	5.041.261,03	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMA	ÁRIO					VALOR CORRE	NTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO pa	ra o exercício de refer	ência				0,00		

HIDOS NOMINAIS	JROS NOMINAIS			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.041.261,03		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
ÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020	Até o	

Paraíba , 23 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | N° 2905

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.396.449,98	13.950.399,79
DEDUÇÕES (II)	20.916.568,50	24.956.796,77
Disponibilidade de Caixa	20.848.607,23	24.881.464,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.356.482,95	24.932.540,92
(-) Restos a Pagar Processados	507.875,72	51.076,45
Demais Haveres Financeiros	67.961,27	75.332,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.520.118,52)	(11.006.396,98)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.486.278,46

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	456.799,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
$RESULTADO\ NOMINAL\ AJUSTADO\ -\ Abaixo\ da\ Linha\ (XXXVIII) = (XXXII\ -\ XXXIII\ -\ IX\ +\ XXXIV\ +\ XXXV\ -\ XXXVI\ +\ XXXVI\ +\ XXXVI\ +\ XXXVII)$	4.029.479,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.029.479,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:24:01	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0374AA60

GABINETE

RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.615.199,00
Previsão Atualizada	90.615.199,00
Receitas Realizadas	41.457.462,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.039.504,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.615.199,00
Créditos Adicionais	2.800.000,00
Dotação Atualizada	93.415.199,00
Despesas Empenhadas	37.520.822,94
Despesas Liquidadas	35.417.957,76
Despesas Pagas	34.771.671,68
Superávit Orçamentário	6.039.504,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.520.822,94
Despesas Liquidadas	35.417.957,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	84.607.930,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.607.930,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.307.930,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.041.261,03	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha 0,00	lo Nominal - Acima da Linha 0,00			.041.261,03		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						Até o Bimestre	,		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	0	Cancelam	ento Até o Bim	ectre	Pagamento Até		Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	507.875.		0.00	KO J Dilli		456.799,27		51.076,45	
	507.875.	,	0,00			456.799,27			
Poder Executivo		,72						51.076,45	
Poder Legislativo	0,00		0,00			0,00		0,00	
Poder Judiciário	0,00		0,00			0,00		0,00	
Ministério Público	0,00		0,00			0,00		0,00	
Defensoria Pública	0,00		0,00			0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.532.19	12.60	0,00			1.518.918,54		13.274,14	
Poder Executivo	1.532.19	92,68	0,00			1.518.918,54		13.274,14	
Poder Legislativo	0,00		0,00			0,00		0,00	
Poder Judiciário	0,00		0,00			0,00		0,00	
Ministério Público	0,00		0,00			0,00		0,00	
Defensoria Pública	0,00		0,00			0,00		0,00	
TOTAL	2.040.06	SQ 40	0,00			1.975.717,81		64.350,59	
TOTAL	2.040.00	30,40	0,00			1.973.717,61		04.330,39	
					Limites Co	nstitucionais An	uais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Va	lor Apurado	Até o Bimestre		a Aplicar no Exe		anda Atá a Dimastr	
					_	a Apricar no exe		cado Até o Bimestr	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do En	isino		399.492,63		25%		8,87		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.7	55.668,96		70%		51,37		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,0			50%		0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,0			15%		0,00		
ivinimo de 1370 da Complementação da União ao FUNDED (VAAT) em Despesas de Câpital		0,0	7.0		1370		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Anurad	o no Exercício		Saldo não Re	ealizado	
Receita de Operação de Crédito				0,00			0,00		
* *									
Despesa de Capital Líquida				0,00			0,00		
PROJECTO ATTUANTAL DOCUMENTO DE PREVIDÊNCIA			Б (:	100 E		200 E		10 TC	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício		ercício	20° Exercío		° Exercício	
Plano Previdenciário			0,00	0,00		0,00	0,0	00	
Receitas Previdenciárias	•		0,00	0,00		0,00	0,0	00	
Despesas Previdenciárias			0,00	0,00		0,00	0,0		
*									
Resultado Previdenciário			0,00	0,00		0,00	0,0		
Plano Financeiro			0,00	0,00		0,00	0,0	00	
Receitas Previdenciárias			0,00	0,00		0,00	0,0	00	
Despesas Previdenciárias			0,00	0,00		0,00	0,0	00	
*									
Resultado Previdenciário			0,00	0,00		0,00	0,0	00	
DECENTA DA ALTENAÇÃO DE ATRIGOS E ADLICAÇÃO DOS DECURSOS				37-1 A			0.11	D l'	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					arado Até o Bin	nestre		a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos				0,00			0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00			0,00		
,									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				A	té o Bimestre				
				L	mite Constituci	ional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Va	lor apura	ido Até o Bin	nestre	Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre			do Atá o Dimostro	
								do Ate o billestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.3	41.233,3	57	1:	5,00		15,61		
DEGDEG AG DE GAD (WED GOVWDILLADO DEDULADAG DE DDD			1741.0	D A DUD A DO	vo Evencio	O CODDENIE			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				R APURADO	NO EXERCICI	O CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:3	37:50								
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87 ITALO MARQUES COSTA Secretário De Finanças ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito									
	Q. P						a Priscila de	Publicado po Souza Bande ador:40228C	
RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRA	GABIN ATIVO			RIAS PÚ	BLICO-P	RIVADAS	\$		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO	AS								
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
THE ATT (LETT 11.07), de 30.12.2004, de 3. 22, 23 e 20)	SALDO	TOTAL	EM 31	R\$ 1,00	OS EFETUADO	OS EM 2021			
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		RO DO	EM 31 D EXERCIO	DE REGISTR	OS EFETUAD		é o bimestre		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP TOTAL DE ATIVOS	DEZEMB	RO DO		DE REGISTR			é o bimestre		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	DEZEMB	RO DO		DE REGISTR			é o bimestre		

Paraíba , 23 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | N° 2905

TOTAL DE PASSIVOS

Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE

Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas

Paraíba , 23 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | № 2905

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:28:45											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**12B4A656

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Comissão Especial do Processo Seletivo

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2021)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
001	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde	01 vaga e cadastro de reserva	Nível Superior – Graduação em Enfermagem	R\$ 2.100,00	40h semanais	Gratuita

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o edital 001/2021, do Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2021, junto com a ficha de inscrição do candidato.

O candidato deverá efetuar a <u>inscrição</u>comparecendo no<u>período de 23 a 30 de Julho de 2021</u>, nos dias úteis das 08h:00 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 23 de Julho do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:09B9331C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, que a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, não se fez presente, por seu representante credenciado, para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estipulado na Convocação publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP, no dia 05 de julho de 2021 - Edição 2891);

CONSIDERANDO, também, que foram tornados SEM EFEITO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO em favor da referida empresa licitante pela Exmª Srª Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

ADJUDICO o presente procedimento em favor das empresas:

AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.786.488/0001-71):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL					
6	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	Rollbag	KG	150	34,80	5.220,00					
9	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	Guarani	CX	500	62,10	31.050,00					
23	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	Destac	UND	2000	3,75	7.500,00					
24	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	Imbatex	PAR	300	5,40	1.620,00					
26	LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES	Imbatex	PCT	150	7,00	1.050,00					
33	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PT COM 05 UNID	Limpamil	PCT	2000	3,50	7.000,00					
36 SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60 Brasilan KG 500 16,00 8.000,00											
VALOR TOTAL R\$ 61.440,00											

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 24.114.994/0001-35)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL							
18	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	Santa Helena	UND	1000	1,99	1.990,00							
22	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500 ML	Facilita	UND	1500	5,20	7.800,00							
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL R\$ 9.790,00												

Encaminhe-se o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de julho 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**10DFF2A6

GABINETE DA PREFEITA ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRGÃO PRESENCIAL 014/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas:

AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.786.488/0001-71):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
6	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	Rollbag	KG	150	34,80	5.220,00
9	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	Guarani	CX	500	62,10	31.050,00
23	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	Destac	UND	2000	3,75	7.500,00
24	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	Imbatex	PAR	300	5,40	1.620,00
26	LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES	Imbatex	PCT	150	7,00	1.050,00
33	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PT COM 05 UNID	Limpamil	PCT	2000	3,50	7.000,00
36	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60	Brasilan	KG	500	16,00	8.000,00
VALOR TOT	ΓAL					R\$ 61.440,00

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 24.114.994/0001-35)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
18	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	Santa Helena	UND	1000	1,99	1.990,00
22	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500 ML	Facilita	UND	1500	5,20	7.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.790,00

Valor Global R\$ 71.230,00 - (setenta e um mil duzentos e trinta reais)

CONVOQUEM as empresas acima mencionadas à comparecerem, por seus representantes credenciados, a sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até cinco (05) dias úteis visando a assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:4A39D84C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação		1	1		,		IZADA NOS					1	Total (últimos 12	Previsão Atualizada -
- 1	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	meses)	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	7.167.797,92	5.187.028,32	4.656.035,38	4.164.912,22	4.404.373,66	6.041.612,48	5.194.803,21	4.504.467,16	4.615.370,38	4.569.078,25	4.977.697,26	4.590.604,12	60.073.780,36	50.661.100,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.270,08	160.101,81	170.096,03	198.883,50	186.756,85	230.436,00	, .	196.513,75	205.695,44	148.761,56	249.735,03	218.431,42	2.411.294,31	2.009.500,0
IPTU	1.167,24	1.188,93	7.650,35	2.272,63	986,70	51.569,89	7.863,20	4.661,35	7.160,82	3.557,60	8.885,77	3.190,09	100.154,57	50.000,00
ISS	88.864,90	72.313,30	80.165,93	94.337,53	87.780,72	111.250,82	84.430,50	94.475,23	99.152,51	81.008,73	103.947,00	112.941,27	1.110.668,44	972.000,0
ITBI	1.468,14	7.501,75	6.977,80	14.520,00	9.917,70	6.990,41	10.860,00	15.028,51	12.653,41	9.551,20	13.995,89	11.637,52	121.102,33	125.000,00
IRRF	87.674,29	74.550,87	67.293,86	78.841,66	84.142,22	56.179,36		80.718,76	82.694,82	51.523,11	117.296,88	88.645,14	1.026.499,67	781.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.095,51	4.546,96	8.008,09	8.911,68	3.929,51	4.445,52	2.520,44	1.629,90	4.033,88	3.120,92	5.609,49	2.017,40	52.869,30	81.500,0
Contribuições	97.259,13	99.453,56	99.696,60	93.612,59	102.625,76	113.356,16	96.797,31	104.295,17	96.446,34	109.146,25	98.022,41	105.986,67	1.216.697,95	1.160.000,00
Receita Patrimonial	8.981,05	8.254,21	7.877,77	8.407,44	8.299,13	8.258,52	8.107,96	7.961,34	9.903,78	11.459,06	16.025,34	18.242,79	121.778,39	105.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.872,14	1.145,30	768,86	1.298,53	1.190,22	1.149,61	999,05	852,43	2.794,87	4.350,15	8.098,26	11.133,88	35.653,30	45.000,00
Outras Recitas Patrimoniais	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.927,08	7.108,91	86.125,09	60.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	6.807.056,58	4.878.097,11	4.330.208,28	3.827.546,37	4.075.476,47	5.656.641,26	4.791.175,01	4.166.862,80	4.273.708,26	4.273.529,96	4.586.240,61	4.225.706,32	55.892.249,03	47.023.600,00
Cota-Parte do FPM	2.167.280,93	1.376.709,07	1.108.951,27	1.492.200,79	1.977.799,13	2.949.051,27	2.150.847,41	2.819.215,63	1.889.660,99	1.975.497,40	2.374.275,84	2.053.379,92	24.334.869,65	22.809.000,00
Cota-Parte do ICMS	357.883,09	344.668,70	521.870,27	441.379,87	395.897,83	606.767,94	528.902,82	419.792,04	567.101,01	432.532,03	369.410,75	567.142,73	5.553.349,08	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	126.591,99	104.822,30	110.677,60	76.840,24	73.861,97	52.927,20	100.061,29	87.843,61	83.774,86	74.095,39	74.837,27	100.734,86	1.067.068,58	705.000,00
Cota-Parte do ITR	82,58	159,36	627,43	1.738,07	170,79	312,85	177,26	12,14	93,74	283,93	85,16	39,19	3.782,50	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	215,48	247,76	288,75	346,83	335,86	423,18	399,61	334,94	353,95	401,08	348,01	363,10	4.058,55	2.500,00
Transferências do FUNDEB	480.294,81	489.033,15	544.243,98	560.156,31	640.490,15	774.848,84	1.431.950,75	127.762,61	702.623,77	891.507,83	751.223,30	778.575,79	8.172.711,29	7.173.000,0
Outras Transferências Correntes	3.674.707,70	2.562.456,77	2.043.548,98	1.254.884,26	986.920,74	1.272.309,98	578.835,87	711.901,83	1.030.099,94	899.212,30	1.016.060,28	725.470,73	16.756.409,38	11.628.100,0
Outras Receitas Correntes	71.231,08	41.121,63	48.156,70	36.462,32	31.215,45	32.920,54	36.110,09	28.834,10	29.616,56	26.181,42	27.673,87	22.236,92	431.760,68	361.000,00
DEDUÇÕES (II)	354.810,73	365.321,40	348.483,02	402.501,10	489.613,04	546.667,62	556.077,64	665.439,63	508.196,85	496.561,91	563.791,34	544.331,90	5.841.796,18	5.282.700,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	354.810,73	365.321,40	348.483,02	402.501,10	489.613,04	546.667,62	556.077,64	665.439,63	508.196,85	496.561,91	563.791,34	544.331,90	5.841.796,18	5.282.700,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.812.987,19	4.821.706,92	4.307.552,36	3.762.411,12	3.914.760,62	5.494.944,86	4.638.725,57	3.839.027,53	4.107.173,53	4.072.516,34	4.413.905,92	4.046.272,22	54.231.984,18	45.378.400,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.812.987,19	4.821.706,92	4.307.552,36	3.762.411,12	3.914.760,62	5.494.944,86	4.638.725,57	3.839.027,53	4.107.173,53	4.072.516,34	4.413.905,92	4.046.272,22	54.231.984,18	45.378.400,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-,	-,	- ,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	4.072.516,34	-,	4.046.272,22	54.231.984,18	45.378.400,0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, O	RÇAMENTO I	E FINANÇAS	PUBLICAS -	em 7 de julho	de 2021 as 11	:18:46								
	i i			EVOL	JÇÃO DA RE	CEITA REAL	IZADA NOS	ÚLTIMOS 12	MESES				Total (últimos	Previsão Atualizada -
Especificação	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	12meses)	2021

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7D162C49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00		
	RESTOS A PAGA	R PROCESSADOS E NÃO PR ANTERI		IQUIDADOS I	EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ÓRGÃO		Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $(e = (a + b) - (c + d))$		Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + j))$	Saldo Total L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal de Itaporanga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER EXECUTIVO	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		
Prefeitura Municipal de Itaporanga	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		
Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA -ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
$TOTAL (III) = (I+II) \\ 4.000,00 \\ 2.438.109,94 \\ 2.438.109,94 \\ 0.00 \\ 4.000,00 \\ 0.$												4.000,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MU	UNICIPAL DE PLANEJAN	MENTO, ORÇAMENTO E FIN	IANÇAS PUB	LICAS - em 7 d	e julho de 2021 as 11:23:	11								

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:9652D259

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2021 - 3 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONST DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											Bimestre: 05/	2021 - 06/202		
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	REALIZADA	NOS ÚLTIMO	OS 12 MESES								TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	ÚLTIMOS 12 MESES	ATULAIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	7.148.888,60	4.685.023,74	4.192.718,29	4.134.403,57	4.746.482,65	6.629.335,96	6.391.043,13	3.895.613,82	4.540.090,04	4.765.238,52	4.699.012,42	4.722.520,06	60.550.370,80	66.863.647,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.963,19	192.728,30	197.589,21	218.084,91	228.650,33	223.394,93	175.811,71	210.342,71	204.343,04	206.602,65	174.576,48	171.950,82	2.375.038,28	2.988.875,79
IPTU	3.512,22	5.767,29	4.173,02	2.424,85	5.718,55	1.933,87	2.982,18	18.190,39	21.443,06	15.220,85	6.459,73	7.775,43	95.601,44	299.653,51
ISS	57.937,15	65.093,98	73.348,80	74.489,73	69.957,19	69.279,07	58.059,10	61.524,00	48.003,56	58.859,56	54.175,81	41.335,33	732.063,28	867.077,34
ITBI	6.364,00	10.498,52	16.267,80	15.488,62	15.728,90	4.358,00	13.904,10	6.478,50	15.420,00	10.641,00	6.530,00	10.950,00	132.629,44	257.313,45
IRRF	98.622,74	109.381,30	99.417,58	123.999,69	135.685,03	146.559,47	82.079,22	113.560,48	113.964,88	120.047,14	105.413,18	110.048,23	1.358.778,94	1.174.597,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.527,08	1.987,21	4.382,01	1.682,02	1.560,66	1.264,52	18.787,11	10.589,34	5.511,54	1.834,10	1.997,76	1.841,83	55.965,18	390.234,17
Contribuições	209.152,89	206.169,15	207.660,63	207.917,23	372.196,10	212.274,58	206.067,04	209.395,59	205.405,83	208.950,67	194.973,70	223.081,00	2.663.244,41	2.991.000,00
Receitas Patrimonial	521.783,11	-54.065,66	-93.978,92	45,27	245.298,25	217.045,79	-52.084,62	-87.925,52	65.530,67	82.297,70	141.642,80	19.687,74	1.005.276,61	942.628,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	180.768,11	-54.065,66	-93.978,92	45,27	245.298,25	217.045,79	-52.084,62	-87.925,52	65.530,67	82.297,70	141.642,80	19.687,74	664.261,61	921.775,16
Outras Receitas Patrimoniais	341.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.015,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	6.194.298,79	4.317.003,67	3.866.294,41	3.693.221,10	3.885.085,00	5.419.590,30	6.060.921,15	3.561.786,66	4.063.606,54	4.266.645,14	4.138.932,98	4.244.188,97	53.711.574,71	59.584.775,22
Cota-Parte do FPM	1.857.669,37	1.180.036,33	950.529,66	1.279.029,25	1.695.256,40	2.527.758,22	1.843.583,51	2.416.470,53	1.619.709,43	1.693.283,46	2.035.093,58	1.760.039,93	20.858.459,67	24.521.315,21
Cota-Parte do ICMS	220.161,51	212.032,33	321.042,69	271.526,84	243.547,32	373.269,82	321.764,57	255.603,98	345.087,98	263.201,09	224.791,00	345.113,36	3.397.142,49	3.778.873,52
Cota-Parte do IPVA	49.260,85	33.408,15	30.548,91	35.032,66	22.231,72	23.289,06	26.177,05	37.814,31	26.598,00	39.434,07	38.383,73	34.742,32	396.920,83	563.055,68
Cota-Parte do ITR	0,00	86,18	902,25	1.852,89	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,32	42.845,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341,12	0,00	545,48	272,74	272,74	272,74	272,74	4.977,56	25.047,05
Transferências da LC 61/1989	106,05	121,93	142,11	170,71	165,28	208,26	194,73	163,04	172,30	195,25	169,41	176,76	1.985,83	26.537,96
Transferências do FUNDEB	952.648,67	969.980,95	1.079.489,80	1.111.051,42	1.270.390,88	1.536.886,90	2.840.226,59	253.412,88	1.393.630,86	1.685.680,91	1.055.335,15	1.532.803,76	15.681.538,77	15.545.000,00
Outras Transferências Correntes	3.114.452,34	1.921.337,80	1.483.638,99	994.557,33	653.483,40	954.836,92	1.028.974,70	597.776,44	678.135,23	584.577,62	784.887,37	571.040,10	13.367.698,24	15.082.100,00
Outras Receitas Correntes	52.690,62	23.188,28	15.152,96	15.135,06	15.252,97	557.030,36	327,85	2.014,38	1.203,96	742,36	48.886,46	63.611,53	795.236,79	350.949,68
DEDUÇÕES (II)	-446.959,74	-459.687,56	-436.190,07	-492.590,81	-732.510,56	-603.973,59	-597.303,57	-699.740,09	-557.863,30	-555.032,95	-645.853,85	-661.819,07	-6.889.525,16	-8.167.558,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-166.954,96	-166.303,69	-166.742,24	-167.156,11	-329.794,90	-166.493,46	-164.233,98	-165.325,23	-164.903,87	-163.736,07	-151.956,94	-177.088,70	-2.150.690,15	-2.506.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-7.468,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.920,03	-63.067,76	-187.221,25	-180.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-265.051,82	-278.430,91	-254.494,87	-310.481,74	-387.762,70	-430.011,47	-433.069,59	-534.414,86	-392.959,43	-391.296,88	-451.976,88	-421.662,61	-4.551.613,76	-5.481.558,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.701.928,86	4.225.336,18	3.756.528,22	3.641.812,76	4.013.972,09	6.025.362,37	5.793.739,56	3.195.873,73	3.982.226,74	4.210.205,57	4.053.158,57	4.060.700,99	53.660.845,64	58.696.088,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.701.928,86	4.225.336,18	3.756.528,22	3.641.812,76	4.013.972,09	6.025.362,37	5.793.739,56	3.195.873,73	3.982.226,74	4.210.205,57	4.053.158,57	4.060.700,99	53.660.845,64	58.696.088,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.701.928,86	4.225.336,18	3.756.528,22	3.641.812,76	4.013.972,09	6.025.362,37	5.793.739,56	3.195.873,73	3.982.226,74	4.210.205,57	4.053.158,57	4.060.700,99	53.660.845,64	58.696.088,92
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.023), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21	/07/2021 e hora	de emissão: 1	1:11:28.											
NOTA:														

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6CAB48AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RREO 3BIM – 2021 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
DEGELTA C	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				GALDO A DEALIZAD
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.615.199,00	91.846.049,18	14.861.955,69	16,18	41.457.462,37	45,14	50.388.586,81
Receitas Correntes	75.658.367,00	76.472.767,18	13.658.129,37	17,86	39.798.233,67	52,04	36.674.533,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.812.000,00	3.812.000,00	753.236,51	19,76	2.044.522,89	53,63	1.767.477,11
Impostos	3.756.000,00	3.756.000,00	748.065,59	19,92	2.029.718,64	54,04	1.726.281,36
Taxas	56.000,00	56.000,00	5.170,92	9,23	14.804,25	26,44	41.195,75
Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	423.923,68	31,40	709.741,70	52,57	640.258,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	423.923,68	31,40	709.741,70	52,57	640.258,30
Receita Patrimonial	154.000,00	474.000,00	393.946,90	83,11	434.862,04	91,74	39.137,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	153.000,00	153.000,00	73.946,90	48,33	114.862,04	75,07	38.137,96
Cessão de Direitos	0,00	320.000,00	320.000,00	100,00	320.000,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	69.967.367,00	70.461.767,18	12.031.139,34	17,07	36.464.842,24	51,75	33.996.924,94
Transferências da União e de suas Entidades	47.071.367,00	47.565.767,18	7.526.452,33	15,82	22.835.401,75	48,01	24.730.365,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.246.000,00	7.246.000,00	1.246.192,49	17,20	3.757.251,12	51,85	3.488.748,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.650.000,00	15.650.000,00	3.258.494,52	20,82	9.872.189,37	63,08	5.777.810,63
Outras Receitas Correntes	375.000,00	375.000,00	55.882,94	14,90	144.264,80	38,47	230.735,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.000,00	195.000,00	36.465,50	18,70	90.975,49	46,65	104.024,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	18.713,41	11,70	51.778,80	32,36	108.221,20
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	704,03	3,52	1.510,51	7,55	18.489,49
Receitas de Capital	14.956.832,00	15.373.282,00	1.203.826,32	7,83	1.659.228,70	10,79	13.714.053,30
Transferências de Capital	14.956.832,00	15.373.282,00	1.203.826,32	7,83	1.659.228,70	10,79	13.714.053,30
Transferências da União e de suas Entidades	14.946.832,00	15.363.282,00	1.203.826,32	7,84	1.659.228,70	10,80	13.704.053,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	90.615.199,00	91.846.049,18	14.861.955,69	16,18	41.457.462,37	45,14	50.388.586,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	90.615.199,00	91.846.049,18	14.861.955,69	16,18	41.457.462,37	45,14	50.388.586,81
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL(VII) - (V + VI)	90.615.199,00	91.846.049,18	14.861.955,69	16,18	41.457.462,37	45,14	50.388.586,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUII	DADAS			INSCRITOS EM
DESPESAS		ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.615.199,00	93.415.199,00	13.322.089,00	37.520.822,94	55.894.376,06	14.238.736,52	35.417.957,76	57.997.241,24	34.771.671,68	2.102.865,18
DESPESAS CORRENTES	70.590.267,00	71.095.112,00	12.169.782,50	34.203.213,02	36.891.898,98	12.982.960,46	32.340.072,85	38.755.039,15	31.719.906,77	1.863.140,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.136.500,00	48.604.896,62	8.910.617,06	24.661.680,84	23.943.215,78	9.268.398,80	23.944.150,48	24.660.746,14	23.944.150,48	717.530,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.452.767,00	22.489.215,38	3.259.165,44	9.541.532,18	12.947.683,20	3.714.561,66	8.395.922,37	14.093.293,01	7.775.756,29	1.145.609,81

DESPESAS DE CAPITAL	19.324.932,00	21.620.087,00	1.152.306,50	3.317.609,92	18.302.477,08	1.255.776,06	3.077.884,91	18.542.202,09	3.051.764,91	239.725,01		
INVESTIMENTOS	17.713.432,00	20.008.587,00	1.059.848,65	2.631.834,72	17.376.752,28	1.059.848,65	2.631.834,72	17.376.752,28	2.605.714,72	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.610.000,00	1.610.000,00	92.457,85	685.775,20	924.224,80	195.927,41	446.050,19	1.163.949,81	446.050,19	239.725,01		
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	90.615.199,00	93.415.199,00	13.322.089,00	37.520.822,94	55.894.376,06	14.238.736,52	35.417.957,76	57.997.241,24	34.771.671,68	2.102.865,18		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	90.615.199,00	93.415.199,00	13.322.089,00	37.520.822,94	55.894.376,06	14.238.736,52	35.417.957,76	57.997.241,24	34.771.671,68	2.102.865,18		
SUPERÁVIT (XIII)	=	-	=		=	=	6.039.504,61	-		-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.615.199,00	93.415.199,00	13.322.089,00	37.520.822,94	-	14.238.736,52	41.457.462,37	-	34.771.671,68	2.102.865,18		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:13:36												

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:9CAB0417

GABINETE RREO 3BIM - 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Total (últimos														
Jul/20 Ago/20 Set/20 Out/20 Nov/20 Dez/20 Jan/21 Fev/21 Mar/21 Abr/21 Mav/21 Jun/21 meses)														2021
RECEITAS CORRENTES (I)	11.169.871,84	7.284.706,99	7.029.083,86	6.144.016,97	7.022.825,11	9.135.192,67	8.618.765,57	5.970.672,87	7.093.435,47	7.038.757,13	7.274.453,40	7.678.434,29	91.460.216,17	82.609.867,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	383.011,51	329.744,87	327.070,50	312.024,83	336.279,84	351.624,32	266.921,56	338.735,28	344.231,30	341.398,24	329.216,53	424.019,98	4.084.278,76	3.812.000,00
IPTU	26.811,32	45.254,12	19.539,05	2.078,05	3.450,78	29.390,33	8.484,62	1.682,97	25.039,05	27.417,06	17.839,92	81.784,87	288.772,14	200.000,00
ISS	172.791,36	102.694,03	121.157,08	128.621,84	125.990,68	142.354,00	106.702,86	106.110,00	121.441,16	122.550,43	110.102,89	117.218,56	1.477.734,89	1.550.000,00
ITBI	11.575,46	32.075,84	34.181,63	37.171,19	16.147,02	20.499,33	16.390,44	43.722,72	23.198,69	17.213,92	24.693,96	21.325,10	298.195,30	360.000,00
IRRF	113.185,85	111.177,23	123.621,07	117.655,74	167.607,79	135.222,63	119.630,02	162.484,06	138.620,90	149.195,33	148.437,72	150.567,55	1.637.405,89	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	58.647,52	38.543,65	28.571,67	26.498,01	23.083,57	24.158,03	15.713,62	24.735,53	35.931,50	25.021,50	28.142,04	53.123,90	382.170,54	302.000,00
Contribuições	559.346,20	0,00	0,00	0,00	535.879,90	219.209,45	0,00	0,00	236.762,73	49.055,29	35.004,31	388.919,37	2.024.177,25	1.350.000,00
Receita Patrimonial	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	4.848,72	4.964,49	4.896,31	4.306,84	12.002,64	19.709,35	33.595,79	360.351,11	463.227,97	154.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	4.848,72	4.964,49	4.896,31	4.306,84	12.002,64	19.709,35	33.595,79	40.351,11	143.227,97	153.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,													0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.186.765,12	6.897.621,49	6.673.072,84	5.804.039,80	6.130.136,03	8.538.678,24	8.331.174,62	5.610.959,96	6.470.460,66	6.602.634,40	6.852.422,67	6.473.474,99	84.571.440,82	76.918.867,00

Paraíba , 23 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2905

Cota-Parte do FPM	2.476.892,48	1.573.381,79	1.267.372,89	1.705.372,34	2.260.341,85	3.370.344,30	2.458.111,34	3.221.960,70	2.159.612,57	2.257.711,30	2.713.458,10	2.346.719,91	27.811.279,57	29.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	456.640,56	439.779,69	665.879,85	563.178,20	505.145,44	774.204,95	619.937,08	491.131,74	663.440,21	506.010,64	432.166,30	663.489,02	6.781.003,68	6.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	210.713,21	153.685,11	146.789,55	131.348,02	101.818,88	75.966,42	94.758,37	147.316,93	144.785,45	140.548,91	156.353,77	160.677,86	1.664.762,48	1.430.000,00
Cota-Parte do ITR	45,50	97,55	1.190,83	1.624,02	479,34	65,78	135,00	128,94	62,15	235,50	69,18	26,10	4.159,89	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	274,92	316,11	368,42	442,57	428,52	539,94	472,96	391,83	414,05	469,22	407,13	424,79	4.950,46	5.000,00
Transferências do FUNDEB	1.170.492,12	1.191.787,79	1.326.338,14	1.365.117,01	1.560.892,82	1.888.328,82	3.489.704,90	311.361,13	1.712.314,27	2.083.129,37	1.705.276,84	1.892.645,24	19.697.388,45	17.480.000,00
Outras Transferências Correntes	5.871.706,33	3.538.573,45	3.265.133,16	2.036.957,64	1.701.029,18	2.429.228,03	1.668.054,97	1.438.668,69	1.789.831,96	1.614.529,46	1.844.691,35	1.409.492,07	28.607.896,29	22.581.367,00
Outras Receitas Correntes	35.092,28	52.589,11	25.521,94	23.226,45	15.680,62	20.716,17	15.773,08	16.670,79	29.978,14	25.959,85	24.214,10	31.668,84	317.091,37	375.000,00
DEDUÇÕES (II)	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	573.642,74	643.965,45	634.682,89	772.185,97	593.662,83	580.995,05	660.490,83	634.267,49	6.852.286,01	6.951.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	573.642,74	643.965,45	634.682,89	772.185,97	593.662,83	580.995,05	660.490,83	634.267,49	6.852.286,01	6.951.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	84.607.930,16	75.658.367,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO $(V) = (III - IV)$	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	84.607.930,16	75.658.367,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.741.644,29	6.551.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	84.307.930,16	75.658.367,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:1:	:10	•	•		•	•	•				•	•		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** AA848FFA

GABINETE RREO 3BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											T
	Inscritos		T		Saldo	Inscritos		,			Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	(e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Duido	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	507.875,72	456.799,27	0,00	51.076,45	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	0,00	13.274,14	64.350,59
PODER EXECUTIVO	0,00	507.875,72	456.799,27	0,00	51.076,45	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	0,00	13.274,14	64.350,59
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	507.875,72	456.799,27	0,00	51.076,45	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	0,00	13.274,14	64.350,59
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 507.875,72 | 456.799,27 | 0,00 | 51.076,45 | 0,00 | 1.532.192,68 | 1.518.918,54 | 1.518.918,54 | 0,00 | 13.274,14 | 64.350,59 |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de julho de 2021 as 15:24:43

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 202CAE7F

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





